

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017 Nº 27151

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 523, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de e R\$ 10.022.675,30 (dez milhões e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3293	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	10.022.675,30
TOTAL		10.022.675,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO


CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

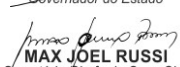
E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	7.233.223,04		
						F	469000000	100	DO	NO	2.789.452,26		
TOTAL GERAL:											10.022.675,30		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	369	3296	9900	Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	136.597,96
04	128	369	2268	9900	Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades - ESTADO	F	449000000	151	OD	NO	107.015,71
04	129	369	3276	9900	Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária - ESTADO	F	449000000	151	CD	NO	4.228.438,00
TOTAL FISCAL:											4.472.051,67
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.472.051,67

PROCESSO : 3293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	406	2371	0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	5.119.482,54
TOTAL FISCAL:											5.119.482,54
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.119.482,54

PROCESSO : 3293					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2206	9900	Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO	F	339000000	262	CD	NO	99.141,09
						F	449000000	262	OD	NO	332.000,00
TOTAL FISCAL:											431.141,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											431.141,09

ANEXO III												
Processo:			3293	Unidade Orçamentária:			30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
PAOE:			8028 - Amortização e encargos da dívida interna				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:			Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:			Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:			3293	Unidade Orçamentária:			26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE:			2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária				Regional:		9900 - ESTADO			
Meta Física:			Projeto institucionalizado(Unidade)									200,00
Meta Física Neste Processo:			Projeto institucionalizado(Unidade)									200,00
Processo:			3293	Unidade Orçamentária:			16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
PAOE:			2268 - Obtenção e emprego do conhecimento necessário para dar suporte às atividades				Regional:		9900 - ESTADO			

Meta Física:	Conhecimento fazendário disponibilizado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Conhecimento fazendário disponibilizado(Percentual)			100,00
Processo:	3293	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			56,00
Meta Física Neste Processo:	Operação policial de fronteira realizada (Unidade)			16,00
Processo:	3293	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3276 - Instituição do risco fiscal por descumprimento de obrigação tributária		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Contribuintes registrados no CCE alcançados por ação do FISCO(Percentual)			100,00
Processo:	3293	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3296 - Aperfeiçoamento do modelo de comunicação da Sefaz		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Modelo aperfeiçoado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Modelo aperfeiçoado(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.535.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3390	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	35.535.000,00
TOTAL		35.535.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	35.535.000,00
TOTAL GERAL:											35.535.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.000.000,00
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	4.000.000,00
26	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	535.000,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	20.000.000,00
26	782	338	1291	0100	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	10.000.000,00
TOTAL FISCAL:											35.535.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											35.535.000,00

ANEXO III	3390	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Processo:											
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)										800,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)										1.152,00
Processo:	3390	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										173,35
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										33,75
Processo:	3390	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										627.408,94
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										564.470,63
Processo:	3390	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										266.219,38
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										92.040,67
Processo:	3390	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										99.563,05
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)										99.003,25

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 525, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 175.382.161,00 (cento e setenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3405	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	175.000.000,00
3345	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.000,00
3310	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	318.461,00
3371	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	43.700,00
TOTAL		175.382.161,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3310					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	335000000	100	EPI-RC	NO	28.461,00	
12	368	398	2217	0700	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	334000000	100	EPI-RC	NO	37.000,00	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	445000000	100	EPI-RC	NO	140.000,00	
						F	449000000	100	EPI-RC	NO	63.000,00	
PROCESSO : 3345					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00	
PROCESSO : 3371					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	122	385	3164	0600	Estruturação da sede da SEDEC - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	43.700,00	
PROCESSO : 3405					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	368	036	4200	9900	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	130.000.000,00	
						F	319100000	120	DO	NO	15.000.000,00	
12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	30.000.000,00	
TOTAL GERAL:											175.382.161,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3310					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F	445000000	100	EPI-RC	NO	28.461,00
12	368	398	2217	1000	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO X - CENTRO	F	445000000	100	EPI-RC	NO	140.000,00
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											318.461,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											318.461,00

PROCESSO : 3345					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 3371					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.276,35
22	122	385	3164	0600	Estruturação da sede da SEDEC - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	34.423,65
TOTAL FISCAL:											43.700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											43.700,00
PROCESSO : 3405					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	DO	NO	175.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											175.000.000,00
TOTAL GERAL:											175.000.000,00

ANEXO III	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	3310	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			98,00
Processo:	3345	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)			210,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)			210,00
Processo:	3345	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)			210,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)			210,00
Processo:	3371	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3164 - Estruturação da sede da SEDEC		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada(Percentual)			30,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada(Percentual)			30,00
Processo:	3371	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3371	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	3164 - Estruturação da sede da SEDEC		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada(Percentual)			30,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada(Percentual)			30,00
Processo:	3405	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4200 - Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3405	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)			100,00
Processo:	3405	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 526, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.891.426,16 (seis milhões e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3402	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.500.000,00
3367	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.481.426,16
3376	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	310.000,00
3470	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	600.000,00
TOTAL			6.891.426,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3367					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	0400	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO IV - LESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.200.000,00	
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	335000000	134	OD	NO	300.000,00	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	1.981.426,16	
PROCESSO : 3376					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	80.000,00	
						S	445000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00	
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
10	302	076	3745	9900	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	80.000,00	
PROCESSO : 3402					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	2.500.000,00	
PROCESSO : 3470					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	600.000,00	
TOTAL GERAL:											6.891.426,16	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3367					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3745	0600	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	444000000	134	OD	NO	1.513.750,96
10	302	077	2450	9900	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB) - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	467.675,20
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	445000000	134	OD	NO	1.500.000,00

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	3.481.426,16
TOTAL GERAL:	3.481.426,16

PROCESSO : 3376 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	0100	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - REGIÃO I - NOROESTE I	S	334000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
10	302	076	3343	9900	Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO	S	334000000	100	EPI-RC	NO	210.000,00

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	310.000,00
TOTAL GERAL:	310.000,00

PROCESSO : 3402 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	391	2055	9900	Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	26.783,69
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	731.042,69
15	451	390	3109	0600	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	217.173,62
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	100.000,00
17	512	391	3101	0700	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.425.000,00

TOTAL FISCAL:	2.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	2.500.000,00

PROCESSO : 3470 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	600.000,00

TOTAL FISCAL:	600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	600.000,00

ANEXO III	3367	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
Processo:												
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										13,00	
Processo:	3367	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										8,33	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										10,33	
Processo:	3367	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										8,37	

Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		9,37
Processo:	3367	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		80,00
Processo:	3367	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,00
Processo:	3367	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		0,90
Processo:	3376	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		56,00
Processo:	3376	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		21,00
Processo:	3376	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,10
Processo:	3376	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)		0,80
Processo:	3376	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidades reestruturadas(Unidade)		0,80
Processo:	3402	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		162.678,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		164.000,00
Processo:	3402	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2055 - Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		30,00
Processo:	3402	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		4,00
Processo:	3402	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Processo:	3402	Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	

PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		4,00
Processo:	3470	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	3470	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.180.000,00 (onze milhões e cento e oitenta mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3360	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	11.180.000,00
TOTAL		11.180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3360					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	0600	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - REGIÃO VI - SUL	S	319000000	115	DO	NO	9.718.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	115	DO	NO	1.462.000,00	
TOTAL GERAL:											11.180.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3360					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	332	412	3353	9900	Ampliação da Rede de Atendimento SINE - ESTADO	S	339000000	161	OD	NO	380.000,00
						S	449000000	161	OD	NO	520.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											900.000,00
TOTAL GERAL:											900.000,00
PROCESSO : 3360					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2206	9900	Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO	F	339000000	262	CD	NO	7.265,95
						F	339000000	262	OD	NO	173.761,31
12	364	397	2210	9900	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	179.653,08
12	364	397	2211	9900	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	570.513,11
12	364	397	2214	0700	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	262	OD	NO	635.243,17
12	364	397	2489	9900	Manutenção do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	59.201,86
						F	339000000	262	CD	NO	155.010,07
TOTAL FISCAL:											1.780.648,55
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.780.648,55
PROCESSO : 3360					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	2205	0700	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	262	OD	NO	642.404,97
19	573	339	2205	9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	2.036.975,48
TOTAL FISCAL:											2.679.380,45
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.679.380,45
PROCESSO : 3360					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	151	OD	NO	5.819.971,00
TOTAL FISCAL:											5.819.971,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.819.971,00

ANEXO III		3360		Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
Processo:						
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis			Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)					100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)					100,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:		30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)					100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)					100,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:		25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias			Regional:		0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)					51,54
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)					4,01

Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1.367,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto de CTI apoiado(Unidade)		1.367,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto institucionalizado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto institucionalizado(Unidade)		200,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Curso ofertado(Unidade)		10,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2211 - Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de pós ofertado(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Curso de pós ofertado(Unidade)		20,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		16,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2489 - Manutenção do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Linhas de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos consolidadas(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Linhas de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos consolidadas(Unidade)		0,00
Processo:	3360	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3353 - Ampliação da Rede de Atendimento SINE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		215.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		215.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 528, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.080,09 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais e nove centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3393	20501	MT PARCERIAS S/A - MT PAR	384.080,09
TOTAL			384.080,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3393					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	359	2050	9900	Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	384.080,09
TOTAL GERAL:											384.080,09

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3393					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2210	9900	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	384.080,09
TOTAL FISCAL:											384.080,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											384.080,09

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARCERIAS S/A - MT PAR	
Processo:	3393		
PAOE:	2050 - Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)	5,00	
Meta Física Neste Processo:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)	100,00	
Processo:	3393	Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2210 - Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso ofertado(Unidade)	10,00	
Meta Física Neste Processo:	Curso ofertado(Unidade)	10,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 529, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.547.116,49 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2921	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	200.000,00
2942	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	77.493,49
2853	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	70.000,00
2941	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	28.000,00
2963	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000,00
3435	20401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI	5.004.623,00
3057	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	117.000,00
TOTAL			5.547.116,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2853					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	388	3053	9900	Implementação de parcerias - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	70.000,00	
PROCESSO : 2921					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	200.000,00	
PROCESSO : 2941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	28.000,00	
PROCESSO : 2942					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	77.493,49	
PROCESSO : 2963					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	444100000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
PROCESSO : 3057					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-RC	NO	117.000,00	
PROCESSO : 3435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	5.004.623,00	
TOTAL GERAL:											5.547.116,49	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2853					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	S	335000000	100	EPI-RC	NO	70.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											70.000,00	
TOTAL GERAL:											70.000,00	
PROCESSO : 2921					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00	
TOTAL FISCAL:											200.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											200.000,00	
PROCESSO : 2941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	28.000,00	
TOTAL FISCAL:											28.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											28.000,00	
PROCESSO : 2942					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	77.493,49	
TOTAL FISCAL:											77.493,49	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											77.493,49	
PROCESSO : 2963					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	50.000,00	
TOTAL FISCAL:											50.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											50.000,00	
PROCESSO : 3057					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	0600	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - REGIÃO VI - SUL	F	334000000	100	EPI-RC	NO	117.000,00	
TOTAL FISCAL:											117.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											117.000,00	
PROCESSO : 3435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	5.004.623,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											5.004.623,00	
TOTAL GERAL:											5.004.623,00	

ANEXO III		2853		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:		3053 - Implementação de parcerias		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Parceria realizada(Unidade)		4,00	

Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)		2,00
Processo:	2853	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		200,00
Processo:	2921	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		20,00
Processo:	2921	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	2941	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	2941	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	2942	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:	2942	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	2963	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		54,00
Processo:	2963	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3057	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		4,00
Processo:	3057	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		1,00
Processo:	3435	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3435	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 530, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3288	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1.320.000,00
TOTAL		1.320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3288					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.320.000,00
TOTAL GERAL:											1.320.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3288					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	CD	NO	50.600,00
04	122	365	2238	9900	Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	746,88
04	122	365	2283	9900	Realização de concursos públicos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	135.600,00
04	122	365	3243	9900	Desenvolvimento de mecanismo para provimento de servidores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	38.483,80
04	122	365	3244	9900	Preservação dos dados da vida funcional dos servidores ativos e inativos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	235.034,00
04	122	365	3245	9900	Desenvolvimento de mecanismo para reestruturação das carreiras e sua movimentação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	36.203,80

04	122	365	3247	9900	Desenvolvimento de mecanismo para valorização do agente público - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	8.201,30
04	122	365	3250	9900	Implementação do planejamento de quadro de pessoal - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	36.203,80
04	122	365	3251	9900	Reestruturação da Perícia Médica Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	34.226,27
04	122	365	3254	9900	Ampliação do uso de sistema de gestão de assiduidade - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	24.000,00
04	122	366	2240	9900	Preservação da memória do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	151.471,62
						F	339000000	240	CD	NO	720,30
04	122	366	3257	9900	Implementação de metodologia de definição de estrutura organizacional alinhada aos processos de trabalho - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	13.120,00
						F	339000000	240	OD	NO	6.880,00
04	122	366	3259	9900	Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	28.819,26
						F	339000000	240	CD	NO	84.784,55
04	122	366	3260	9900	Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	154.917,21
						F	339000000	240	CD	NO	5.858,07
04	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	50.988,25
						F	339000000	240	CD	NO	38.105,07
04	128	365	3246	9900	Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	33.450,15
04	128	365	3248	9900	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	142.007,32
						F	339000000	240	OD	NO	9.578,35
TOTAL FISCAL:											1.320.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.320.000,00

ANEXO III	3288	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
Processo:			
PAOE:	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2238 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política implementada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Política implementada(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2240 - Preservação da memória do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento disponibilizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Documento disponibilizado(Percentual)		100,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2283 - Realização de concursos públicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concurso homologado(Unidade)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Concurso homologado(Unidade)		1,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3243 - Desenvolvimento de mecanismo para provimento de servidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mecanismo desenvolvido(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Mecanismo desenvolvido(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3244 - Preservação dos dados da vida funcional dos servidores ativos e inativos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Dado preservado(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Dado preservado(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3245 - Desenvolvimento de mecanismo para reestruturação das carreiras e sua movimentação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mecanismo desenvolvido(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Mecanismo desenvolvido(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Socialização do conhecimento realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Socialização do conhecimento realizada(Percentual)		100,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3247 - Desenvolvimento de mecanismo para valorização do agente público	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mecanismo desenvolvido(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Mecanismo desenvolvido(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		5.500,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		5.500,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3250 - Implementação do planejamento de quadro de pessoal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Perícia médica reestruturada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Perícia médica reestruturada(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3254 - Ampliação do uso de sistema de gestão de assiduidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgão com sistema implantado(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Órgão com sistema implantado(Percentual)		30,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3257 - Implementação de metodologia de definição de estrutura organizacional alinhada aos processos de trabalho	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Metodologia implementada(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Metodologia implementada(Percentual)		60,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3259 - Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Norma institucionalizada(Percentual)		15,00

Meta Física Neste Processo:	Norma institucionalizada(Percentual)			15,00
Processo:	3288	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3260 - Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Procedimento institucionalizado(Percentual)			33,33
Meta Física Neste Processo:	Procedimento institucionalizado(Percentual)			33,33

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 531, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.012.500,00(um milhão e doze mil e quinhentos reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3359	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1.012.500,00
TOTAL			1.012.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	1.012.500,00	
TOTAL GERAL:											1.012.500,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	CD	NO	90.306,94
04	122	036	2006	0600	Manutenção de serviços de transportes - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	740,00
						F	339000000	240	CD	NO	28.276,00
04	122	036	2007	0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	19.309,33
						F	339000000	240	CD	NO	166.507,93

04	122	365	3252	9900	Reformulação do sistema de avaliação de desempenho de agentes públicos - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	105.000,00
04	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	50.000,00
04	128	365	3248	9900	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	13.559,80
TOTAL FISCAL:											473.700,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											473.700,00
PROCESSO : 3359				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3327	0800	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	269.300,00
20	606	382	3327	0900	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	117.300,00
20	606	382	3327	1000	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	97.800,00
20	606	382	3327	1100	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	54.400,00
TOTAL FISCAL:											538.800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											538.800,00

ANEXO III	3359	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO										
Processo:				2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis			Regional:						0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes			Regional:						0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Regional:						0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática			Regional:						0600 - REGIÃO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)											100,00	
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PAOE:	3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores			Regional:						9900 - ESTADO			
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)											5.500,00	
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)											5.500,00	
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PAOE:	3252 - Reformulação do sistema de avaliação de desempenho de agentes públicos			Regional:						9900 - ESTADO			
Meta Física:	Sistema reformulado(Percentual)											30,00	
Meta Física Neste Processo:	Sistema reformulado(Percentual)											3.000,00	

Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		21,00
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		20,00
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		19,00
Processo:	3359	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 4.495.377,40 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3368	20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI	4.495.377,40
TOTAL		4.495.377,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 3368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	4.495.377,40	
TOTAL GERAL:											4.495.377,40	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	365	3251	9900	Reestruturação da Perícia Médica Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	24.536,00
04	122	367	3268	9900	Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.000,00
						F	339000000	240	CD	NO	62.566,67
04	128	365	3246	9900	Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	42.563,60
						F	339000000	240	OD	NO	31.936,40
04	128	365	3249	9900	Implementação de novas modalidades de capacitação - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											181.602,67
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											181.602,67

PROCESSO : 3368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	385	3164	9900	Estruturação da sede da SEDEC - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	32.865,10
22	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	101	OD	NO	28.000,00
22	661	385	2142	0600	Promoção do desenvolvimento de distritos industriais - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	101	OD	NO	95.000,00
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	131.894,71
						F	339000000	101	OD	NO	238.856,45
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	375.000,00
						F	339000000	101	OD	NO	137.402,79
23	695	185	3297	9900	Implantação de infraestrutura básica e turística - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	43.843,68
TOTAL FISCAL:											1.082.862,73
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.082.862,73

PROCESSO : 3368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	1.173,20
27	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	162.399,42
27	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	15.581,15
						F	339000000	101	DO	NO	1.500,00
27	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	23.834,79
						F	339000000	173	OD	NO	73.965,13
27	125	284	3298	9900	Elaboração de instrumentos de gestão da Política de Esporte e Lazer. - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	203.596,94
27	128	284	1612	9900	Capacitação profissional na área esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	1.310.239,23
27	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	97.618,84
						F	339100000	101	OD	NO	50.000,00
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	334000000	173	OD	NO	500.000,00
						F	339000000	173	OD	NO	20.000,06
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	120.197,45
						F	335000000	101	OD	NO	342.763,59

						F	339000000	101	OD	NO	10.807,38
27	812	284	3034	9900	Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer. - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	194.610,62
27	812	284	3299	9900	Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade. - ESTADO	F	334000000	101	OD	NO	85.800,00
						F	339000000	101	OD	NO	16.824,20
TOTAL FISCAL:											3.230.912,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.230.912,00

ANEXO III		3368	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI							
Processo:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		1612 - Capacitação profissional na área esportiva e de lazer.							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Pessoa capacitada (Unidade)									350,00
Meta Física Neste Processo:		Pessoa capacitada (Unidade)									350,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Entidade incentivada (Unidade)									210,00
Meta Física Neste Processo:		Entidade incentivada (Unidade)									210,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2004 - Manutenção de gabinetes							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Demanda atendida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2010 - Manutenção de órgãos colegiados							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PAOE:		2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3368	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PAOE:		2142 - Promoção do desenvolvimento de distritos industriais							Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Indústria diversificada(Percentual)									50,00
Meta Física Neste Processo:		Indústria diversificada(Percentual)									50,00

Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3034 - Promoção de atividades para a prática esportiva e de lazer.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		74,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		74,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3164 - Estruturação da sede da SEDEC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade estruturada(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada(Percentual)		70,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)		1,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Socialização do conhecimento realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Socialização do conhecimento realizada(Percentual)		100,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3249 - Implementação de novas modalidades de capacitação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		2,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Perícia médica reestruturada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Perícia médica reestruturada(Percentual)		30,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3268 - Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço aperfeiçoado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço aperfeiçoado(Percentual)		100,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		5,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3298 - Elaboração de instrumentos de gestão da Política de Esporte e Lazer.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento de gestão da política esportiva e de lazer elaborado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento de gestão da política esportiva e de lazer elaborado(Unidade)		4,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3299 - Promoção e fortalecimento de atividades esportivas e de lazer para a diversidade.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade esportiva e de lazer promovidas (Unidade)		32,00
Processo:	3368	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		30,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 21.851/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **611960/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.524/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA**, portador (a) do RG nº 0121365/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10 ..."

LEIA - SE:

"... no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-10 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.852/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **611633/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.516/2017, de 13.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ANGELA MARIA DORILEO CALDAS**, portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUD/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 0006183-2/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.853/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **609583/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.462/2017, de 10.11.2017, publicado no Diário

Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARIA FATIMA SOUZA**, portador (a) do RG nº 0465829-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-10 ..."

LEIA - SE:

"... no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 A-10 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N° 21.854/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **81803/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.122/2013, de 09.01.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MARCELO ROBSON QUEIROZ MOURA**, RG nº 764881/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

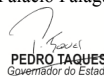
ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 10 Anos, 09 Meses e 15 dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 16 Anos, 01 Mês e 07 dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 10 Anos, 09 Meses 15 Dias, período de 26.03.2002 a 08.01.2013. **AVERBADOS:** 05 Anos, 03 Meses e 21 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 21.855/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **619926/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.577/2017, de 17.11.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **LUIZ ITO**, portador (a) do RG nº 12605870/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no portador (a) do RG nº 126058-7/SSP/PR ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 12605870/SESP/PR ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 21.856/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354447/2017, **resolve autorizar a cessão de ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 115336/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo período de **20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 21.857/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363164/2017, **resolve autorizar a cessão de CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 119978/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **23 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.858/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353226/2017, **resolve autorizar a cessão de DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82471/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.859/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 392804/2017, **resolve autorizar a cessão de ELIZEU GOMES VIEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204808/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.860/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 248459/2017, **resolve autorizar a cessão de EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 82254/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 21.861/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51771/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de GLADEMIR JACÓ DA ROCHA**, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 87485/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Policia judiciária Civil - PJC**, pelo período de **13 de Fevereiro de 2015 a 31 de Maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 21.862/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 622687/2016, **resolve autorizar a cessão de JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 116020/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.863/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 355492/2017, **resolve autorizar a cessão de LIZEANE VELASQUEZ RIBAS DE MORAES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 246098/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho 23º Região - MT**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO Nº 21.864/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279918/2017, **resolve autorizar a cessão de MANASSES LUIZ BOTELHO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97427/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 21.865/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 284760/2017, 5506/2017 e 119991/2017, **resolve autorizar a cessão de MANOEL JAISON DE SOUZA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 226033/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT**, pelo período de **26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 21.866/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142562/2017, **resolve autorizar a cessão de MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90018/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.867/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 324412/2017, **resolve autorizar a cessão de MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90328/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.868/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279918/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARISTENE APARECIDA SALES**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 136163/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de fevereiro de 2017 a 09 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 21.869/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 286902/2017, **resolve autorizar a cessão de MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257270/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018** nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 21.870/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 421267/2017, **resolve autorizar a cessão de NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 124945/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de abril de 2017 à 21 de abril de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 21.871/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 393697/2016 e 639311/2016, **resolve autorizar a cessão de SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 89029/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 10ª Zona Eleitoral - Rondonópolis - MT**, pelo período de **30 de junho de 2017 a 29 de junho 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.872/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 434921/2017, **resolve autorizar a cessão de SIZIEBORO ELVIS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Tenente Coronel PM, Matrícula Funcional nº 64069/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 21.873/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279918/2017, **resolve autorizar a cessão de STELLA MARIS FERREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 114787/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **12 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 21.874/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 220174/2017, **resolve autorizar a cessão de TONY CESAR DA COSTA COELHO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81179/1, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/37ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, pelo período de **09 de abril de 2017 a 08 de abril de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 21.875/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 475248/2016, resolve conceder a **GRACI LEITE MORAES DA LUZ** Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 26890/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Letras, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, campus de Sinop - MT, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.876/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386553/2017, resolve conceder a **JULIO CEZAR DE LARA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 122420/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional na Universidade de Taubaté, Campus de Taubaté - SP**, pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 21.877/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 247838/2017, resolve conceder a **NEUSA INES PHILIPPSEN**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 100828/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós - Doutorado em Filosofia e Língua Portuguesa, na Universidade de São Paulo**, campus de São Paulo - SP, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.878/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 408132/2017, resolve conceder a **SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 240697/4, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Santa Maria -UFSM**, campus de Santa Maria- RS, pelo período de **04 de setembro de 2017 à 03 de setembro de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.879/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 566311/2016, resolve autorizar a **remoção por permuta**, pelo período de **01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□ **GRACE KELLY FERREIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 212441/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **NILZA LUIZ DE OLIVEIRA MATTOS**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Paraná, ambas com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2015/CM****I - Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **ARARAUNA TURISMO LTDA EPP.****II - Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir de 21 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2018, em conformidade com inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e com o processo nº 547188/2017.**III -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 009/2015/CM.ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré - CEL PM**, Casa Militar. **Angela Aparecida Donato Oliveira**, Representante legal.**Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato n.º 008/2015/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **STARSYS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME****II-Objeto:** Acréscimo de 2,2% do quantitativo e prorrogação contratual por mais 12(doze) meses a contar de 28 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2018, conforme processo Administrativo nº 581523/2017.**III - Valor do acréscimo:** R\$ 1.270,20 (um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos).**IV - Valor total:** R\$ 58.369,20 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**V -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº

008/2015/CM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré Cel PM**, Casa Militar. **Reinaldo de Almeida Lima**, Representante.**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - CASA MILITAR/AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****COOPERANTE:** CASA MILITAR**COOPERADA:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os órgãos signatários na atividade de Inteligência à luz das diretrizes da Política Nacional de Inteligência, da Lei nº 9.883/1999, do Decreto Estadual (MT) nº 709/2016 e dos princípios e valores da Constituição da República Federativa do Brasil.**VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo de Cooperação não tem caráter oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentos entre os partícipes.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura desse Termo e terá duração de 60 (sessenta) meses.Assinam: Em Cuiabá - MT, 24 de Novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré - Secretário-Chefe da Casa Militar e Fábio Cerávolo de Oliveira - Superintendente Estadual da ABIN de Mato Grosso.****Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato n.º 013/2016/CM****I-Partes:**Contratante: **CASA MILITAR.**Contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA****II-Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme processo Administrativo nº 546593/2017.**III -** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 013/2016/CM.ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré Cel PM**, Casa Militar. **Antonio de Oliveira Lima**, Proprietário.**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SUPERMERCADO MODELO LTDA	134315944		325592/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	133092585		325593/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	133286665		325599/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131978659		325604/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
E-BEV S.A.		177.786.730/0017-0	323526/693/11/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, Bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 13:00 às 19:00 horas, para apresentar comprovante do recolhimento ou esclarecimento pelo não recolhimento do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, relativo a remessa interestadual de ETANOL HIDRATO COMBUSTIVEL, efetuado na data de 01/10/2014, por meio da NF Nº 18295, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte : DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: ROD BR 364 S/N KM 09 SENADOR GUIOMARD AC :
CEP: 69.925.000
CNPJ: 3128979000257

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº.007/2017

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia.

Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 28 de novembro de 2017.

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITORIOS LTDA	13.164.547-1	326476/1627/68/2017

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO Nº014/2017/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 040/2017, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Dezembro de 2017;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao

Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES DEZEMBRO DE 2017

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 40/2017	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	264.000 litros
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04.	234.000 litros
3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001-56	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65; Quantidade: 353.242 Litros; - Raízen Combustíveis S.A, CNPJ: 33.453.598/0039-04; Quantidade: 120.000 Litros.	473.242 litros
4. UNIÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	- Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade - 359.963 Litros. - Petrobrás Distribuidora CNPJ- 34.274.233/0096-65; Quantidade - 200.000 Litros.	559.963 litros
5. VANDEX TÁXI LOTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.308.424/0001-06	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65.	78.218 litros
6. TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA, CNPJ: 01.301.641/0001-49	- Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ: 34.274.233/0096-65	43.036 litros

Cuiabá, 28 de Novembro de 2017.

Dirce Leite Campos Berticelli
Fiscal de Tributos Estaduais

De Acordo:

Rafael de Lara Mosqueiro
Gerência Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e BiocombustívelValduíno Martins de Oliveira
Superintendente de Fiscalização
(Original assinado)

AVISO DE 1º ADENDO E NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/SAAF/SEFAZ
PROCESSO Nº 456.842/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT, através de seu Coordenador de Aquisições e Contratos, designado pela Portaria nº 115/2017/SAAF-SEFAZ, torna público que está disponível no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>; no Portal Transparência da SEFAZ em <http://www.sefaz.mt.gov.br/>, (Após acessar o site da SEFAZ, clicar em: 1- "informações" 2- "licitações" 3-SEFAZ), ou ainda através do link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml> (Após clicar

em 1- "Pregão Eletrônico"), o 1º ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017/SAAF/SEFAZ, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos, e ainda serviços eventuais sob demanda de jardinagem e limpa fossa nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhes consignados no Edital e seus anexos, para proceder aos seguintes esclarecimentos e alterações:

A presente contratação envolve o serviço de "Servente de Limpeza" e "Líder de Equipe" (CBO 5143-20), nas suas determinadas jornadas e locais de trabalho em conformidade com o anexo I do presente Edital.

Através de um pedido de esclarecimento realizado por um Licitante, houve o questionamento quanto à atividade prevista na fls. 35 "*Proceder a capina e roçada, retirar de toda áreas externa, plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas*", não ser do "servente de limpeza" e, sim, de "auxiliar de jardinagem".

A equipe técnica analisou tal situação pronunciando pela exclusão do item 3.3, "capina e roçada (...)", bem como o item 3.4, presentes às fls. 34 e 35 do Edital, respectivamente, e, ainda, cláusulas 4.4.3.3.2, 4.4.3.4 e 4.4.3.4.1 à 4.4.3.4.7 da Minuta de Contrato.

Outrossim, informamos a alteração da Cláusula 13.1.1, de forma que:

Onde se Lê: "Os documentos de habilitação serão encaminhados somente uma vez, se a licitante vencer mais de um lote, no prazo máximo de 03 (três) horas, (...)".

Leia-se: "Os documentos de habilitação e PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA, juntamente com as PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS, para cada item da proposta, serão encaminhados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a etapa de lance, contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a) (...)"

O referido Adendo ao Edital altera a formulação das propostas, razão pela qual fica reagendada a data de abertura do Certame, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2017, às 13:30h (HORÁRIO LOCAL), podendo ser encaminhada proposta de preço até as 13:15h do mesmo dia.

Ratificamos, pois, as demais cláusulas do Edital e respectivos anexos desde que não contrariem o presente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

DIANE TONIOLO
Gerente de Processos
de Aquisições

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Coordenador de Aquisições e Contratos, em
exercício.
Portaria 107/2017/CAC/SAAF/SEFAZ
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 204/2017-SEFAZ

Altera a Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/96 (DOE de 26/12/96), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de se revisarem prazos de recolhimento de tributos estaduais, como medida de manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado de Mato Grosso, as quais carecem de fonte imediata provinda da arrecadação de recursos de natureza tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas, passando a vigorar com a redação adiante

assinada, as alíneas a e b do inciso VI-A, as alíneas b, c e d-1 do inciso VII, a alínea b do inciso XVI, bem como o inciso XV, todos do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/96 (DOE de 26/12/96), que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências, além de se revogar a alínea c do referido inciso VI-A, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI-A (...)

a) até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao do faturamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total do imposto apurado para recolhimento do período;

b) até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente ao do faturamento, o percentual remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total do imposto apurado para recolhimento do período;

c) (revogada)

VII - (...)

(...)

b) até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas operações com cimento de qualquer espécie, refrigerante, cerveja, chope, água mineral e gelo;

c) até 8º (oitavo) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas operações com óleo refinado de soja, produzido e envasado no território do Estado;

(...)

d-1) até o 8º (oitavo) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, na hipótese do § 2º do artigo 8º do Anexo X do RICMS/2014, exceto nas hipóteses descritas nas alíneas a, b, c e d deste inciso;

(...)

XV - para os contribuintes sujeitos ao recolhimento do ICMS Garantido, até o 8º (oitavo) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense, sem prejuízo do disposto no inciso I, ressalvada, ainda, a aplicação do preconizado no inciso seguinte;

XVI - (...)

(...)

b) até o 8º (oitavo) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao da entrada do bem, mercadoria ou serviço no Estado;

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação vencimentos que ocorrerem a partir do mês de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ALEX SEBASTIÃO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(em exercício - Portaria nº 039/2017-SEFAZ)
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 066/2017/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 34 e 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015, c/c Portaria 115/2017-SEFAZ de 21/06/2017, publicada no D.O.E de 22/06/2017, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 028/2017/CSIND-013/COFAZ/SEFAZ, de 23-11-2017, referente à Portaria nº 013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de novembro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM SOJA, MILHO, MILHETO E SORGO, CONFORME ANEXO VII ARTIGO 4º, 6º E 7º DO RICMS.

PREMA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREIAS EIRELI, IE: 13515381-6, CNPJ: 18723151/0001-33

Água Boa, 27 novembro 2017. Elizandra de Almeida-AAF-Gerente

SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000)
ELOI SCHMIDT IE. 13.705.608-7 E-PROCESS 5373641/2017
28/11/2017-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária - Matr.518540014.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ).
Razão social: JD COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - Inscr.

Estadual:13.693.219-3, Diferimento na 2ª Operação, para algodão, arroz, feijão, milho e soja. Agenfa/Sinop-MT, 28 de Novembro de 2017. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1369-2016****PROCESSO: 437069/2016**

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 1369-2016 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27 de Dezembro de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140****Extrato do Termo Aditivo: 002/2011/01/05-SINFRA****Processo nº 103954/2013**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Execução 90 (noventa) dias, totalizando 1622 (mil seiscentos e vinte e dois) dias, com término previsto em 31/12/2017, e aditar ao prazo de Vigência 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1712 (mil setecentos e doze) dias, com término previsto em 31/03/2018.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Termo Aditivo: 181/2013/01/05-SINFRA****Processo nº 98944/2013**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto devolver ao prazo de vigência 28 (vinte oito) dias, projetando seu termino para 28/01/2018 e posteriormente aditar o prazo de vigência mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1386 (mil trezentos e oitenta e seis) dias, que deverão ser devolvidos a partir do término da vigência contratual, projetando seu término para 28/05/2018.

Ainda, aditar ao prazo de Execução em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1205 (mil duzentos e cinco) dias com previsão de término em 27/02/2018.

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**PORTARIA Nº 087/GS/SINFRA/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. o art. 10, inciso II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

CONSIDERANDO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.006/2004,

Art. 8º Contra o resultado das avaliações poderão ser impetrados recursos, por razões de legalidade e de mérito, no prazo de 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO que o recurso impetrado foi no prazo estabelecido.**R E S O L V E:**

Art. 1º. Retificar em parte, a publicação da Portaria Nº 052/2017/GS/SINFRA de 04 de agosto de 2017, onde se lê:	PEDRO MAURICIO MAZZARO	6,72
248817		
LEIA - SE:	PEDRO MAURICIO MAZZARO	8,58
248817		

Cuiabá 28 de novembro de 2017.**Marcelo Duarte Monteiro****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística / SINFRA**

PORTARIA Nº 088/GS/SINFRA/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 10, inciso II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Carreira de Desenvolvimento Econômico Social e Área Instrumental, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, **referente ao Ano de 2016/2017**, nos termos do Decreto nº 3.006, de 5 de maio de 2004, nos seguintes cargos:

- Analistas de Desenvolvimento Econômico Social;
- Analista Administrativo;
- Técnicos de Desenvolvimento Econômico Social;
- Apoio de Desenvolvimento Econômico Social;

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR.	NOME	NOTA
82199	ALADOR ALVELOS Z. DE PAULA	9,62
141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	8,12
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	9,16
82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	8,95
251586	JULIA TORRES MULLER	9,18
248817	PAULO ROBERTO MACHADO GOMES	9,02
82210	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	8,91
126616	MAURICIO NUNES NEVES	9,31
81514	NELSON RIBEIRO DE MOURA	9,58

ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	NOTA
JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	9,77

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR.	NOME	NOTA
81093	ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	9,58
81212	EMANUEL P. DA SILVA SOBRINHO	9,77
81215	EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	9,93
81259	GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA	9,43
80848	JOÃO MARQUES FONTES	9,10
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	9,50
4604	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	9,12
80853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	9,70
81716	SÍLVIO PEREIRA DA ROSA	9,83
83426	WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO	6,16
81336	LUÍZ PINTO DE CAMARGO	9,50
235475	ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO	10,00

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR.	NOME	NOTA
37163	CARLOS AGRÍCOLA DE FIGUEIREDO	7,57

82176	JOSÉ AMBRÓSIO DO SANTOS	8,95
81449	SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES	8,13
81394	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	9,17
81416	WANDERLEI JOSÉ MARTINS	8,44

Cuiabá 28 de novembro de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística / SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0235/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP por meio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD e do outro lado o Município de Sorriso/MT, para os fins especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes objetivando a realização da Formação e Capacitação dos alunos do 5º ano e 7º anos do ensino fundamental e pais do Município de Sorriso/MT no Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades prevista neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 04 (três) anos conforme o ano/letivo, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência;

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017 **PROCESSO nº 229677/2017**
ASSINAM: Gustavo Garcia Francisco (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcos Vieira da Cunha (Comandante Geral da PMMT); Paulo Ferreira Serbija Filho (Comandante Geral Adjunto e Diretor do PROERD); Ari Genézio Lafin (Prefeito Municipal de Sorriso).

PORTARIA CONJUNTA Nº 542/2017/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro formulada e fundamentada através do Ofício nº 122/2017/UNISECOR/SESP/MT, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 39/2015/GAB/SESP;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro pelo servidor Neodi Carlos Ziliotto para integrar os trabalhos, devendo o mesmo se inteirar do processo e pugnar, se for o caso, pela produção ou reprodução de provas e dar prosseguimento aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, relativos a este ato.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**
 Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA nº 128/2017/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO	EMPRESA/FORNECEDOR	UNIDADE	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO
090/2017/SESP PROCESSO Nº 304001/2017	AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONÁUTICOS LTDA - ME CNPJ: 08.810.314/0001-61	CIOPAER	FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (91789)	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA (114006)	31/10/2017
		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PILOTAGEM DE AERONAVES DE COMBATE A INCÊNDIOS DO MODELO AT802F. VALOR: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)			
112/2017/SESP PROCESSO Nº 295169/2015	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 06.021.988/0001-51	COORD. PERÍCIAS EM MORTOS	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR (70370)		01/11/2017
		REGIONAL RONDONÓPOLIS	GERALDO RAMBO (94619)		01/11/2017
		REGIONAL TANGARÁ DA SERRA	MARILIA BARBOSA DE PAULA MATOS (222491)		01/11/2017
		REGIONAL SINOP	KESIA RENATA LOPES LEMO MELO (218807)		01/11/2017
		REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS	MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO (203862)		01/11/2017
		REGIONAL CÁCERES	JOSE URBANO FRANÇA FILHO (91276)		01/11/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLITEC. VALOR: R\$ 680.400,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)					
114/2017/SESP PROCESSO Nº 316789/2016	O FILIZZOLA & CIA LTDA EPP CNPJ: 61.182.424/0001-09	GEFRON	WILLIAM BECKER DEMARTINI (124372)	VICENTE FERREIRA JUNIOR (98494)	13/11/2017
		OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - FARDAMENTO OPERACIONAL (CALÇA, CAMISA DE COMBATE, CAPA DE COLETE ENTRE OUTROS), PARA OS POLICIAIS DO GEFRON E DO CANIL INTEGRADO DE FRONTEIRA - CANILFRON VALOR: R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)			
116/2017/SESP PROCESSO Nº 316789/2016	SHANON MODA EIRELI EPP CNPJ: 00.400.119/0001-51	GEFRON	WILLIAM BECKER DEMARTINI (124372)	VICENTE FERREIRA JUNIOR (98494)	14/11/2017
		OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - FARDAMENTO OPERACIONAL (CALÇA, CAMISA DE COMBATE, CAPA DE COLETE ENTRE OUTROS), PARA OS POLICIAIS DO GEFRON E DO CANIL INTEGRADO DE FRONTEIRA - CANILFRON VALOR: R\$ 22.152,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)			
120/2017/SESP PROCESSO Nº 273999/2017	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI CNPJ: 05.142.508/0005-71	REGIONAL TANGARÁ DA SERRA	ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA (263353)		10/11/2017
		REGIONAL SINOP	KESIA RENATA LOPES LEMO MELO (218807)		10/11/2017
		REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS	MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO (203862)		10/11/2017
		REGIONAL CÁCERES	JOSÉ URBANO FRANÇA FILHO (91276)		10/11/2017
		OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - REFEIÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES PLANTONISTAS DAS UNIDADES REGIONAIS DA POLITEC DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 91.119,36 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)			
123/2017/SESP PROCESSO Nº 309547/2017	SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME CNPJ: 08.048.204/0001-04	POLITEC	AUGUSTO DE SENE GONÇALVES (255555)	GETER SINEAR JESUS BIZO (229247)	17/11/2017
		OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLITEC. VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)			
130/2017/SESP PROCESSO Nº 218854/2017	BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 04.002.498/0001-82	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	HEITOR ALVES DE SOUZA (128675)	17/10/2017
		OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 141.163,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)			

131/2017/SESP PROCESSO Nº 218854/2017	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP CNPJ: 53.777.835/0001-19	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	HEITOR ALVES DE SOUZA (128675)	17/10/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES PARA SALVAMENTO AQUÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)					
132/2017/SESP PROCESSO Nº 218854/2017	SEA & NAUTICA LTDA - EPP CNPJ: 70.994.140/0001-08	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	HEITOR ALVES DE SOUZA (128675)	17/10/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 71.536,20 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)					
133/2017/SESP PROCESSO Nº 218854/2017	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 05.457.629/0001-89	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	HEITOR ALVES DE SOUZA (128675)	17/10/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO (KIT DE COMUNICAÇÃO PARA MERGULHO, CILINDRO PARA MERGULHO DE AR COMPRIMIDO, CONJUNTO REGULADOR COMPLETO, COMPUTADOR DE MERGULHO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 65.608,40 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					
134/2017/SESP PROCESSO Nº 218854/2017	RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI CNPJ: 15.453.449/0001-82	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	HEITOR ALVES DE SOUZA (128675)	17/10/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)					
139/2017/SESP PROCESSO Nº 114985/2017	MARLLUCE RIBEIRO LIMA CPF: 522.603.211-00	PJC	THIAGO GARCIA DAMASCENO (136185)		09/11/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 823, BAIRRO VILA OPERÁRIA, EM RONDONÓPOLIS - MT, ONDE ABRIGARÁ A 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA VILA OPERÁRIA E A DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA DE RONDONÓPOLIS. VALOR: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 12/CD/CORREGPM/2017 de 21.09.2017, no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Clodoaldo Gonçalves de Melo - Sd PM, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar, o qual tornou-se desertor a contar do dia 13.10.2016, caracterizando assim crime de deserção, capitulado no art. 187 do código Penal Militar do Decreto Lei nº 1.001, de 21.10.1969, uma vez tentado ser localizado na Rua K, Quadra 19, Casa 186, residencial Solar da Chapada, Cuiabá, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 4º Batalhão de Polícia Militar, situado na Avenida Filinto Muller, s/nº, Bairro Centro, Cidade de Várzea Grande - MT, no horário das 13h00min às 19h00min, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa. Nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe no Conselho de Disciplina, sob pena de revelia. Várzea Grande - MT, 07 de novembro de 2017. Eu, 1º Ten PM Tatiane Silva de Oliveira, Escrivã, o digitei. (Original Assinado -Ludmila Eickhoff Della Pasqua - Maj PM - Presidente CD)

ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR - CORREGEDORIA GERAL

SINDICÂNCIA

CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio do termo aditivo à Portaria nº 130/SIND-ACUS./CORREGPM/2016, publicada no B GE nº 1514 de 28.06.16 em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA o 2º SGT PM Ref. Eldo Barbosa, RG:877.995, QUE está sendo acusado de ter, em tese,**

1. *Envolvido em um acidente na BR-070 e sendo preso em flagrante Delito por direção de veículo sob a influência de álcool ocorrido na data de 01.01.2016, por volta das 21h00min.*

2. *As condutas acima descritas, em tese, praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78, como também no Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar nº. 555 de 29Dez14.*

Uma vez que tentado ser localizado na Travessa Voluntários da Pátria nº 103, centro, na cidade de Barra do Garças -MT, CEP: 78.600.000, residência de sua Genitora, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na unidade da policia militar de Barra do Garças-MT, 2º BPM, situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, setor Sena

Marques - Barra do Garças-MT, Cep: 78.600.000, no horário das 13h:00min às 17h:00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças-MT, 23 de novembro de 2017.

(Original Assinado)
Jorge Antonio Almeida - Sub Ten PM
SINDICANTE - RG: 880.005 PMMT.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/SESP/PM/PGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Constitui Comissão Interinstitucional entre a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e a Procuradoria-Geral do Estado, para estudar solução consensual administrativa para promoção em ressarcimento de preterição da 2ª Turma do 10º CFS/PMMT, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, alterado pela LC nº 37/1995;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, VIII e X da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010 (Lei de Organização Básica da PMMT);

Considerando as inúmeras ações judiciais propostas e em tramitação a respeito da data a ser considerada para promoção dos militares concluintes da 2ª Turma do 10º Curso de Formação de Sargentos da PMMT, bem como a necessidade de, em inteiro respeito à lei e ao edital que regeu o referido certame, encontrar solução consensual para a questão;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão Interinstitucional formada por representantes da Secretaria de Segurança Pública, da Polícia Militar e da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso para estudar possível solução consensual para promoção em ressarcimento de preterição da 2ª Turma do 10º Curso de Formação de Sargento (CFS) da PMMT, nos termos contidos no processo sob o protocolo nº 127564/2017.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Interinstitucional:

- Mateus Araújo Molina - Procurador do Estado;
- Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto - Procurador do Estado;
- Luiz Gustavo Tarraf Caran - Secretário Executivo de

Segurança

Pública;

- Leonardo Chaves de Moura - Assessor Jurídico da SESP/MT;

Instrução e Pesquisa da PMMT.

- Ten Cel PM Daniel Lipi Alvarenga - Assessor Jurídico da PMMT.

Parágrafo único. O Procurador do Estado Mateus Araújo Molina funcionará como coordenador e relator dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º A comissão acima especificada deverá concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias úteis, emitindo, no âmbito das atribuições de cada instituição representada nesta Portaria, relatório conjunto sobre

as implicações administrativas, jurídicas, orçamentárias e financeiras decorrentes da ascensão funcional pretendida pelos interessados.

Art. 4º O relatório mencionado no art. 3º será submetido à apreciação dos subscritores desta Portaria, para homologação, respeitado o âmbito de atuação institucional de cada instituição.

Art. 5º Enquanto não concluído o relatório a que alude esta Portaria, fica sobrestada a análise do processo nº 127564/2017 pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)
Rogério Luiz Gallo
Procurador-Geral do Estado

(Original Assinado)
Gustavo Garcia

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)
Marcos Vieira da Cunha - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 366/DGP/GCG/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO"

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e considerando que a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãs, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tomando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, II e III, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DO MÉRITO "HOMENS DO MATO" as autoridades militares abaixo nominadas:

LISTA DE PRECEDÊNCIA CIVIS

- Rui Ramos Ribeiro - **Presidente do TJ**
- Mauro Benedito Pouso Curvo - **Procurador Geral da Justiça**
- Fabio Paulino Garcia - **Deputado Federal**
- Rogério Galo - **Procurador Geral do Estado**
- Max Joel Russi - **Secretario Chefe da Casa Civil**
- Fernando Vasco Spinelli Pigozi - **Delegado Geral da PJC**
- Anderson Veiga - **Delegado PJC - Diretor Metropolitan**
- Antônio Veloso Peleja Junior - **Juiz de Direito - TRE**
- Pedro da Silva Figueiredo Júnior - **Promotor de Justiça - Sinop/MT**
- Henrique de Carvalho Pugliesi - **Promotor de Justiça - Nova Mutum/MT**
- Flori Luis Binotti - **Prefeito de Lucas do Rio Verde**
- Adriano Xavier Piveta - **Prefeito de Nova Mutum**
- Otaviano Olavo Pivetta - **Empresário**
- Alecy Pereira Alves - **Jornalista CCSMI PMMT**
- Wanderley Roldão da Silva - **Locutor, Apresentador**

LISTA DE PRECEDENCIA MILITARES

- Fernando Dias Herzer** - General da 13º Bimtz
- Cel PM** Waldir Ribeiro Acosta - Cmt. Geral PMMS
- Cel BM** Cleber Valino do Pereira - Comandante Geral CBMRS
- Cel BM** Alessandro Borges Ferreira - Comandante Geral CBMMT
- Cel PM** Rômulo Cesar Pacheco de Souza - Ch. EMG PMAP
- Cel BM** Wagner Jorge Santino da Silva - Corpo de Bombeiros MT
- TC PM** Waldemir Carlos Góes - PMRO
- TC PM** Erotildes Messias De Sousa Filho - PMPI
- TC BM** Aluísio Metelo Júnior - CBM - Casa Militar

10. **TC BM** Flávio Gledson Vieira Bezerra - Ciopaer
 11. **TC BM** Décio Santos da Silva - Corpo de Bombeiros MT
 12. **TC BM** Ricardo Antônio Bezerra da Costa - Corpo de Bombeiros MT
 13. **TC PM** Diva Maria de Oliveira **Mainardi**
 14. **TC PM** Ademar **Correa** da Costa
 15. **TC PM** Flavio **Ramalho** dos Santos
 16. **TC PM** Eduardo **Marcoski**
 17. **TC PM** Dalton Luiz Magalhães
 18. **TC PM** Adnilson de **Arruda**
 19. **TC PM** Karla Cristina G. Metelo Figueira
 20. **TC PM** Edivaldo Souza **Oliveira**
 21. **TC PM** Arlindo **Marques** de Souza Filho
 22. **TC PM** Esnaldo de Souza Moreira
 23. **TC PM** Delwison Sebastião Maia da **Cruz**
 24. **TC PM** Antônio Nivaldo de **Lara Filho**
 25. **TC PM** Sergio Ricardo **Borges** de Holanda
 26. **TC PM** Antônio Gilvando de **Souza**
 27. **TC PM** José Roberto **Castelo**
 28. **TC PM** Paula Regina Peixoto
 29. **TC PM** André Avelino Figueiredo **Neto**
 30. **TC PM** Ricardo **Tomas** Da Silva
 31. **TC PM** James Jácio Ferreira
 32. **TC PM** Juliano **Chirolli**
 33. **TC PM** Claudio **Fernando** Carneiro Souza
 34. **TC PM** Miguel **Augusto** A. de Amorim
 35. **TC PM** Wanderson Nunes de Siqueira
 36. **TC PM** Cesar Augusto **Roveri**
 37. **Cap Corveta** Jerônimo Nogueira de Souza - Delegacia Fluvial de Cuiabá

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
 MARCOS VIEIRA DA CUNHA - **CEL PM**
 COMANDANTE-GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 009/2017/FUNAC/MT

TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS N.º 009/2017/FUNAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, E A **PREFEITURA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT**, VISANDO PROPICIAR POSTOS DE TRABALHO PARA RECUPERANDOS DO REGIME FECHADO E SEMIABERTO NA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

OBJETO: INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERANDOS DO REGIME FECHADO OU SEMIABERTO, EM CUMPRIMENTO DE PENA NA CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, PROPICIANDO POSTOS DE TRABALHO EXTRAMUROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

PROTOCOLO N.º 615096/2017.

ASSINAM: **FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH-MT; **DANIEL ROSA DO LAGO**, PREFEITO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT; **DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC-MT; **EMANOEL ALVES FLORES**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAAP-SEJUDH-MT.

PORTARIA Nº 143/2017/GAB/SEJUDH, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê de Direção Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições regimentais e legais, e Considerando o Decreto 454, de 21 de Março de 2016 do Regimento Interno da SEJUDH; Considerando a necessidade de maior transparência, efetividade e alinhamento das ações estratégicas da SEJUDH; Considerando a relevância do aprimoramento da governança corporativa no âmbito desta Secretaria; Considerando a necessidade do efetivo acompanhamento da execução da estratégia definida; Considerando a importância da apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados, bem como a adoção, caso necessário de medidas corretivas; resolve:

Art. 1º O Comitê de Direção Estratégica de que trata esta Portaria é órgão colegiado de natureza consultiva e tem por finalidade o assessoramento do Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa da SEJUDH.

Art. 2º O Comitê de Direção Estratégica da SEJUDH é integrado por:

- I - Secretário de Estado da SEJUDH;
- II - Chefe de Gabinete do Secretário da SEJUDH;
- III - Secretários Adjuntos da SEJUDH;
- IV - Gestores governamentais de carreira;
- V - Presidente da FUNAC.

Art. 3º São objetivos do Comitê de Direção Estratégica:

- I. Aprovar o Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual, validando os programas ações de despesas e investimentos do órgão;
- II. Assegurar orientações comuns no tratamento dos problemas e processos, deliberadas na presença do Secretário de Estado e dos secretários Adjuntos;
- III. Fortalecer a integração entre as diversas iniciativas realizadas pela Secretaria;
- IV. Criar um fluxo decisório colegiado e participativo, como fator motivador do aumento de desempenho das diversas unidades;
- V. Estimular a reflexão coletiva para propiciar o equacionamento de problemas de maior complexidade;
- VI. Emitir, em discussão coletiva, parecer sobre a mudança de estruturas administrativas para a deliberação pelo Secretário de Estado;
- VII. Discutir prioridades orçamentárias e adequações em situações imprevistas;
- VIII. Definir respostas a emergências criadas por crises nas unidades dos sistemas penitenciário, socioeducativo ou na área de direitos humanos.

Art. 4º O Comitê de Direção Estratégica da SEJUDH se reunirá, prioritariamente, mensalmente no primeiro dia útil de cada mês e extraordinariamente sempre que demandado pelo Secretário de Justiça e Direitos Humanos, podendo as datas serem redefinidas em função da agenda do Gabinete da SEJUDH.

Art. 5º A pauta das reuniões será preparada pelo NGER/SEJUDH em conjunto com a assessoria dos componentes, validada pelo Gabinete do Secretário e enviada aos participantes por correio eletrônico, com prazo de três dias de antecedência.

Art. 6º As reuniões serão preparadas e coordenadas pelo NGER/SEJUDH, seguindo a pauta previamente estipulada.

Art. 7º As reuniões serão secretariadas pelo NGER/SEJUDH que publicará as atas das reuniões em espaço reservado aos membros do Comitê de Direção Estratégica no site da SEJUDH.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017
Documento Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 SEJUDH

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 0367/2016 - CEE/MT(*)**

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MIGUEL BARBOSA, localizada Rua Sete de Setembro, Nº 845, Bairro Santa Rosa, município de São José dos Quatro Marcos/MT - CEP 78.285-000, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **411/2015/WEB-CEE/MT** e Parecer **CEB Nº 342/2016**, aprovado em 05 de julho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3(três) anos, período de 01-01-2016 a 31-12-2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para efeito de correção. D.O de 21/07/2017, pág. 69.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 357/2017 - CEE/MT(*)

INTERESSADO(A): CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, localizado na Rua Antônio João, Edifício Aguiar, 2º Andar, nº 210, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **281/2016-WEB/CEE/MT** e no Parecer **CEPS Nº 85/2017**, aprovado em 19 de setembro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas modalidades subsequente e presencial, a ser realizado fora de sede no Centro Educacional Maria Auxiliadora-CEMA, localizado na Avenida Dom Aquino, nº 449, Bairro: Centro, município de Cuiabá, por 4 (quatro) anos, a partir de 01/08/2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para efeito de correção. D.O de 03/10/2017, pág. 62.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 414/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL BENEDITA DE ALMEIDA, localizada na Comunidade Novo Horizonte, Distrito de Arruda, Zona Rural, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1453/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 382/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2017. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 415/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL BENEDITA DE ALMEIDA, localizada na Comunidade Novo Horizonte, Distrito de Arruda, Zona Rural, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº

1465/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer **CEB Nº 386/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2015 e 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 416/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA CECILIA MEIRELES, localizada na Rua Jerônimo Lopes Esteves, nº 434, Bairro Jardim Paulista, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Escola Cecília Meireles LTDA - ME, com CNPJ 86.700.200/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1574/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 391/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, no ano letivo de 2016.

ATO: 417/2017- CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DO CAMPO NOVO DO PARECIS, localizado na Rua Goiás, esquina com a Rua Natal, nº 415, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido por DLP Empreendimentos Educacionais, com CNPJ 02.105.335/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1051/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 381/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, por 2 (dois) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapas e modalidades ofertadas, nos anos letivos de 2009 a 2016.

ATO: 418/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA VANDERMIRO YAMORE, localizada na Aldeia Vale do Papagaio, Terra Indígena, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1708/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 392/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Escolar Indígena, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 419/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA, localizada na Rua Santiago, Nº 155, Bairro Jardim das Américas, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1268/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 383/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes matriculados e frequentes, nos anos letivos de 2015 e 2016. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 420/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO, localizada na Avenida Municipal, Nº 879, Bairro Centro, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1147/2016/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 380/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 421/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PANAKU, localizada na Aldeia Aiporé, Parque Nacional Indígena do Xingu, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1222/2015/WEB-CEE/MT** e no Parecer **CEB Nº 384/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017,

resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes matriculados e frequentes, nas etapas e modalidade ofertada, no ano letivo de 2016.

ATO: 422/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ÉDINA DALABETTA, localizada na Rua José Gonçalves, Nº 695, Bairro Loteamento Umarama II, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1519/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 388/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 423/2017- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH, localizado na Rua Primavera, S/Nº, Bairro: Centro, Município de Itanhangá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **708/2017/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 385/2017**, aprovado em 14 de novembro de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos realizados pelos alunos, na etapa do Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos anos letivos de 2015 e 2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 424/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **615/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 91/2017**, aprovado em 17 de outubro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, pelo período de 26/09/2014 a 25/09/2018.

ATO: 425/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): INSTITUTO EDUCACIONAL DE CACERES, localizado na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro São Miguel, Município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA, com o CNPJ: 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1117/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 98/2017**, aprovado em 17 de outubro de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial, Concomitante e Subsequente, por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2017, PROCESSO Nº399415/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 020/2017**, cujo objeto trata-se de Reforma geral da unidade escolar na **E.E ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS** localizada no município de Cuiabá/MT, a análise e julgamento da proposta de preços teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
1ª G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	01.180.102/0001-07	CLASSIFICADA	R\$. 2.509.504,64
2ª- VANKA COSNTRUTORA LTDA-ME	70.490.578/0001-59	CLASSIFICADA	R\$. 2.720.447,67
3ª CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE L LTDA	08.464.930/0001-08	CLASSIFICADA	R\$. 2.794.344,74
4ª HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI	26.541.631/0001-01	DESCCLASSIFICADA	R\$. 2.760.000,00

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação e desclassificação estão elencados na ata de análise e julgamento, e pareceres técnicos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC (link: <http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx>)

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Nizete Lenir da Silva Costa
Presidente da CPL-02
(Original assinado nos autos do processo)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 - PRORROGAÇÃO

Origem: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços 03/2016/AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, Pregão Eletrônico nº. 036/2015/SRP/ANA, constante no **Processo nº. 247494/2017/SEDUC**.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC
Contratada: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** do Contrato nº. **049/2017**, vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, com início em **20/10/2017** e seu término em **17/02/2018**.

Valor: **R\$ 1.350.955,22** (um milhão, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico nº. 1422/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD115, Decreto nº. 840/2017.

Gestor de Contrato: Ailon Rodrigo Oliveira Lima - CPF: 831.668.741-00. Mat. 103529.

Fiscal do Contrato: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF: 569.733.301-34. Mat. 68217.

Suplente de Fiscal: Edvaldo Arruda Campos Junior - CPF: 968.520.621-04. Mat. 236827.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017.


MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº017/2017/GS/SEDUC/MT.

Altera a redação do inciso X do artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 004/2017/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009; Lei Estadual nº 7.040, de 1º de outubro de 1998; Lei Estadual nº 9.269, de 15 de dezembro de 2009; Lei Estadual nº 8.392 de 07 de dezembro de 2006; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; Lei Complementar nº 04/1990, de 15 de outubro de 1990; Resolução/CD/FNDE nº 9, de 02 de março de 2011 e Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso X do artigo 3º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 004/2017/GS/SEDUC/MT que passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

X - aquisição de gêneros alimentícios para custeio dos projetos executados na e/ou pela escola, devendo ser adquirido por meio de adesão no pregão da merenda escolar do município correspondente ou por dispensa de licitação em consonância com as legislações vigentes.

(...)

Art. 2º Os efeitos desta Instrução Normativa retroagem a partir da data da publicação da Instrução Normativa Nº 004/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27007, em 25/04/2017.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 128

ERRATA da lauda 127, publicada no Diário Oficial do dia 27/11/2017 - pág. 29.

Extrato do Termo de Fomento nº 1197/2017:

Onde se lê: Empenho: 14101.0001.17.000309-0

Leia-se: Empenho: 14601.0001.17.000309-0

Extrato do Termo de Fomento nº 1123/2017:

Onde se lê: Empenho: 14101.0001.17.000309-0

Leia-se: Empenho: 14601.0001.17.000294-9

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1546-2017

PROCESSO Nº 355738/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.

OBJETO: Aquisição de 1(um) ônibus com capacidade acima de 40 lugares.

VALOR: R\$ 290.269,58 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 90.269,58 (noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2231

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.00

FORTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.17.031889-6

VIGÊNCIA: 31/03/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017

FISCAL: Ivan Sebastião Pires, Matrícula nº 4703

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2017.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº 490273/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Coronel Vanique**, CNPJ/MF 01.512.901/0001-25, no município de Nova Xavantina/MT.

OBJETO: Repasse de recursos Financeiro para aquisição de materiais de consumo e/ou execução de serviços de mão de obra- pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE **Coronel Vanique**, conforme memorial descritivo.

Programa/Projeto: 398.2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.036254-2 e 14101.0001.17.036255-0 emitidas em 27/11/2017.

VALOR: R\$13.900,00(treze mil, novecentos reais), sendo R\$7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais) para material de consumo e R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para serviços de pessoa jurídica/física.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30(trinta) dias para prestação de contas.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de **Negócios**, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Chapada dos Guimarães e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais do Município de Chapada dos Guimarães/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 11 de dezembro de 2017 às 14:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Dia 11 de dezembro de 2017 às 15:00 h.**

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/ dezembro/2017.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Chapada dos Guimarães.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Laura Cristina Oliveira Martins.

Chapada dos Guimarães, MT, 28 de novembro de 2017.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de **Negócios**, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Glória D'Oeste e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais do Município de Glória D'Oeste/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

☐ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 15 de janeiro de 2018 às 08:00 h.**

☐ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **Dia 17 de janeiro de 2018 às 08:00 h.**

☐ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 16/01/2018.

☐ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Glória D'Oeste.

☐ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Glória D'Oeste.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Ailton dos Santos Brunholi.

Glória D'Oeste MT, 28 de novembro de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 0001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de NOVA OLÍMPIA- MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas 04 Escolas Estaduais que oferta Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos- EJA no Município de Nova Olimpia /MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 19 de dezembro de 2017, às 8 h e 30 min.

Apresentação das Amostras: dia 20 de dezembro de 2017, às 8 h e 00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Na Assessoria Pedagógica- Rua Goiás, nº 56W- Centro- Nova Olimpia-MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Olimpia - MT.

INFORMAÇÕES: Telefone (s) (65)3332-2566

Email: nop.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Claudinei de Andrade Silva.

Publicação: Nova Olimpia, 28 de Novembro de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Juscimeira- MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas 07 (sete) Escolas Estaduais que oferta Ensino Básico no Município de Juscimeira/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 19 de Dezembro de 2017, às 10 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 19 de Dezembro de 2017, às 13 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Juscimeira - MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de

Juscimeira - MT.

INFORMAÇÕES: Telefone (s): (66) 3412-1656 ou 9-9606-1429

Email: : jcm.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Enilton Moreira dos Santos.

Publicação: 28/11/2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Carlinda - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais Carlinda/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 19 de dezembro de 2017, às 13 h e 30 min.

Apresentação das Amostras: dia 20 de dezembro de 2017, às 8h e 30min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda - MT.

INFORMAÇÕES: Av. Mato Grosso, nº 1088/B, Centro, Carlinda/MT, Telefone: 66 3525-1117

Email: cld.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Rivaldo Pereira de Souza.

Publicação: 28 de novembro de 2017

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Chapada dos Guimarães - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **na Escola Estadual Professora Ana Tereza Albernaz ,Escola Estadual Coronel Rafael de Siqueira, Escola Estadual Reunidas de Cachoeira Rica, Escola São José que oferta Ensino Fundamental, Médio, EJA e Técnico no Município de Chapada dos Guimarães/MT, atendendo** ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 19 de Dezembro de 2017, às 13h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 20 de Dezembro de 2017, às 8h e 00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Rua Vereador Antônio Barbosa, nº78, Santa Cruz- Chapada dos Guimarães/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Chapada dos Guimarães - MT.

INFORMAÇÕES: Rua Vereador Antônio Barbosa nº78, Santa Cruz, Santa Cruz/Chapada Dos Guimarães-MT - Telefone (65): 3301-3238

Email: CHG.ASS.PEDAGOGICA@SEDOC.MT.GOV.BR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Laura Cristina Martins de Oliveira.

Publicação: Chapada dos Guimarães, 28/11/2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 02/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Comodoro - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Cora Coralina, Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Escola Estadual Indígena Mamaindê, Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza que ofertam Ensino Fundamental e Médio Regular e EJA no Município de COMODORO/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 19 de Dezembro de 2017, às 8 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 20 de Dezembro, às 8 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica na Avenida Prefeito Valdir Mazzuti nº 867 Centro, Comodoro-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro - MT.

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica - Telefone: (65) 3283-1681.

Email: cmd.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA: CLAUDEMIR SATURNINO DA SILVA.

Publicação: Comodoro, 28 de Novembro de 2017.

PORTARIA N. 0158/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº **00377/2016-CEE/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop**, para Autorização do Curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, **fora de sede**, a ser realizado no município de **Feliz Natal /MT**.

Verificador(a) NILENE DUARTE
Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 039/2016, publicada no D.O.E. em 20/06/2016, página 8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRAM-SE**

Cuiabá, 21 de novembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1331-2016 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO-ATAP.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP.

OBJETO: Prorrogar ex-offício a vigência do Termo de Fomento nº 1331 - 2016, que tem por Objeto Aquisição de um Caminhão e um Baú, para atender as demandas da Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso.

ASSINATURA: 27/11/2017

VIGÊNCIA: 26/07/2018

ASSINA: Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

PORTARIA Nº 93/2017/GAB/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta Seplan/Sefaz/Cge nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Gestor do Termo de Fomento nº 1185-2016 - Projeto "Arte e Vida" da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

I - **Danny de Brito Quintino Rocha.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
SETAS


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 94/2017/GAB/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Fomento nº 1185-2016 - Projeto "Arte e Vida" da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Krisna Queiroz - Matrícula nº 250069
Suplente: Eliana Cristina Teixeira da Silva - Matrícula nº 60002
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Cuiabá, 21 de novembro de 2017.
Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
SETAS

PORTARIA Nº 017/2017/UNISECOR/SETAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela autoridade designada, para término dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº 001/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação do atual membro da Comissão de Sindicância Administrativa, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias à partir do dia 23/11/2017, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2017.

(original assinada)

MONICA CAMOLEZI DOS S. MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº478/2017/ SECITEC/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Gustavo Gonçalves Franco

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Alto Araguaia, conforme Proc. Nº559166/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 18/10/2017 a 17/10/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 340 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Gustavo Gonçalves Franco

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº479/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Mariana de Lazari

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop, na UR Colider, conforme Proc. Nº576670/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 260 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Mariana de Lazari

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº480/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Maria Aparecida Primo Viana

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na Ur General Carneiro, conforme Proc. Nº576680/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 45 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Maria Aparecida Primo Viana

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº481/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Ana Lucia Amaral da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na UR Alto Garças, conforme Proc. Nº551175/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 18/10/2017 a 17/10/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 45 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Ana Lucia Amaral da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº482/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Regina de Sousa Oliveira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças, na UR Ribeirão Cascalheira, conforme Proc. Nº572003/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 25/10/2017 a 24/10/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 560 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Regina de Sousa Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº483/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Aline de Magalhães Werner Colling

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº566349/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 19/10/2017 a 18/10/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 820 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Aline de Magalhães Werner Colling

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº484/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Edson Manoel Pinto

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, conforme Proc. Nº598729/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 06/11/2017 a 05/11/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 280 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Edson Manoel Pinto

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº485/2017/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Noé Borges de Medeiros

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis, na Ur Campo Verde, conforme Proc. Nº598848/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 13/11/2017 a 12/11/2019

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 150 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Noé Borges de Medeiros

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 071-2017 - PUBLICADO NO DOE DO DIA 23-11-2017**ONDE LÊ:****PORTARIA Nº. 071/2017/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor **Fabio Eduardo Vieira da Fonseca**, pela servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	TÉRMINO DA VIGENCIA DO CONTRATO	FISCAL
CONTRATO 004/2014/SECITEC	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º. 03.037.787/0001-54	03/02/2018.	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº 005/2015/SECITEC	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.945.624/0001-70,	31/12/2017	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº 041/2016/SECITEC	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.506.307/0001-57	16/12/2017	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº. 025/2016/SECITEC	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63	05/08/2018	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº 002/2017/SECITEC	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP / CNPJ 05.340.639/0001-30	12/05/2018	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

LEIA - SE**PORTARIA Nº. 071/2017/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor **Fabio Eduardo Vieira da Fonseca**, pela servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	TÉRMINO DA VIGENCIA DO CONTRATO	FISCAL
CONTRATO 004/2014/SECITEC	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º. 03.037.787/0001-54	03/02/2018.	Luiz Augusto Faria de Arruda
CONTRATO Nº 005/2015/SECITEC	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.945.624/0001-70,	31/12/2017	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº 041/2016/SECITEC	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.506.307/0001-57	16/12/2017	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº. 025/2016/SECITEC	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63	05/08/2018	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774
CONTRATO Nº 002/2017/SECITEC	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP / CNPJ 05.340.639/0001-30	12/05/2018	Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno Matricula: 225774

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 37.429.776/0001-31 NIRE nº 5.130.000.541-7

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE

EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "c" da lei 6.404/76, o acionista Governo de Mato Grosso, convoca, os demais acionistas da AZPEC S/A para Assembleia Geral Extraordinária a se reunirem, às 10h havendo quórum, ou em segunda convocação as 10h30 com qualquer número de pessoas presentes, a serem realizadas no dia 05 de dezembro de 2017. Endereço: Sindicato Rural, Av. Santos Dumont - Joaquim Murinho, CEP: 78200-970 Cáceres - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Apreciação da ata da AGE de 01/11/2017;

- II. Apresentação de andamento da obra da ZPE;
- III. Outros assuntos de interesse da Cia.

Cáceres, 27 de novembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA n. 233/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 007/2017/SES - AGENCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA
 Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde em TFD.
 Fiscal Titular: Célia Regina Marcondes - Matrícula: 280154 - CPF: 000.131.981-73 em substituição à Emanuel Messias. S, de Oliveira - Matrícula 93423/1 - CPF: 346.499.561-53.

CONTRATO N. 034/2017/SES - PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares em HEMOCULTURA, com a disponibilização de equipamento, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o MT-Hemocentro.
 Fiscal Titular: Milton Gomes da Silva - Matrícula: 52585 - CPF: 388.020.581-72 em substituição à Everton Luis de Almeida - Matrícula: 270096.
 Fiscal Substituto: Penvsylvania Marinho Borralho - Matrícula: 56578 - CPF: 432.553.881-04 em substituição à Milton Gomes da Silva - Matrícula: 52585.

CONTRATO N. 058/2017/SES - ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO
 Contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o transporte de esquite e o fornecimento de Oxigênio durante o voo, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para os usuários do Sistema Único de Saúde que estão em tratamento fora do estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
 Fiscal Titular: Célia Regina Marcondes - Matrícula: 280154 - CPF: 000.131.981-73 em substituição à Emanuel Messias Sodré de Oliveira - Matrícula: 93423/1 - CPF: 346.499.561-53.

CONTRATO N. 072/2017/SES - DISNORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. HOSP. LTDA
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

CONTRATO N. 073/2017/SES - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

CONTRATO N. 074/2017/SES - W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

CONTRATO N. 075/2017/SES - LEITE E RIBEIRO LTDA - ME
 Aquisição de produtos para coleta de sangue, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
 Fiscal Titular: Juliana Cintia da Silva - Matrícula: 272096 - CPF: 930.671.781-49 em substituição a Patrícia Thomaz de Aquino Costa
 Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 - CPF: 502.357.961-15.

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

LUIZ SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2015/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES
CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Representada por: MARA LÚCIA MONTANDON BORGES
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 067/2015/SES/MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 077, Ação: 2513, Elemento: 33.90.30; 33.90.39, Fonte: 112
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03/11/2017 a 02/11/2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais)
EMPENHO: 21601.0001.17.010821-9 e 21601.0001.17.010821-9.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO N. 077/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES
CONTRATADA: MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME
REPRESENTADA por: MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com troca de peças para atender a demanda do centro estadual de odontologia para pacientes especiais - CEOPE".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2500; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 24/11/2017 a 23/11/2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.499,96 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa seis centavos).
EMPENHO: 21601.0001.17.010049-8.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017.
FISCAL DO CONTRATO: JAMIL ALEXANDRE SABA - MATRÍCULA: 58274.
SUPLENTE DO FISCAL: TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA - MATRÍCULA: 114515.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2017 (Proc. Nº 577978/2017- SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 084/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente de patrulhas mecanizadas e implementos para a aquisição de 13 (treze) tratores com recursos do convênio nº 827659/2016.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 12.753.213/0003-35

Valor do contrato - R\$ 851.500,00

Prazo: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura (22/11/2017).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 3826 Fonte:131/ 161Elemento de Despesa: 52

Fiscal de contrato: Leonardo Vivaldini dos Santos, Matrícula nº 227559

Fiscal Substituto: Geovan Leonardo Getten, Matrícula nº 273600

Assinam: Pela SEAF o Secretário de Estado Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa **Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda** seu representante Joederson Candido da Silva

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017/SEAF (PROC. nº 577978/2017/SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2017/SEAF para atendimento do convênio nº 827659/2016 o aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 23,076% do valor do contrato inicial, totalizando o valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 12.753.213/0003-35.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa **Maquiparts Comércio Importação e Exportação Ltda** seu representante Joederson Candido da Silva

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017/SEAF (PROC. nº 613921/2017/SEAF).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/SEAF com o acréscimo de 25% do valor do contrato principal para atendimento da CI nº 337/2017 justificado pelo aumento da frota de carros da SEAF. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Lava Jato Itália, CNPJ: 25.180.299/0001-34.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário Suelme Evangelista Fernandes e pela empresa **Lava Jato Itália** seu representante Erick Patrick Alves de Almeida

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2017.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1814-2017/SECID, ref. ao processo nº 351880/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Novo Olímpia - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVO OLÍMPIA".

Órgão: 028101; **Projeto**: 5158; **Elemento de Despesa**: 44404200; **Fonte**: 100; **Valor**: R\$ 200.000,00 - **Empenho**: 28101.0001.17.001118-4.

VALOR TOTAL: R\$ 204.289,19 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

PRAZO: 27/11/2017 a 31/12/2018.

ASSINAM: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e José Elpidio de Moraes - Prefeito Municipal de Nova Olímpia.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1380/2016/SECID, referente ao processo nº 638003/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/08/2018.

Assinatura: 10/11/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo Nº 065/2012/01/19/SECOPA/SECID;

Processo nº 480536/2017;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar e suprimir valor ao Contrato nº 065/2012/00/00/SECOPA/SECID, com reflexo positivo. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.445.428,87 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), e suprimido o valor de R\$ 16.305,52 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 1.429.123,35 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). 2.2. Dessa forma o item 1.3. da Cláusula Primeira do Contrato passa ter a seguinte redação: "1.3.O preço contratual ajustado é de R\$ 86.545.981,33 (oitenta e seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) [...]"

Partes: CONSÓRCIO MARECHAL RONDON e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Vigésimo Termo Aditivo Nº 065/2012/01/20/SECOPA/SECID;

Processo nº 545475/2017;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia relacionados ao Aeroporto Internacional Marechal Rondon;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 065/2012/00/00/SECOPA/SECID. 2.1. Fica acrescido ao prazo de execução 61 (sessenta e um) dias, que se encerrará no dia 31/12/2017. 2.2. Adita-se ao prazo de vigência 60 (sessenta) dias, cujo termino será em 28/02/2018.

Partes: CONSÓRCIO MARECHAL RONDON e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo Nº 040/2012/01/15/SECOPA/SECID;

Processo nº 478443/2016;

Objeto do Contrato: Pavimentação de Ruas Diversas no Entorno da Arena Pantanal, trecho compreendido entre a Rua Begônias (Entr. Rua das Tulipas - Entr. Av. das Flores /Entr. Rua das Violetas - Entr. Av. 8 de Abril). Rua dos Crisântemos (Entr. Rua das Begônias - Entr. Ruas das Camélias). Rua Onze de Maio (Entr. Rua A - Entr. Av. Miguel Sutil), Rua das Papoulas (Entre. Rua das Begônias - Entr. Rua das Margaridas). Av. Dom Carlos L. D'amour (Entr. Av. Agrícola Paes de Barros - Entr. Av. Ciriaco Candia), Rua das Almas (Entr. Av. Miguel Sutil - Entr. Rua da Fé) e Rua da Caridade (Entr. Av. Miguel sutil - Entr. Rua da Fé), totalizando 2.231,99 metros;

Objeto do Termo: 1.1.O presente termo aditivo tem a finalidade de readequar (aditar e suprimir) o valor do contrato nº 040/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 980.687,62 (novecentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e suprimido o valor de R\$ 79.008,05 (setenta e nove mil oito reais e cinco centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 901.679,57 (novecentos e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). 2.2. Dessa forma o item 7.1.1. da cláusula Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação: "7.1.1. O valor total

deste contrato é de R\$ 3.712.456,89 (três milhões setecentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). [...]”.

Partes: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**.

Portaria Nº 408/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor Estável dos servidores abaixo lotados na Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo: **627405/2017**;

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social				
Matrícula	Nome	Efetivo Exercício	Período	Nota
236595/1	Jonathas Cosme Melo Silva	08/11/2011	2016/2017	9,92
45824/2	Kleber Augusto Preza Nogueira	21/03/2013	2014/2015	9,63

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2017/SECID/PGE/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, e o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando a instauração do processo administrativo de rescisão contratual autuado sob nº 535196/2017, pela Portaria Conjunta nº 01/2017/SECID/PGE/CGE, para apurar a responsabilidade do Consórcio VLT no inadimplemento contratual, diante da incidência das cláusulas 11.2.3, 11.2.4 e 11.2.14 do contrato nº 037/2012/SECOPA;

Considerando que, no prazo de defesa, o Consórcio VLT suscitou a suspeição do membro da comissão processante José Celso Dorileo Leite, Auditor do Estado, ocasionando a instauração do processo nº 588353/2017, autuado em apenso ao processo principal;

Considerando que, facultada a manifestação do Auditor do Estado José Celso Dorileo Leite, este reconheceu sua suspeição e remeteu os autos ao Controlador-Geral do Estado, que indicou a Auditora do Estado Tatiana de Lima Piovezan para compor a comissão em substituição àquele.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designada, para compor a comissão processante do processo administrativo de rescisão do contrato nº 037/2012/SECOPA, a Auditora do Estado Tatiana de Lima Piovezan, em substituição ao Auditor do Estado José Celso Dorileo Leite, mantendo-se inalterados os demais componentes da Comissão instituída pelo art. 2º da Portaria conjunta nº 01/2017/SECID/PGE/CGE.

Art. 2º Dê-se ciência do acolhimento da exceção de suspeição à interessada por ocasião da intimação do resultado do processo administrativo, na forma do art. 41, da Lei estadual nº 7.692/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2017.


WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 575251/2017. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wellithon Luz Oliveira Junior. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 08/11/2017. **Vigência:** 01/12/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wellithon Luz Oliveira Junior - Concessionário e Fabiana Aparecida da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 334/2017/FAPEMAT/UFMT- Processo: 469784/2017. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jarliane do Nascimento Sousa. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/09/2017. **Vigência:** 01/10/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Livia Alice de Carvalho Mondin - Presidente da FAPEMAT em exercício (Portaria nº. 015/2017/FAPEMAT), Jarliane do Nascimento Sousa - Concessionário e Kamila Andreata Kling de Moraes - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2017 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 042/2017 - UNEMAT - Campus de Sinop de 04 de Setembro de 2017.

Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado da prova escrita), Edital Complementar nº 004 - Resultado preliminar, Edital Complementar nº 005 - Resultado final .

Cáceres/MT, 25 de Setembro de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 042/2017- UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes da Educação Superior para atuar no *Campus* de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 22 de Setembro de 2017

Profa. Dra. Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Presidente da Comissão Especial pelo Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores da Educação Superior

Portaria 3054/2017

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Nome do Candidato	P.E	P.D	a.t	total	Situação	ORDEM
Área:							
Grande Área: Ciências Exatas e da Terra							
Probabilidade e Estatística	Patrícia Limper	9,0	8,0	2,1	19,1	CLASSIFICADA	1º
	Andréia Alves Botin	4,0	---	---	---	ELIMINADA	---
	Jeferson Back Vanderlinde	DES	---	---	---	ELIMINADO	---
	Mara Regina Dos Santos	NC	---	---	---	ELIMINADA	---
	Rayan Arruda Santos	4,5	---	---	---	ELIMINADO	---
Informática	José Maria Tanganelli Junior	7,0	7,9	4,5	19,4	CLASSIFICADO	1º
	Ederson Luiz da Silva	8,0	8,3	0,5	16,8	CLASSIFICADO	2º
	Thiago Sauer Land	7,0	6,3	---	---	ELIMINADO	---
	Manasses Nascimento de Sousa	NC	---	---	---	ELIMINADO	---
	Wellynton José Diniz de Souza	5,0	---	---	---	ELIMINADO	---
Química	Aparecida Fernanda de Souza Zanato	9,0	8,7	9,75	27,45	APROVADA	1º
	Marilene Wizbiki	8,5	7,5	7,0	23,0	CLASSIFICADA	2º
	Lauren Menegon de Oliveira	9,0	5,05	---	---	ELIMINADA	---
	Rafaelly Braz Nardino	NC	---	---	---	ELIMINADA	---
Grande Área: Engenharias							
Engenharia Elétrica	Graziela Esteves Magalhães	7,0	8,5	11,5	27,0	APROVADA	1º
	Lucas Rocha Bariani	8,5	9,5	6,4	24,4	CLASSIFICADO	2º
	Maria Helena Vieira Kellen	7,5	7,0	9,2	23,7	CLASSIFICADA	3º
	Claudio Lionis Gonzaga Junior	3,3	---	---	---	ELIMINADO	---
	Eduardo Rodrigo Thiesen	NC	---	---	---	ELIMINADO	---
	Fernando Thomas Martins Junior	0,0	---	---	---	ELIMINADO	---
Engenharia Civil	Ariany Cardoso Pereira	8,58	8,15	3,35	20,08	CLASSIFICADA	1º
	Letícia Karine Sanches Brito	7,92	8,05	0,9	16,87	CLASSIFICADA	2º
	Jonas Oliveira da Silva	8,17	6,9	---	---	ELIMINADO	---
	Bruno Rodrigues dos Santos	NC	---	---	---	ELIMINADO	---
	Caroline Guilherme Scarsi	6,0	---	---	---	ELIMINADA	---
	Henrique Furtado Alves	6,5	---	---	---	ELIMINADO	---
	João Vitor Perozzo	DES	---	---	---	ELIMINADO	---
	Marcos Ferreira de Souza	NC	---	---	---	ELIMINADO	---
	Priscila Daher Russo Dias Carnot	6,33	---	---	---	ELIMINADA	---

P.E. Prova escrita; **P.D** Prova Didática; **A.T** Avaliação de Título ;**NC:** Não Compareceu **DES:** Desistente, art. 18 , inciso II , § 1º da res. 006/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 051/2016-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA NORIVAL DE AQUINO CARNEIRO & CIA LTDA****DO OBJETO:** Prorroga-se a vigência do contrato original, cláusula nona, por 12 (doze) meses, contados do dia 28/10/2017 e término em 28/10/2018.**DA ASSINATURA:** 25/10/2017.**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e o Sr. Rony Ferreira dos Anjos - Representante Legal.**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017/AGER/MT
Processo nº. 495008/2017****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: METHA SUPERMERCADO LTDA - ME

CNPJ: 08.206.985/0001-18

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, em atendimento à AGER/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2017/SEGES**DO VALOR:** R\$ 2.143,60 (Dois Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)**DA VIGÊNCIA:** Vigência do Contrato é de doze (12) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Subelemento	Fonte de Recurso
Projeto Atividade			
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339 0.000.0.0	30 - material de consumo	056 - material de copa e cozinha	662

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado(a), pela Contratante, o servidor **Guilherme Huberto Simm**, Gabinete da Presidência da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado(a) a servidora **Elian Martins Cabral**, Coordenadora de Apoio Administrativo, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **KLEBER SHUN YAMAMOTO**.**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017/AGER/MT
Processo nº. 535292/2017****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - EPP

CNPJ: 70.493.606/0001-91

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e descupinização (controle curativo e preventivo)**DO VALOR:** R\$ 6.200,00 (Seis mil Duzentos reais)**DA VIGÊNCIA:** Vigência do Contrato é de doze (12) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390.000.0.0	39 - outros serviços de terceiros	662

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado(a), pela Contratante, o servidor **CELSO ANTÔNIO MILESQUI**, Gerente de Aquisições e Apoio Logístico da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado(a) a servidora **Elian Martins Cabral**, Coordenadora de Apoio Administrativo, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **WILSON DE FREITAS**.**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2014/AGER
Processo nº. 544124/2014****CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME

CNPJ: 10.517.972/0001-01

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2014/AGER/MT.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2014/AGER/MT por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 20 de Novembro de 2018.

Data de assinatura: 21 de Novembro de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA** e **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, PELA CONTRATADA, **ENILSON DIVINO DE MOURA**.**REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DOE/MT Nº 26991, DE 30 DE MARÇO DE 2017, APÓS CORREÇÃO PELA ERRATA PUBLICADA EM 07/11/2017, NO DOE/MT Nº 27138, PAGINA 28.****RESOLUÇÃO Nº 007/2017***Dispõe sobre a gratuidade do serviço de estacionamento de veículo automotor em área do Terminal Rodoviário de Cuiabá.***A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar 429/2011, artigos 3º, IV, e pelo Regimento Interno, art. 7º, V, e art. 49, I e:

Considerando a necessidade de reprimir abusos e dissuadir as pessoas de deixar seus veículos estacionados por longos períodos no interior do terminal para realizarem atividades diversas da finalidade do estacionamento no terminal;

Considerando as dificuldades de espaço que se encontra o município de Cuiabá na sua zona urbana, logo, aumenta a concorrência com os usuários do Terminal Rodoviário de Cuiabá;

Considerando o que dispõe o art. 52 e seus parágrafos do Decreto 2.659 de 01 de abril de 1993;

Considerando a obrigatoriedade dos Terminais Rodoviários em manter estacionamento gratuito aos usuários, vinculado ao terminal, conforme dispõe a Lei Complementar nº 432/2017 no art. 67, VII, K,

RESOLVE:**Art. 1º** - Ficam dispensados do pagamento das taxas referentes ao uso

de estacionamento, cobradas pelo "Terminal Rodoviário de Passageiros de Cuiabá" instalado no Município de Cuiabá, os usuários que comprovem a utilização dos serviços rodoviários de transportes de passageiros prestados dentro do Terminal.

§ 1º - A gratuidade a que se refere o "caput" só será efetivada mediante apresentação de comprovantes emitidos pelos prepostos autorizados pela Concessionária do Terminal que comprovem utilização daqueles serviços no Terminal Rodoviário.

§ 2º - Os comprovantes deverão, necessariamente, datar do mesmo dia em que o usuário pleitear a gratuidade.

§ 3º - A permanência do veículo, por até 30 (trinta) minutos, no estacionamento do Terminal Rodoviário deverá ser gratuita, dispensada a comprovação de utilização dos serviços prestados que dispõe o § 1º.

Art. 2º - O benefício da gratuidade previsto nesta Resolução limita-se à permanência de no máximo 2 (duas) horas no interior do Terminal Rodoviário.

§ 1º - O tempo de permanência do usuário no interior do estabelecimento deverá ser comprovado por meio da emissão de um documento (ticket) quando de sua entrada no respectivo estacionamento.

§ 2º - Caso o usuário ultrapasse o tempo previsto para a concessão da gratuidade, passará a vigorar a tabela de preços de estacionamento utilizada normalmente pelo Terminal.

Art. 3º - Fica o Terminal obrigado a divulgar o conteúdo desta Resolução por meio da colocação de cartazes em suas dependências.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de março de 2017.

Eduardo Alves de Moura
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0528/2017-IPEM-MT/ SECID

COOPERADO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEM/MT

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/MT e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID

OBJETO: Termo de Cooperação que tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a realização de certame licitatório para retomada da construção da nova sede do IPEM-MT.

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente termo de cooperação pertence à modalidade SEM DESPESA nos moldes do art. 3º, § 2º, da IN nº 01/2017, ou seja, não haverá destaque orçamentário do cooperante para cooperada.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de um ano a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

DA FISCALIZAÇÃO: Ficará a cargo da servidora Elaine da Silva Barros Prado, por meio do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso - IPEM/MT e de um técnico a ser designado pelo Secretário de Estado das Cidades - SECID ou quem vier a substituí-lo, nos moldes do inciso VIII, art. 11 da IN nº 01/2017.

ASSINAM: Márcio Lara Pinto Toledo - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT e Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2017/INDEA/ MT

PROCESSO Nº. 550951/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Benedito Paula de Oliveira**, para atender as necessidades da ULE Planalto da Serra - INDEA/MT, no município de

Planalto da Serra.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de PLANALTO DA SERRA - MT).

PRAZO: A partir de 11/10/2017 a 11/10/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Rosimar Alves Pereira.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA/MT N.º 001/2017

Dispõe sobre o cadastro de propriedade rural com atividade agrícola junto ao INDEA/MT.

Considerando o Art. 10 do Decreto n.º 1.524 de 20 de agosto de 2008, que torna obrigatório o cadastramento no INDEA-MT das propriedades produtoras de plantas e produtos vegetais hospedeiros de pragas quarentenárias A2, pragas não quarentenárias regulamentadas e de pragas Oficialmente Controladas pelo Estado de Mato Grosso.

Considerando que a base de dados única - BDU do INDEA-MT está concentrada no sistema informatizado SINDESA - Sistema de Controle Animal e que após a criação do SISDEV - Sistema de Defesa Vegetal, faz-se necessário adotar procedimentos para cadastramento das propriedades com atividade exclusivamente agrícola.

Considerando que há necessidade de que propriedades com atividades agrícolas, sejam cadastradas no SINDESA com a finalidade de controle e de compor a base de dados única - BDU do INDEA-MT para atender a Instrução Normativa N.º 23, de 27 de agosto de 2015, que institui no âmbito do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, a Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as regras para abertura e atualização de cadastro de propriedade rural com atividade exclusivamente agrícolas, lavouras temporárias ou permanentes.

Art. 2º - Caso a propriedade rural não possua cadastro no sistema informatizado SINDESA, é necessário que o proprietário, representante legal procure a Unidade Local do INDEA-MT para abertura do cadastro.

Parágrafo Único - A abertura do cadastro previsto no caput deste artigo, de propriedade rural com atividade exclusivamente agrícola somente poderá ser realizada na Unidade Local do INDEA-MT do município onde será cultivado a lavoura.

Art. 3º - Para a abertura do cadastro das propriedades rurais com atividade exclusivamente agrícola no sistema SINDESA conforme previstos no Art. 2º, serão necessários os seguintes documentos:

I - Cópia de documento de identidade RG e CPF;

II - Cópia de documento que comprove a posse da propriedade (escritura/matricula, contrato particular de compra e venda, contrato de arrendamento, etc.);

III - Carta de anuência do INCRA ou documento da empresa de assistência técnica e extensão rural do Estado, que comprove posse e exploração da área em assentamentos da reforma agrária;

IV - Cópia do comprovante de endereço.

§ 1º - Excepcionalmente na Safra 2017/2018 o cadastramento das propriedades com atividade exclusivamente agrícola no SINDESA poderá ser realizado pelo arrendatário, de posse do contrato de arrendamento registrado em cartório.

§ 2º - Somente será adicionada no SINDESA nos termos do caput do parágrafo anterior as informações de produtores e propriedades rurais, não permitindo a abertura de uma exploração pecuária.

§ 3º - Não será necessário a visita "in loco" na propriedade rural após abertura do cadastro com a finalidade de "ativar o cadastro" em propriedades com atividade exclusivamente agrícola.

Art. 4º - Os Termos de Inspeção/Fiscalização realizados nas propriedades rurais preenchido por Fiscal ou Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal do INDEA-MT com as respectivas coordenadas geográficas, servirá para comprovar o desenvolvimento da atividade;

§ 1º - As propriedades rurais que desenvolvam atividades exclusivamente agrícolas que forem fiscalizadas em atividades técnicas de rotina, podem ser cadastradas no SINDESA, com objetivo de manter uma base de dados

única e atualizada;

Art. 5º - Após o cadastro da propriedade no SINDESA os produtores rurais (proprietários/arrendatários) deverão acessar o SISDEV para cadastrar as unidades de produção e demais cadastros e documentos disponibilizados pelo INDEA/MT através do Sistema.

Art. 6º - O cadastro de propriedade rural, proprietário, produtor rural e unidade de produção agrícola, realizados pelo INDEA/MT são obtidos por declaração do responsável pela exploração agrícola caracterizando seu efeito jurídico exclusivo para ações de fiscalização da defesa sanitária;

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publicada,

Registrada,

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT ED. Nº 81/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: CIRETRAN DE COMODORO-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/395/>

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Pres. da Comissão Especial de Leilão
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE P. E LACERDAS-MT ED. Nº 82/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso,

OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: CIRETRAN DE P. E LACERDAS-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/396/>

ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Pres. da Comissão Especial de Leilão
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS-MT ED. Nº 84/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: CIRETRAN DE: SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/397/>

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Pres. da Comissão Especial de Leilão
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE JAURÚ-MT ED. Nº 86/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS

NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: CIRETRAN DE JAURU-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/398/>

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Pres. da Comissão Especial de Leilão
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT ED. Nº 87/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM.** Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: CIRETRAN DE CÁCERES-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/399/>

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Pres. da Comissão Especial de Leilão
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO VEÍCULO APREENDIDOS NO PÁTIO DA CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT ED. Nº 88/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM.** Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados

conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016, resolução do **CONTRAN nº 623/2016** e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: CIRETRAN DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: fone (65) 3615-4741 Detran sede.

OBS: A lista completa dos veículos que compõe este Edital está à disposição dos interessados no link: <http://www.detran.mt.gov.br/Veiculos/Leilao/358/Adicional/400/>

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do Detran/MT

Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Pres. da Comissão Especial de Leilão
Original Assinado*

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2017/DETRAN/MT

(Processo nº. 560261/2017)

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2017.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à ARP nº. 037/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 041/2015/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.407.2388.0600.449000 000.664.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.17.002496-1. **DATA DE EMISSÃO:** 06/10/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME - DIEGO ARMANDO ARAGÃO.

Portaria nº. 690/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 558045/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **MARCILENE ROCHELLY LOPES DOS SANTOS MORAES**, CPF 010.884.921.00 - CRP 01136, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Rua Paranatinga, nº 182 - Cidade Primavera I - Primavera do Leste/MT.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

§ 2º - Fica sobrestada a Portaria 199/2011/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de agosto de 2011, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Primavera do Leste/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria Nº 691/2017/CGPE/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, nas disposições dos Decretos Nº110/2003 e Nº 3006/2004.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito -MT, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Anexo 01
Média Avaliação de Desempenho 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Média 2017
127102	ADEMAR CARLOS SCHULTZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,87
72991	ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,52
127389	ALESSANDRA NONATO LUCENA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,27
56452	ALMERINDA LOPES DA CONCEICAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,92
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,13
243923	ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
84150	ATAIDE DIAS DE MOURA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,57
81479	ATAIDE LUIZ GOMES	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,93
40423	CARLOS ANTONIO NAZARIO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,33
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,88
12367	CLAUZITA MIRANDA	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,77
126755	CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,49
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
225934	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	6,97
123822	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	Aprovado pelo Art. 12D - DEC 3.444/04

237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,01
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,89
126626	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,03
80997	EDMUNDO BATISTA TORRES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,16
4890	EDUARDO SERGIO GOMES DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,53
126589	EDVAN LACERDA NUNES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,39
79118	ELISA DE JESUS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,73
81516	ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,68
56	ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,69
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,32
127433	FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
81169	GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,82
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,88
126683	GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,82
81846	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,54
79482	HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,91
81560	IDANUSIA MORAIS DOS REIS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,57
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,52
126980	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,60
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,14
80735	IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO	9,67
127434	JACKSON SILVA CAMPOS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,49

127094	JAKELINE CARNEIRO SIMI	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
208784	JANETE BENOSKI	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,86
58224	JANINI FALCAO FREITAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,90
81261	JOANIL FERNANDES DE MELO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,87
79476	JOAO CELSO DE MACEDO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,45
81288	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,96
127429	JOILSON APARECIDO RODRIGUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,54
126592	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,93
81712	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,91
30426	JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAIVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,62
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,32
58854	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,11
127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,61
127579	LEONARDO RAMOS SOARES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,00
123535	LUCIANO JOSE POLIZEL	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,69
81335	LUIZ ALVES DE CASTRO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,08
251538	LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,13
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,57
127461	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,76
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,73
127103	MAIKO FRAIDA FERREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,68
81616	MANOEL JOSE MORAES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,44
81450	MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,53
81583	MANOEL SABINO DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	6,94

81363	MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,30
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,74
81879	MAURICIO DE CARVALHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,89
81370	ODALIR PAULA DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,83
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,98
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,42
58290	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
113057	RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,22
127100	RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,67
126602	ROSALYNN MARY MAGALHAES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,11
243859	RUTILENE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,71
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	10,00
126987	SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,66
126884	SILMARA CELSO DOURADO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,54
121823	SILVIO APARECIDO JESUS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,17
126910	SILVIO JOSE BUENO DE ALMEIDA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,28
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,87
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,72
251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA BORTOLON	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,65
4460	TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	8,57
126687	VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNCAO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	7,88
83095	WALTER DIAS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,94
127107	WINDSON DALPRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	9,72

Portaria n.º 692/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº. 288091/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Médico **RHENAN JACOB SOUZA VIEIRA**, CPF 023.596.491-32 - CRM 008989/MT, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação do profissional será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 693/2017/CGP/DETRAN/MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 109, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

RESOLVE

Approvar a escala de licença prêmio dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para o exercício de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2017


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

JANEIRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225583	ALEXANDRA LEITE	2010/2015	31/01/2018 a 01/03/2018
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	2010/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	2010/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
81516	ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	2007/2012	10/01/2018 a 08/02/2018
225646	FABIO SATORU SASAKI	2010/2015	01/01/2018 a 30/01/2018
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2010/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	2002/2007	25/01/2018 a 23/02/2018
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2005/2010	11/01/2018 a 09/02/2018
79476	JOÃO CELSO DE MACEDO	1996/2001	01/01/2018 a 30/01/2018
126592	JOSÉ BONIFACIO ARAUJO SILVA	2005/2010	02/01/2018 a 31/01/2018
56605	JOSÉ ROQUE MACIEL	2008/2013	04/01/2018 a 02/02/2018
15320	LAERTE PEREIRA VUNJÃO	2003/2008	25/01/2018 a 23/02/2018
81616	MANOEL JOSE DE MORAES	2005/2010	01/01/2018 a 30/01/2018
69215	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	2012/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
225692	NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	2010/2015	02/01/2018 a 31/01/2018
104084	PAULO DE BRITO FERREIRA	2003/2008	04/01/2018 a 02/02/2018

FEVEREIRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
229205	ALEX DO CARMO ANDRADE	2011/2016	14/02/2018 a 15/03/2018
81479	ATAIDE LUIZ GOMES	2005/2010	01/02/2018 a 02/03/2018
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2010/2015	28/02/2018 a 29/03/2018
229202	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	2011/2016	14/02/2018 a 15/03/2018
7201	ENIO CAPISTRANO DA PENHA	2005/2010	01/02/2018 a 02/03/2018
81469	LOURIVAL PAIXAO FILHO	2008/2013	28/02/2018 a 28/05/2018

225655	RICARDO SANTANA SILVA	2010/2015	01/02/2018 a 02/03/2018
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2010/2015	14/02/2018 a 15/03/2018
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	2010/2015	16/02/2018 a 17/03/2018

MARÇO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
230884	BRUNO ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA	2011/2016	05/03/2018 a 03/04/2018
40423	CARLOS ANTONIO NAZARIO	1998/2003	01/03/2018 a 30/03/2018
112334	CARLOS REINKE	2010/2015	05/03/2018 a 03/04/2018
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA	2010/2015	29/03/2018 a 27/04/2018
126582	CASSIANO FERNANDES DA SILVA	2010/2015	26/03/2018 a 23/06/2018
7201	ENIO CAPISTRANO DA PENHA	2010/2015	03/03/2018 a 31/05/2018
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	2011/2016	05/03/2018 a 03/04/2018

ABRIL

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2010/2015	04/04/2018 a 02/07/2018
81712	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2010/2015	02/04/2018 a 01/05/2018

MAIO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	2006/2011	07/05/2018 a 04/08/2018
139743	DAVISON SILVA GADELHA FILHO	2007/2012	01/05/2018 a 29/07/2018
225664	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	2010/2015	07/05/20018 a 05/06/2018
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	2010/2015	02/05/2018 a 31/05/2018
225749	MARCO ANTONIO NERES DIAS	2010/2015	02/05/2018 a 30/06/2018
232280	SINESIO GREGORIO DA SILVA	2011/2016	02/05/2018 a 31/05/2018
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2010/2015	02/05/2018 a 31/05/2018
127107	WINDSON DALPRA	2010/2015	07/05/20018 a 05/06/2018

JUNHO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	2010/2015	25/06/2018 a 24/07/2018
225669	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	2010/2015	04/06/2018 a 02/08/2018
127546	FLAVIA NUNES RONDON	2011/2016	04/06/2018 a 03/07/2018
58224	JANINI FALCÃO FREITAS	2005/2010	18/06/2018 a 17/07/2018
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	2010/2015	14/06/2018 a 13/07/2018
126682	MARCELO SOUZA DE ANDRADE	2005/2010	04/06/2018 a 03/07/2018
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2010/2015	05/06/2018 a 04/07/2018
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	2010/2015	01/06/2018 a 30/06/2018

JULHO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225583	ALEXANDRA LEITE	2010/2015	02/07/2018 a 31/07/2018
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2010/2015	09/07/2018 a 07/08/2018
12367	CLAUZITA MIRANDA	2007/2012	02/07/2018 a 31/07/2018
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	2010/2015	02/07/2018 a 31/07/2018
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2012/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
225581	IOMARIA GONÇALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2010/2015	02/07/2018 a 31/07/2018
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2003/2008	02/07/2018 a 31/07/2018
81712	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2010/2015	02/07/2018 a 31/07/2018
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2010/2015	16/07/2018 a 14/08/2018
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	2010/2015	02/07/2018 a 31/07/2018
126884	SILMARA CELSO DOURADO	2010/2015	09/07/2018 a 07/08/2018
140220	SIMONE AMARAL MENDES	2007/2012	02/07/2018 a 31/07/2018
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	2010/2015	01/07/2018 a 30/07/2018

AGOSTO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2012/2017	01/08/2018 a 30/08/2018
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2010/2015	08/08/2018 a 06/09/2018
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	2010/2015	08/08/2018 a 06/09/2018
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	2011/2016	02/08/2018 a 31/08/2018
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2010/2015	06/08/2018 a 04/09/2018
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2010/2015	06/08/2018 a 04/09/2018
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	2010/2015	09/08/2018 a 07/09/2018
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2010/2015	08/08/2018 a 06/09/2018
126987	SELBA ELISA BADOTI SAMPAIO	2005/2010	06/08/2018 a 04/09/2018
138176	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	2007/2012	30/08/2018 a 27/11/2018
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2010/2015	15/08/2018 a 13/09/2018

SETEMBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225519	DANIEL MARQUES DE SOUZA	2010/2015	03/09/2018 a 02/10/2018
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2005/2010	10/09/2018 a 09/10/2018
225487	MARCOS BORBA SALOMÃO	2010/2015	12/09/2018 a 11/10/2018
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	2007/2012	01/09/2018 a 29/11/2018

OUTUBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
93524	ADONIAS BATISTA DA SILVA	2011/2016	31/10/2018 a 29/11/2018
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2010/2015	01/10/2018 a 30/10/2018
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2012/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
81712	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2010/2015	01/10/2018 a 30/10/2018
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2010/2015	07/10/2018 a 05/11/2018

NOVEMBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225721	ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA	2010/2015	05/11/2018 a 04/12/2018
128934	GRACIENE BORCHI MARTINS	2010/2015	01/11/2018 a 30/11/2018
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	2011/2016	05/11/2018 a 03/01/2019

DEZEMBRO

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo	Periodo
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2010/2015	17/12/2018 a 15/01/2019
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2010/2015	03/12/2018 a 01/01/2019
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA DE AGUIAR	2010/2015	26/12/2018 a 24/01/2019
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	2010/2015	04/12/2018 a 02/01/2019
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2007/2012	26/12/2018 a 24/01/2019
229217	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	2011/2016	14/12/2018 a 12/01/2019
225636	VALDINEI ROSSI	2010/2015	03/12/2018 a 01/01/2019

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIA Nº 519/2017/CGE-COR/MTI**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014 e em consonância com o art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº

550/2014, que organiza as atividades de correção do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para recomponem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD - sob a Coordenação do primeiro:

- I - Rohnner Tadeu de Oliveira Santos, matrícula funcional nº 2016338;
- II - Weber Marcelo Guirra de Souza, matrícula funcional nº 8753032;
- III - Brás da Silva, matrícula funcional nº 0852368;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 499/2016/CGE-COR/MTI, publicada no D.O.E em 11/01/2017, págs. 68-69.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de outubro de 2017.

PAULO DE CAMPOS BORGES CIRO RODOLPHO GONÇALVES
JÚNIOR Secretário Controlador-Geral do Estado
Diretor Presidente da Empresa
Mato-Grossense de Tecnologia
da Informação

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente da Cia **Sr. Emmanuel Almeida Figueiredo Júnior** e o Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Rafael Silva Reis**, comunicam que a Assembleia Geral Extraordinária **a ser realizada no dia 15 de Dezembro de 2017 foi cancelada** e convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia **14 de Dezembro de 2017**, às 08h00, conforme permite o art. 124, § 2º da Lei nº. 6.404/76, **na sede da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, Nº 2258 - Jardim Monte Líbano, 6º Andar, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho Fiscal;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2017.

Emmanuel Almeida Figueiredo Junior
Diretor Presidente

Rafael Silva Reis
Diretor Administrativo Financeiro

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017/MTPAR

*Rerratifica-se a publicação da Dispensa de Licitação nº 002/2017/MTPAR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13 de novembro de 2017 - segunda-feira, página 242, referente ao processo nº 425035/2017, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços**

ONDE SE LÊ:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO ADM. Nº 425035/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-

03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017

Marlene Maria Cerqueira Xavier
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 041/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2017

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

LEIA SE:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO ADM. Nº 425035/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017

Marlene Maria Cerqueira Xavier
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 054/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inc. II C/C § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **N.S.A. INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.825.111/0001-03, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseis mil reais) para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de mobiliário (mudança) e demais bens da MT PAR, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços** para a nova sede da MT Parcerias S.A.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

AGEM/VRC**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ**

PORTARIA N.º 16/2017/AGEM/VRC/ De 27 De Novembro de 2017

A **Presidente da AGEM/VRC**, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 353, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu **Art. 12**. "**Constituem atribuições básicas do Presidente**" e "**Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência**"

RESOLVE:

Art. 1º - **REQUISITAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o Servidor Jânio Gonçalves Maciel de Moraes, Assessor Técnico I na Função de Assessor Jurídico da AGEM/VRC, Matrícula n.º 139119 em gozo de férias para fins de emitir Parecer Jurídico em Processos, em caráter de Urgência a contar do dia 27 de Novembro de 2017, onde gozara os dias trabalhados posteriormente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique

Cuiabá, 27 de Novembro de 2017.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos
Presidente da AGEM/VRC

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

ESTADO DE MATO GROSSO
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/MTPREV
PROCESSO Nº 280416/2017

O Mato Grosso Previdência/MTPREV torna público que realizará licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em atuária para a execução de estudos e reavaliação atuarial, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/11/2017 a 14/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/12/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
Presidente do Mato Grosso Previdência/MTPREV
(original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 100/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição legal como Diretora-Presidente do MTPREV - Mato Grosso Previdência a servidora efetiva e atual Diretora de Previdência a **Sra. Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino**,

inscrita na matrícula n.º 138284, CPF n.º 889.929.341-49, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em razão da participação da **61ª Reunião Ordinária do CONAPREV em Salvador-BA**, de 04 a 18 de dezembro de 2017 período em que se encontrará em férias e em eventuais ausências no mês de dezembro

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2017/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 036/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda dos Órgãos /Entidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia **30/11/2017** (sexta feira) às **14h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2017.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2017/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o **Pregão Eletrônico n.º 043/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel a4, para uso nas atividades administrativas dos órgãos/unidades do poder executivo estadual, com prazo de atendimento durante 12 (doze) meses consecutivos**, vem a público informar aos interessados, que retornará sessão no dia **29/11/2017 às 14h00min, horário local**.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2017.

Delma Moraes de Brito
Pregoeira Oficial/SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2017/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 046/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente (Processo 4), para uso nas atividades administrativas dos Órgãos/**

unidades do Poder Executivo Estadual vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 01/12/2017** (sexta-feira) às **14h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise dos documentos solicitados e **prosseguimento do certame**.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEGES
(original assinado nos autos)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2017/SEGES
PROCESSO N.º 198.259/2017

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **035/2017/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **29/11/2017 às 13h30min** - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, está SUSPENSO** para análise das solicitações de esclarecimentos e impugnações.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

Paulino Shigueo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 533020/2017

Respaldado no artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Art. 2º da Lei Estadual 10534/2017, e na Manifestação nº 189/2017 da Assessoria Jurídica SAAS/SEGES, objeto do Processo Administrativo nº 533020/2017, **AUTORIZO** a aquisição de 01 vaga para o curso "**Controle Interno na Administração Pública**", a ser executado pela empresa ATAME - Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda, no valor total de **R\$ - 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) - NE n. 11601.0001.17.000209-9.

Fiscal da Contratação - Ângela Soares da Silva - matrícula 141393;

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.
Julio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2017/SESP
PROCESSO N.º 70526/2017 e SIAG N.º 0070526

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 112/2017/SESP, cujo objeto é a Contratação de laboratório especializado, credenciado pelo DENATRAN, para realização do exame toxicológico de larga janela de detenção dos

militares condutores de veículos de emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com o intuito de renovação das suas respectivas CNH's, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 29/11/2017 a 11/12/2017, período integral, e no dia 12/12/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2017/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203558/2017/SEDUC

A **SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, vem a público informar aos interessados que a sessão de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2017/SEDUC**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção predial e reparos, manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de insumos e materiais, para atender as unidades escolares estaduais e sedes vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **09 de janeiro de 2018, às 09h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital, anexos e documentos técnicos estarão à disposição, gratuitamente, nos portais www.seduc.mt.gov.br e www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-2512, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2017/SETAS
PROCESSO N.º 621188/2017

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, **torna público que o certame licitatório em epígrafe**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimentos de materiais compreendendo locação de auditório, hospedagem, locação de stands para atender a demanda da SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAAS. Conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência**" teve a sua sessão pública adiada do dia 08 de Dezembro para o dia **11 de Dezembro de 2017 às 14h00min**, em decorrência do feriado municipal em Cuiabá do dia 08 de dezembro. O para final para envio de propostas passa a ser até o dia 11/12/2017 até às 13h30min.

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro Oficial - SETAS

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/17/SEAF****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 07/17/SEAF.****PROCESSO:** Nº. 0394472/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 010/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/00012-05, com sede na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, Jardim Itália, nº 1000, CUIABÁ/MT - CEP: 78.060-746, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Familiares **Suelme Evangelista Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 06818102-1 SSP-MT e do CPF sob n.º 849.954.081-34 e **VANESSA QUEIROS PINTO**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade n.º 20689454 SSP-MT e do CPF sob n.º 029.761.631-54, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/SEAF**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0394472/2017, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA
CNPJ	61.591.459/0001- 00
ENDEREÇO	AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2600 BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02.701-000 - SÃO PAULO - SP
REPRESENTANTES:	NOME: JORGE FERNANDO ZANOTTO CPF: 061.270.708-30 RG: 3.287.440-0 SSP-SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4508-8858
ENDEREÇO E-MAIL	flavio.cagnoto@denigris.com.br

EMPRESA	EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ	05.163.253/0001-08
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 450, SALA 304, BAIRRO CENTRO, UBERLÂNDIA - MG. CEP:38.400-142.
REPRESENTANTES:	NOME: ADAILTON FERREIRA SOARES CPF: 533.727.356-68 RG: 2874919 SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(34) 3216-6700 / (34) 3229-0800
ENDEREÇO E-MAIL	emporium@emporiumcs.com.br

EMPRESA	EXTRA MAQUINAS S/A
CNPJ	19.293.041/0002- 22
ENDEREÇO	AV. MIGUEL SUTIL, 4001, SALA 02, BAIRRO AREÃO, CUIABÁ - MT. CEP:78.010-500.
REPRESENTANTES:	NOME: DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS CPF: 734.085.571-87 RG: 1695967-1 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-5151 / (65) 99245-2743
ENDEREÇO E-MAIL	fernandogarcia@extracaminhoes.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.218/2006 e Decreto Estadual nº. 840/17, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de material permanente: CAMINHÕES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAMINHÕES BAÚ COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155CV, CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV, para atender a demanda da Secretária de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lote 01 - Ampla Concorrência

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, movido a diesel, sem carroceria com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, com parachoque traseiro em aço carbono homologado, com pré instalação de tomada de força para caminhão, cardan eixo de 1 polegada, pneumática, multiplicada, para tanque isotérmico, garantia mínima de 12 meses, grafitado.	UN	15	FORD CARGO-1419 4x2 CHASSI	R\$ 178.500,00

Valor total do lote R\$ 2.677.500,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Lote 02 - exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, movido a diesel, sem carroceria com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, com parachoque traseiro em aço carbono homologado, com pré instalação de tomada de força para caminhão, cardan eixo de 1 polegada, pneumática, multiplicada, para tanque isotérmico, garantia mínima de 12 meses, grafitado.	Un	5	Ford cargo-1419 4x2 chassi	R\$ 178.500,00

Valor total do lote R\$ 892.500,00 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Lote 03 - ampla concorrência

De Nigris Distribuidora de Veiculos Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão, adaptado com tanque isotérmico rodoviário para coleta a granel, de leite com capacidade para 9.000 litros, construído em aço inox, sendo montado com três compartimentos fabricado em aço inox aisi 304, tanque externo revestido em aço inox aisi 430, brilhante ou fosca, possui isolamento térmico com poliuretano injetado de alta densidade, cada compartimento possui uma escotilha de acesso, sendo o acesso através de uma escada inox e uma passarela superior para o deslocamento de um operado. Plataforma superior em aço inox antiderrapante, locais de inspeções com suspiro de 2", o tanque é adaptado sob uma base de aço carbono sae 1020 com longarinas e travessas para perfeita sustentação do mesmo no caminhão, sistema de limpeza spray-balls interligados entre os três compartimentos e tubulação completa de 2" x 120 mm, sendo as válvulas do tipo borboletas vx estampadas, carregamento do leite é feito com a tubulação armada por cima do tanque, sendo a tubulação de duas polegadas e as válvulas do tipo borboleta vx estampadas, saídas com tubulação de 3" com válvulas borboletas maciças, seu acabamento interno é sanitário, bomba sanitária auto aspirante 20.000 litros por hora, garantia mínima por 12 meses	Un	12	Mercedes-benz/ atego 1419	R\$ 233.333,33

Valor total do lote R\$ 2.799.999,96 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis centavos).

Lote 04 - exclusivo me/epp

Emporium construtora comercio e serviços ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 185 cv, com peso bruto total de no mínimo 14.000 kg, ar condicionado original de fábrica, distância entre eixos de 4500 mm, no mínimo; direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02 (dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão, adaptado com tanque isotérmico rodoviário para coleta a granel, de leite com capacidade para 9.000 litros, construído em aço inox, sendo montado com três compartimentos fabricado em aço inox aisi 304, tanque externo revestido em aço inox aisi 430, brilhante ou fosca, possui isolamento térmico com poliuretano injetado de alta densidade, cada compartimento possui uma escotilha de acesso, sendo o acesso através de uma escada inox e uma passarela superior para o deslocamento de um operado. Plataforma superior em aço inox antiderrapante, locais de inspeções com suspiro de 2", o tanque é adaptado sob uma base de aço carbono sae 1020 com longarinas e travessas para perfeita sustentação do mesmo no caminhão, sistema de limpeza spray-balls interligados entre os três compartimentos e tubulação completa de 2" x 120 mm, sendo as válvulas do tipo borboletas vx estampadas, carregamento do leite é feito com a tubulação armada por cima do tanque, sendo a tubulação de duas polegadas e as válvulas do tipo borboleta vx estampadas, saídas com tubulação de 3" com válvulas borboletas maciças, seu acabamento interno é sanitário, bomba sanitária auto aspirante 20.000 litros por hora, garantia mínima por 12 meses	Un	4	Ford cargo-1419 4x2 com tanque isotérmico 9.000l	R\$ 275.000,00

Valor total do lote R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais).

Lote 05 - Ampla Concorrência

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo 3/4 caminhão zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 8.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com baú de alumínio fechado para carga seca, com no mínimo 6 metros de comprimento, porta traseira com duas folhas, uma porta lateral, iluminação interna, assoalho de madeira, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão	Un	30	Ford / cargo-816 com baú carga seca	R\$ 157.200,00

Valor total do lote R\$ 4.716.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil reais).

Lote 06 - Exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo 3/4 caminhão zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 8.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com baú de alumínio fechado para carga seca, com no mínimo 6 metros de comprimento, porta traseira com duas folhas, uma porta lateral, iluminação interna, assoalho de madeira, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão	Un	10	Ford / cargo-816 com baú carga seca	R\$ 157.200,00

Valor total do lote R\$ 1.572.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil e reais).

Lote 07 - Ampla Concorrência

Extra Maquinas S/A

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 11.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com carroceria de madeira que atenda as exigências definidas nas normas do contran sobre qualidade e segurança, com comprimento de 7 metros, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão	Un	25	Ford c1419	R\$ 173.680,00

Valor total do lote R\$ 4.342.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais).

Lote 08 - Exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão toco zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 6 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155 cv, com peso bruto total de no mínimo 11.000 kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com carroceria de madeira que atenda as exigências definidas nas normas do contran sobre qualidade e segurança, com comprimento de 7 metros, garantia mínima de 12 meses, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão	Un	6	Ford cargo-c1419 com carroceria de madeira aberta	R\$ 199.000,00

Valor total do lote R\$ 1.194.000,00 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil reais).

Lote 09 - Ampla Concorrência

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão refrigerado 3/4 zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com climatizador de ar 12v (inter-clima) com reservatório de água externo, com potencia mínima de 155 cv, que possua carga útil mais carroceria de 4.500 kg, com estrutura em aço toda reforçada, com longarinas retas, carroceria frigorífico fechado tipo baú, com revestimento interno em alumínio, revestimento externo em alumínio frizado com resistência à oxidação, com poliuretano ecológico injetado de alta densidade (42kg/m³ mínimo) entre as paredes internas e externa de no mínimo 10cm de espessura; quadro traseiro em aço inox, com porta de quadro reduzido de uma folha. Portas com dupla vedação. Dobradiça e tranca de porta em aço inox. Piso interno cancelado para maior circulação de condensação do evaporador deverá possuir um termostato para permitir a regulagem da temperatura entre +2,0°C e +8,0°C. A porta de acesso ao meio externo deve permitir abertura por dentro e por fora. Instalações elétricas internas com dois pontos de iluminação no teto para a câmara. Escada móvel retrátil da porta traseira. Sinalização externa com faixas refletoras de acordo com as normas do denatan. De altura e largura de acordo com o padrão do chassi, equipamento de refrigeração, utilizando degelo automático pr gás quente, gás refrigerante r 404 a ou r134a, para temperatura de 0°C e + 2,0°C baixa pressão de retorno para clima tropicalizado; set point de + 2°C e diferencial de + 2°C, com controle e display para visualização da temperatura interna do baú no painel do veículo podendo ser acionado diretamente pelo motor do veículo ou por corrente alternada (energia convencional) de 220/380 v (trifásico), com cabo para alimentação de no mínimo 10m. O equipamento de refrigeração devera ter capacidade para manter as condições internas descritas com temperatura externa de até 43,0°C sob plena insolação, infiltração de ar externo considerando a média de uma abertura de porta por uma hora, circulação de um homem durante 10 minutos a cada hora, cargas de iluminação e ventiladores. O produto é colocado na câmara já refrigerado, portanto o trabalho do equipamento de refrigeração será de apenas manter sua temperatura. Assistência técnica em pelo menos nas cidades de cuiabá e várzea grande, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão. Unidade	Un	20	Ford / cargo-816 com baú refrigerado	R\$ 204.950,00

Valor total do lote R\$ 4.099.000,00 (quatro milhões e noventa e nove mil reais).

Lote 10 - exclusivo me/epp

Emporium Construtora Comercio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.
01	Veículo tipo caminhão refrigerado 3/4 zero km, com ano/modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema abs; películas de proteção solar; rádio am/fm com cd/usb, antena e 02(dois) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; bancos em tom escuro com apoio para cabeça; protetor de cárter; e tapetes internos, equipado com climatizador de ar 12v (inter-clima) com reservatório de água externo, com potencia mínima de 155 cv, que possua carga útil mais carroceria de 4.500 kg, com estrutura em aço toda reforçada, com longarinas retas, carroceria frigorífico fechado tipo baú, com revestimento interno em alumínio, revestimento externo em alumínio frisado com resistência à oxidação, com poliuretano ecológico injetado de alta densidade (42kg/m³ mínimo) entre as paredes internas e externa de no mínimo 10cm de espessura; quadro traseiro em aço inox, com parta de quadro reduzido de uma folha. Portas com dupla vedação. Dobradiça e tranca de porta em aço inox. Piso interno canelado para maior circulação de condensação do evaporador deverá possuir um termostato para permitir a regulagem da temperatura entre +2,0°C e +8,0°C. A porta de acesso ao meio externo deve permitir abertura por dentro e por fora. Instalações elétricas internas com dois pontos de iluminação no teto para a câmara. Escada móvel retrátil da porta traseira. Sinalização externa com faixas refletoras de acordo com as normas do denatan. De altura e largura de acordo com o padrão do chassi, equipamento de refrigeração, utilizando degelo automático pr gás quente, gás refrigerante r 404 a ou r134a, para temperatura de 0°C e + 2,0°C baixa pressão de retorno para clima tropicalizado; set point de + 2°C e diferencial de + 2°C, com controle e display para visualização da temperatura interna do baú no painel do veículo podendo ser acionado diretamente pelo motor do veículo ou por corrente alternada (energia convencional) de 220/380 v (trifásico), com cabo para alimentação de no mínimo 10m. O equipamento de refrigeração devera ter capacidade para manter as condições internas descritas com temperatura externa de até 43,0°C sob plena insolação, infiltração de ar externo considerando a média de uma abertura de porta por uma hora, circulação de um homem durante 10 minutos a cada hora, cargas de iluminação e ventiladores. O produto é colocado na câmara já refrigerado, portanto o trabalho do equipamento de refrigeração será de apenas manter sua temperatura. Assistência técnica em pelo menos nas cidades de cuiabá e várzea grande, licenciado, emplacado e grafitado conforme padrão do órgão. Unidade	Un	5	Ford cargo-816 com baú refrigerado	R\$ 204.950,00

Valor total do lote R\$ 1.024.750,00 (hum milhão, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 24.417.749,96 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.1.2. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/17 (Adesão Carona).

2.2. Consideram-se participante da Ata de Registro de Preços apenas a SEAF.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.645/2017 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 016/2017 - UNEMAT**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CURSO DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. Processo: **509215/2017**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01 ME/EPP	S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30	R\$ 1.048,57	R\$ 7.340,00
02 ME/EPP	S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
03 ME/EPP	S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30	R\$ 665,00	R\$ 7.980,00
04 ME/EPP	S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
05 ME/EPP	S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
06 ME/EPP	S M S BERIGO - ME, CNPJ 14.010.264/0001-30	R\$ 1.777,00	R\$ 17.770,00
07 ME/EPP	FRACASSADO.		Fracassado
08 ME/EPP	ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP; CNPJ: 07.485.610/0001-71	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

Cáceres/MT; 28 de novembro de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2017/DETRAN-MT****EXCLUSIVO PARA ME E EPPS**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 568/2017/GP/DETRAN/MT de 06 de setembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 477933/2017, denominado **Pregão Eletrônico nº 28/2017/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO
Único	DESERTO

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN-MT
(Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 438/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007275-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **ANA CAROLINA DAL PONTE AIDAR**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2280155-3-SSP/MT e do CPF n.º 048.260.891-98, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **1ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.12.2017**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 439/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007305-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1461413-8-SEJUSP/MT e do CPF n.º 046.478.991-52, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **3ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.12.2017**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 940/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, matrícula n.º 000896, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **22.11.2012 a 21.11.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 004495-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 941/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º 006510, oficial de gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.11.2012 a 25.11.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 005054-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 942/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **MÁRIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, matrícula n.º 000897, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.11.2012 a 25.11.2017**, nos termos do artigo

31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 004511-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/11/2017

Processo n.º: 000233-023/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Servidor Público a apurar. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, restituindo os autos à Promotoria de origem para que seja realizado o devido apensamento destes autos em procedimento já existente que investiga o mesmo assunto, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000146-051/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Eudes Tarciso de Aguiar, Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Brasil Novo, Banco da Terra, Daniel Dias Ferreira, Pedro Coelho, A apurar. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, restituindo os autos à Promotoria de origem para que seja realizado o devido apensamento em procedimento já existente que trata do mesmo assunto, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002473-044/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002142-011/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO MATO GROSSO, Promotor Coordenador das Promotorias de Justiça de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001616-042/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): IBAMA, Empresa de Pesquisa Energética. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000368-057/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Sidônia Kerssler, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000482-004/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, wagner delfino munis, Fazenda São Lázara

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000571-046/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Abrigo Pró Ciança. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 000953-002/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Bismarck M. de Oliveira, A Apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001213-044/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Marizete Maria do Nascimento, Marisa Paulus Mota, Alzira Augustin, Vila Rica - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001241-001/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ERNANI JOSÉ SANDER, HUMBERTO BORTOLINE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 001630-002/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002073-005/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo n.º: 002492-014/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scalope.

Interessado(s): Escritório Regional de Saúde, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002653-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Pediu Sigilo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar, RESIDENCIAL CLARINDO ANTÔNIO ROQUE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006922-006/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Comissão dos Direitos Humanos da OAB, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006996-001/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE MATO GROSSO - SINDIMED/MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008906-001/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Educação. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009089-014/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SEMA, Madeireira e Transportadora Gazziero Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001519-004/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PESA/CUCO/SEMA/MT, ALBERTO JOSÉ MARQUES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003163-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MARIA SIQUEIRA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SUS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003329-044/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): André Luiz Pires, Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000318-057/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Gaspar Luiz Zambiasi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000818-005/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Kiko Funilaria e Pintura. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001034-029/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, prefeitura municipal de campinópolis, Cartório de Registro de Imóveis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001114-014/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Aronildes Rodrigues de Souza, Eucatur - Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001171-055/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001179-037/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, REDE - CEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001302-051/2009. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público Estadual de Mato Grosso, Secretaria de Educação de Brasnorte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001302-004/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SISTEMA PRISIONAL DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001458-055/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estella Ferronate e Jairo André Both Silveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001665-041/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Juarez Pereira Leite. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002642-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Eduardo Thiago do Monte, Ministério Público do Estado de

Mato Grosso, COLÉGIO DOS MILITARES MARECHAL DUTRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002693-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO EPAMINONDAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010704-010/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS, Santa Casa de Maternidade de Rondonópolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014601-010/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondonópolis, Tropical Supermercado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000293-001/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Moradores do bairro Jardim Califórnia, MARIA ENITA KAISER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000722-058/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ASSENTAMENTOS ARAÚNA I E ALIANÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000793-004/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Torixoréu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002263-005/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sorveteria Paraná e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002300-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Pediu Sigilo (dados preservados pela Ouvidoria), Empresa ECOPAVE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002383-002/2006. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Alunos da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Pio Machado, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ACORIZAL. Decisão: À unanimidade, não homologarem a promoção de arquivamento, determinando o retorno dos autos à Promotoria de origem para que seja realizado o devido apensamento destes autos ao outro já existente que abarca o assunto, conforme dispõe o Enunciado nº 07 do CSMP, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004572-014/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): DENÚNCIA ANÔNIMA, REMÍDIO KUNTZ, LEOZENIR SEVERO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006090-009/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 015145-001/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª, CONCESSIONÁRIA ENERGISA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000557-097/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MP-MT, Sítio de Recreio Parque Eldorado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000627-005/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Diretor da Escola André Avelino Ribeiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001412-038/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003375-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002080-032/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Lourismar Alves da Costa, Marcos Cesar Scherer, Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001129-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Eliane Ramos, Escola Estadual Helio Palma. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002244-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): RIBERTO NAMORELLI, ENERGISA. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001138-009/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): FRANCISCO DOMINGUES, PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000009-037/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): ADNAN ALLI AHMAD, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000366-058/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Rede Cemat - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001498-005/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Sigiloso, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001563-005/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): PEDIU SIGILO (DADOS PRESERVADOS PELA OUVIDORIA), SECOPA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002190-023/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FUNEDS - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000232-046/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, Município de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000241-097/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Inderson Rafael Guimarães, Fabrina Michele Bergamo, Jucineides dos Santos Arruda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000377-059/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Antônio Ribeiro de Moraes, Prefeitura Municipal de Guiratinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000448-058/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): anônimo, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000488-057/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000676-077/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Cássia Batista Lopes, Simone Ribeiro Batista, Rosa Rodrigues de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001042-097/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MPE, ECCO AMBIENTAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001128-031/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001550-004/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEMA, Friboi - Divisão Couros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001643-018/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PCH - RONDON. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001678-005/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): .Pediú Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), "a apurar". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001778-037/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Coordenação vigilância Sanitária da Secretaria de Estado Saúde de MT, Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002310-042/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Gaúcha do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002359-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, JOSAIR JEREMIAS LOPES, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002805-044/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003432-006/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Ricardo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003805-014/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Nilson Aparecido Leitão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004200-014/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Creuza de Oliveira Neves, Isabel Pereira de Azevedo, Maria Luzinete da Mota Manzano, Márcia Spinola Silva, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005684-014/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Sinop - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003465-014/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Nacional Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007249-001/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003344-013/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): João Roberto Hatch de Medeiros, Gilberto José Cador. Decisão: Por maioria, decidiram que não é competência do Conselho Superior do Ministério Público avaliar a promoção de arquivamento exarada pelo Promotor de Justiça Doutor Adriano Roberto Alves, e, determinaram a restituição dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que seja submetido ao crivo do juízo da Comarca, nos termos do voto-vista do Conselheiro Flávio Cezar Fachone, vencida a Relatora Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres.

O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira votou pelo não conhecimento da matéria.

Processo nº: 000170-070/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Roberta Tauana Florentino de Melo Mondstock. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000422-052/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): A sociedade, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002078-048/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Reserva do Cabaçal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 005369-014/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Osmar Nascimento da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000544-046/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Vigilância Sanitária de Alto Taquari, Marcio Domingos de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção

de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000937-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MOACIR TOMAZI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001025-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Angelo Rogerio Kochan

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001202-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Instituto de Defesa Agropecuário do MT Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, Emerson Stipp.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000056-005/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, Secretário de Saúde de Cuiabá Orlando Moraes e outros/Pronto Socorro.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000193-051/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital, SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000251-051/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SUPERMERCADOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000408-005/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000972-023/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE BARROS, GLÁUCIA CRISTINA MOURA ALT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001194-005/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Anônimo, Neri Caçambas e Lajes Dany Fabris. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001357-023/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Tangará da Serra, Deputado Wagner Ramos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002223-023/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MARY ENEIDE CABRAL BANDEIRA DE MELLO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003381-040/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003445-023/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ANONIMO, JUCEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004902-006/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ANÔNIMO, Maurílio Hilário da Cruz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000113-042/2017. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Gaúcha do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000291-097/2014. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Colégio Plural. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000486-057/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Moisés Debastiani. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000681-062/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Secretaria de Educação de Jauru/MT, Secretaria de Educação de Figueirópolis D'Oeste/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000782-097/2014. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): FETAGRI - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE MT, INTERMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001159-023/2015. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): TCE, Sec. de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001232-044/2015. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Alzemiro Muraro, Prefeitura de Vila Rica. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001976-042/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SERGIO STRALIOTTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003185-006/2016. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação Sobriedade e Vida - Bom Pastor. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005299-014/2013. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Conselho Regional de Medicina - MT, Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001040-017/2017. Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): ENOQUE ALENCAR DA SILVA, RODRIGO LEMES DE PAULA, JOSÉ ODIL DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000792-044/2016. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): A sociedade, José Luiz Shumann. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002390-025/2017. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sorriso. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 007948-001/2015. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINA LTDA, S. M. DE ALMEIDA E SILVA, N. R. A. DE SANTANA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS, RONI DE LIZ. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, determinando a remessa dos autos à Promotoria de origem para apensamento destes autos ao outro Inquérito Civil existente que trata da mesma matéria, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000506-057/2012. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento nos termos do voto da Relatora. Também por unanimidade, determinaram a remessa de cópia do presente feito à COGER para as providências que entender cabíveis.

Processo nº: 001729-014/2015. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio), Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001785-048/2015. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Valteir Quirino dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000045-058/2017. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Imobiliária Guarante

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000006-088/2016. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Conselho Brasileiro de Oftamologia - CBO, Óticas Isabela (Clínica de Optometria). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000007-093/2013. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, SECOPA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002821-005/2016. Relator: Mara Lígia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Escola Municipal Maria da Glória. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000304-069/2017. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Rozenildo Ferreira da Silva, Tiago Firmino de Oliveira, Edilson Fagundes Jacome, Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000241-097/2014. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL, Adimilson Fortes Pereira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000259-003/2009. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): João Moessa de Lima, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES-SMTU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000543-051/2012. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA DE SAÚDE DE BRAS NORTE, MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000643-052/2013. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): João Lucas Arantes Queiroz, Prefeitura Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000667-057/2017. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Feliz Natal/MT, Prefeitura Municipal de Feliz Natal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000884-081/2009. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001137-001/2011. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Juruena Mato Grosso - Nair Backes Fortolan. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001760-040/2014. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Paulo César Hartmann, Marli Gonçalves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003236-005/2016. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, Mauro Enio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004372-012/2014. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): IBAMA/MT, Douglas Milton da Silva Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004485-004/2010. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de General Carneiro/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001703-044/2015. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, Secretária Municipal de Saúde de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000371-057/2015. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Antônio Dubiella. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000209-044/2015. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001143-040/2013. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Agentes Prisionais. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002796-005/2017. Relator: Mara Lúcia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): SIGILOSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Querencia, Raquel Hahn Ludwing. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001134-044/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Alda Francisca Lima Sousa, Leidiane Alves de Farias, Elisandra Oliveira de Lima, Rafaela Marcal da Silva, Gilmar Vieira Cardoso, Cleuni Guimarães Silva, Elizangela dos santos, Ivete Machado

da Silva Santos, Adriana da Silva Ribeiro, Município de Vila Rica - MT., MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004808-001/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo a decisão que indeferiu a instauração de inquérito civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002345-005/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Janeth Aparecida Stersa, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003011-005/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Isael Batista Santos, Thaliny Veronica Lopes Rodrigues, INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE, SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - SEJUDH. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo a decisão que indeferiu a instauração de inquérito civil, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002093-011/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Acadêmicos da FAF/FADAF, FAF/FADAF. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000299-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SIGILOSO, Renato Regio Gonçalves dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000409-002/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COLÉGIO MAXI, SMTU, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000479-088/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SULMAP - SUL AMAZÔNIA MADEIRAS AGROPECUÁRIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000701-051/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): JOÃO JACINTO DE DEUS JUNIOR, Município de Brasnorte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000891-043/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SEMA, Amaury Teixeira Custódio, Carlos Eduardo Garcia, Ednei Bellettini. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001650-018/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PCH SAPEZAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002013-014/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003000-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Geminiano José Rodrigues de Moraes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FORUM CIVIL DA CAPITAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003403-014/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Conselho Regional de Medicina - MT, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003305-014/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FURLAN LAVA CAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006014-014/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FASIFE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007929-014/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Papalégua Motos Peças e Bicicletas - "Jhenerson Rocha da Silva - ME". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014325-001/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, VALDECIR KEMER, MUNICÍPIO DE JANGADA-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000600-045/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, DAE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001226-042/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vigilância Sanitária de Paranatinga/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000035-023/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Federação Matogrossense de Desporto Escolar, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SEC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000102-059/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Tesouro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000120-055/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cotriguaçu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000121-083/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUCIARAM/MT, PARASSÚ DE SOUZA FREITAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000307-035/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vivian Rizziolli Corrê. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000419-017/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Campos de Júlio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000605-046/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Anônimo, Município de Alto Taquari, Sandra Souza Elizeche, Jozeane Gabriele Schwambach, Jéssica Pereira Cardoso, Maurício Joel de Sá, Osmar José Batistussi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000789-077/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Delegacia de Polícia Civil de Querência, Polícia Militar de Querência - MT., Prefeitura Municipal de Querência. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001194-014/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000687-052/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Alcides Postigo, Maria Divina Campos, MINISTÉRIO PÚBLICO, Secretaria Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000320-057/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Ademir Barbieri. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001967-012/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001281-002/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Associação dos Moradores do Bairro Duque de Caxias II, Shopping Goiabeiras e Construtora São José e Helbor Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003500-014/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004378-012/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A Apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos

termos do voto do Relator.

Processo nº: 005625-025/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Paulo Ribeiro, Raimundo Lopes de Souza - El. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000036-055/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Valdir Richetti, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Emerson Binsfeld. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010144-010/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): KEILA CARDOSO DOS SANTOS, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES DE MT. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000303-051/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Maria Valdenis Rodrigues dos Santos, Gilmar de Almeida Santos, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000621-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000882-009/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Wilson Salvador, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001295-042/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ari Conti, Perival de Matos Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001299-097/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LATICÍNIOS COMODORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001316-048/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Araputanga - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001317-048/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Indavaí - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001604-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Adilton Matheus Sthmide Rubert, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002437-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MANOEL MARTINS DE JESUS, ADEMIR GASPARELLO DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002575-025/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Celso Marcom, Maurício Pereira Gomes, Município de Sorriso/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002649-014/2008. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002825-044/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002860-014/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CATEDRAL DE SINOP/MT, MUNICÍPIO DE SINOP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002880-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): KLEBER, Curupy Acqua Park Hotel Ltda - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000424-046/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Miguel Angelo Froes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003054-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE CUIABÁ.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001053-042/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luiz Claudio Loss. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000313-046/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Vanda Pereira Vieira, Antonia Cristiane Silva da Costa, Município de Alto Taquari, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000121-071/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Pedro Carvalho Silva, Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000274-078/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joel Ferreira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001317-012/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Marinezia Luiz Ferreira, Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001500-051/2009. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Associação dos Pequenos Produtores Rurais Novo Brasil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002118-005/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Arlindo Ferreira da Silva, Empresa Copacel. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005230-001/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): José Pedro Gonçalves Taques, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000039-077/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, João Batista Gomes Rodrigues. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000527-042/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000629-005/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): HUMBERTO CAMPOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001117-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002178-023/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Secretaria de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, Olair Virgílio Carneiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007443-012/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009647-006/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comunidade Vale do Amanhecer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000037-078/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000420-052/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000167-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Paulino Beppler. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000197-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Antônio Lauriano Lopes. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001257-001/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o arquivamento, determinando a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000101-035/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Isvaneth Rocha de Campo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rian Júnior de Campos. Aragão, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000109-002/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000730-002/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Neide Auxiliadora da Silva, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000757-079/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000798-016/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT, Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária de Pontes e Lacerda - M. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001340-031/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, Antônio Carlos Laia Cristóvão. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002163-031/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005314-014/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): LAERCIO DOS SANTOS, FAZENDA SANTO ANDRÉ, Wilson Dalmolin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006286-010/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional Trabalho 23ª Re, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001253-023/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PERCIVAL MUNIZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001370-010/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, VERDE AVIATION LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001673-005/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SMS Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001805-044/2009. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Município de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002170-014/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ADEVAS - Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop, UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus de Sinop, UNIC - Sinop, Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT Sinop, Faculdade de Sinop-FASIPE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001809-044/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda.

Interessado(s): Município de Vila Rica/MT, Francisco Teodoro de Faria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002978-004/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mototaxista de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 08 de novembro de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Edital nº: 079/2017. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento das Propostas de Preços:** 28 DE NOVEMBRO DE 2017. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. CNPJ 11.206.966/0001-04	R\$ 3.536.335,00	1º
GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 11.482.408/0001-63	R\$ 3.536.337,83	2º
CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA. CNPJ 00.323.873/0001-35	R\$ 3.838.299,83	3º
G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. CNPJ 01.180.102/0001-07	R\$ 4.000.214,59	4º

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0595/2016-PGJ de 27.07.2017, DOE/MT de 27.07.2017

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 083/2017-MP/PJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 07 DE NOVEMBRO DE 2017. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, após o julgamento dos recursos, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 14.930.440/0001-52	SIM
CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 15.378.979/0001-03	SIM

Fica marcado para o dia 01.12.2017 às 9h, para abertura das propostas de preços.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

Comissão de Licitação

Port. nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria

nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	004145-001/2017
Edital	102/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	10/11/2017 às 09h00min
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TRAJE SOCIAL COMPLETO(TERNO - PALETÓ E CALÇA, CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, GRAVATA) PARA OS MOTORISTAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Empresa Vencedora:	GRAVATARIA STRUZIATTO EIRELI - ME, CNPJ 22.515.568/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Terno/Costume composto de 1 (um) Paletó e 1 (uma) calça. Paletó: modelo tradicional, na cor preta, confeccionada em Poliviscose (PV): 70% poliéster, 30% viscose, spalim (ombreiras) em feltro. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Calça: modelo social, reta, em tecido idêntico ao do paletó, com dois bolsos tipo faca, acabamento em travete, dois bolsos traseiros, com caseados na vertical e um botão corozo em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cóis, forrado com tecido 55% poliéster e 45% algodão e em cor compatível com a do tecido principal. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Unid.	14	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00

2	Camisa Social Manga Longa: Camisa corte masculino, manga longa, cor azul claro, confeccionada em tecido misto na composição de 65% poliéster e 35% algodão. Com 13 partes: cabeça de gola, pé da gola entretela (cabeça de gola), entretela (pé de gola), punho entretelado, carcela de manga (superior), carcela de manga (inferior), pala, bolso, manga, costa, frentes. Fechada por botões transparentes ou na cor do tecido, distribuídos ao longo da camisa de 8 (oito) em 8 (oito), costura em overlock com linha da mesma cor do tecido, com fino acabamento. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Unid.	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
---	--	-------	----	-----------	--------------

3	Gravata: Confeccionada em tecido tipo jacquard (100% poliéster), lisa, cor preta, com largura e comprimento padrão (0,8 x 1.50cm) podendo sofrer uma alteração de até 10 cm no comprimento (0,8 x 1.60cm), com acabamento fechado à mão. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Unid.	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.730,00	

Valor Total Registrado: R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 004145-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 102/2017**, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TRAJE SOCIAL COMPLETO (TERNO - PALETÓ E CALÇA, CAMISA SOCIAL MANGA LONGA, GRAVATA) PARA OS MOTORISTAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 065/PGE/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Contrato nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato

014/2017/PGE	Finíssima Distribuidora de Água Ltda-ME	Aquisição de água mineral, sem gás, garrafrões de 20 litros.	9.200,00	468751/2017	Titular: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach Matrícula n. 124738 Substituto: Leovany Cristiane Oliveira Matrícula n. 126099
--------------	---	--	----------	-------------	---

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2017.


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Procurador Geral do Estado

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 008/2015/PGE

No extrato de publicação do Contrato nº 008/2015/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 27141, datado no dia 10 de novembro de 2017, pág. 154.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015/PGE.
LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015/PGE.**Lígia Maria Cruz**Coordenadora de Aquisições e Contratos da
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso**PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 7/CGPGE/2017****Instaura Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.****A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral Judicial, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Ordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Judicial, deverão prestar integral apoio no trabalho correcional.**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.**Art. 7º** Revoga-se a Portaria de Correição Extraordinária nº 5/CGPGE/2017, de 27 de novembro de 2017.**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

(original assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral**PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 6/CGPGE/2017****Instaura Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.****A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Geral, a teor do inciso III do artigo 10 da Lei Complementar nº 111 de 1º de julho de 2002, realizar de ofício e/ou mediante provocação, correições anuais nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**CONSIDERANDO** a necessidade de se verificar a produtividade bem como a qualidade técnica dos trabalhos realizados pela Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, visando sanar possíveis inadequações e distorções procedimentais que comprometem a regularidade e eficiência dos serviços e atribuições daquela Subprocuradoria;**CONSIDERANDO** a nova estruturação dada à Procuradoria-Geral do Estado por meio da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017;**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Corregedoria, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares e/ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, é também orientar e buscar soluções que resultem no aprimoramento da atividade fim prestada pelos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado;**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar Correição Ordinária na Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, cujos trabalhos serão realizados no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais daquele órgão, identificando todas as inadequações, irregularidades ou falhas que comprometam os serviços ali prestados, adotando-se as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, bem como implementadas e/ou sugeridas medidas de solução;**Art. 2º** Designar para a Comissão de Correição Ordinária, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 111/2002, os Corregedores Auxiliares, Waldemar Pinheiro do Santos e Wylerson Verano de Aquino Souza.**Art. 3º** Designar os servidores Marcelo Muniz Martins Oliveira e Melina Garcia de Lima Bernardelli para auxiliar a realização dos trabalhos de correição.**Art. 4º** Os servidores da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno, deverão prestar integral apoio no trabalho correcional.**Art. 5º** Determinar que seja oficiado ao Procurador-Geral do Estado, bem como o Subprocurador-Geral Judicial informando-o da correição e convidando-o para acompanhar os trabalhos.**Art. 6º** Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária, providenciando sua afixação em local visível ao público na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como publicando-a no site da Procuradoria Geral do Estado.**Art. 8º** Revoga-se a Portaria de Correição Extraordinária nº 4/CGPGE/2017, de 27 de novembro de 2017.**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

(original assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 1065/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Bruna Rondon Bertholdo, matrícula 100884, programadas para dezembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 23.03.2018 a 03.04.2018 e o segundo período em 16.10.2018 a 30.10.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 623346/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 613044/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Beatriz Damasceno Fai, matrícula 100873, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628488/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Aline Fernandes Lima, matrícula 100249, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628491/2017.

Art.5º CONCEDER a Servidora Alini dos Santos, matrícula 100258, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628490/2017.

Art.6º CONCEDER a Servidora Aurení Marcheti de Azevedo, matrícula 100885, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 04.12.2017 a 02.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628489/2017.

Art.7º CONCEDER a Servidora Beatriz Leite Leal, matrícula 100637, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628487/2017.

Art.8º CONCEDER a Servidora Keila Figueiredo Miranda, matrícula 100882, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 12.12.2017 a 10.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628485/2017.

Art.9º CONCEDER a Servidora Nathalia Costa Marques Carvalho de Oliveira, matrícula 100719, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 100719/2017.

Art.10 CONCEDER a Servidora Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muller, matrícula 100945, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628483/2017.

Art.11 CONCEDER a Servidora Tania Aparecida dos Santos Andrade, matrícula 100939, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628482/2017.

Art.12 CONCEDER a Servidora Aline Regina Santana de Carvalho, matrícula 100886, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais

a serem usufruídas no período de 18.12.2017 a 16.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 628723/2017.

Art.13 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da servidora Hevelin Ferreira dos Reis, matrícula 100829, programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas no período de 11.12.2017 a 25.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 625925/2017.

Art.14 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Nathália Costa Marques Carvalho, matrícula 100719, programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias, sendo o primeiro período em 14.02.2018 a 28.02.2018 e o segundo período em 05.11.2018 a 19.11.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 623577/2017.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1066/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 616827/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Mauro César Duarte Filho, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres no período de 21.11.2017 a 08.12.2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos de 21 de novembro 2017.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 334/2017

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos de 24 de novembro de 2017, Cláudia Maciel Santos Leão do cargo de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 335/2017

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado	Cargo	Função	Município
Fernanda Nabarrete Souza	Assistente	Assistente de Gabinete	Lucas do Rio Verde

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2017.

(Original Assinado)**Caio Cezar Buin Zumioti****2º Subdefensor Público-Geral do Estado****PODER LEGISLATIVO****AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE ADESÃO CARONA 010/2017**

Processo: 201721806
Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades logísticas de organização e execução, suporte e acompanhamento de eventos para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 317/2016 - Pregão Eletrônico - SRP nº 61/2016 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Fundamentos: Adesão Carona nº 010/2017 - Parecer Jurídico nº 585/2017/PG/ALMT - Adesão de Ata de Registro de Preços nº 317/2016/FUFMT - Pregão Eletrônico nº 061/2016/FUFMT

Valor Lote: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: (12) doze meses. Data: 22/11/2017.

Empresa: MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS EIRELI

CNPJ 09.625.148/0001-96

Ratificação: Mesa Diretora - 22/11/2017.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 010/2017/AL/MT à Ata de Registro de Preços nº 059/2017 do Ministério Público - Pregão presencial nº 064/2017/MPMT.

Cuiabá, 22 de novembro de 2017.

Eduardo Botelho - Presidente
Guilherme Maluf - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 060/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 196/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/11/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 060/2017, e teve como vencedora do item 1 do certame a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Água Boa - MT, 28 de novembro de 2017.

Marcos da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada através do Decreto torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 007/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução da ciclovia na Avenida Araguaia no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 15/12/2017.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min do dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 28 de novembro de 2017.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 066/2017**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 066/2017.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DIVERSOS.**REALIZAÇÃO:** 13/12/2017.**INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 08h00min (horário local).**INICIO DO CERTAME:** 08h30min (horário local).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 29 de novembro de 2017.

Marcos da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 12 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E PROJETO COMPLETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através

do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de novembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 066/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 341/2017 de 29/09/2017, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 066/2017, devidamente publicado seu resultado no jornal oficial dos municípios dia 22 de novembro de 2017 pág. 7, no Diário Oficial do Estado no dia 21 de novembro de 2017 na pag. 97 e no Diário de Cuiabá no dia 22 de novembro de 2017 na F4. **Onde se lê:** R\$ 37.559,96 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** R\$ 37.599,96 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 341/2017 de 29/09/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, cujo certame se deu às 07h00min, no dia 22/11/2017; cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DECORAÇÃO DE AMBIENTE; SONORIZAÇÃO; REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS, AQUISIÇÃO DE PORTA RETRATOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA.** Sagraram-se vencedores os proponentes **ROSILENE DA SILVA - MERCEARIA - ME**, no valor total de: **R\$ 4.362,59 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e **BATISTA VANO & CIA LTDA**, com o valor total de: **R\$ 10.766,00 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por lote item, sendo a presente contratação adjudicada em 28 de novembro de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017. Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE OUTUBRO/2017 - RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato de termo aditivo do mês de outubro/2017, realizada na edição nº 27140 do Diário Oficial do Estado, no dia 09/11/2017, pág. 105, no 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 028/2017, Parte: **CLEVERTON DOS REIS ME**, onde se lê: **R\$ 10.045,08**, leia-se: **R\$ 14.437,84**, ratificando-se as demais informações nela contidas. **PUBLIQUE-SE.** Alto Taquari, 24 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 069/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RR2C, para pavimentação asfáltica e operação tapa buracos do município de Alto Taquari - MT. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 11/12/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 06h00min às 12h (horário de Mato Grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal. Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 068/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma escavadeira hidráulica sob esteiras e uma pá carregadeira, ambas com zero hora de uso para atender a secretaria de Infraestrutura, Viação e Planejamento da prefeitura municipal de Alto Taquari - MT. Abertura às 12h00min (Horário de Mato Grosso) dia 11/12/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 06h00min às 12h (horário de Mato Grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal. Alto Taquari - MT, 28 de novembro de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
Decimo Segundo Aditivo Nº. 187/2017. Ao Contrato Nº. 293/2011 Que Entre Si Fazem A Prefeitura Municipal De Aripuanã Para Execução De Obra De Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário, Deste Município; Manto Construções E Saneamento Ltda; Aditivo De Prazo De Vigência E Execução 28/11/2017 A 28/03/2018.

RC-9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT EXTRATO DE ADESÃO

Processo De Adesao Ao Contrato De Registro De Preços Nº. 033/2017 Oriunda Do Pregao Presencial Rp Nº. 002/2017. A Prefeitura Municipal De Aripuanã - Mt Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Conforme O Decreto Nº 3.391 De 19 De Setembro De 2001, O Município De Aripuanã Faz A Adesao Ao Contrato De Registro De Preços Nº. 033/2017 Oriunda Do Pregão Presencial Rp Nº. 002/2017 Do Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia/Mt, Para Aquisição De Medicamento E Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Originando O Processo Pregão Presencial/Srp Nº 090/2017. A Empresa Que Se Sagrou Vencedora Do Referido Certame Foi A Empresa: Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - Me Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº. 03.250.803/0001-92 Com O Valor Total De R\$ 1.457.483,52 (Um Milhão Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil Quatrocentos E Oitenta E Três Reais E Cinquenta E Dois Centavos). Informações Mais Detalhada Com A Equipe De Apoio E Pregoeiro Pelo Telefone (066) 3565.3900. Aripuanã - Mt, 28 De Novembro De 2017.

Daniel Botoni
Pregoeiro

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 055/2017; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares para Manutenção Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/12/2017 às 14h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 28 de Novembro de 2017

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2017, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Colider/MT, destinados ao atendimento do Programa Brasil Carinhoso. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
MONICA R. DE MELLO FARIA - ME	02, 03, 04,	12.441,28
	05, 10, 16,	
	17, 19, 22,	
	29, 30, 32,	
	33, 36, 41,	
	43, 49, 51,	
	55, 56, 58,	
	59, 73, 76, 82	
	e 83	

N.T LUIZE - EPP	01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 84, 85, 86 e 87	24.211,81
T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-ME	57, 66, 80 e 81	794,76

Colider/MT, 28 de Novembro de 2017.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 050/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa **K L C - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.761.650/0001-76, com valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Colider/MT, em 28 de Novembro de 2017

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO BETUMINOSO USINADO E CM-30, PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT. Empresa Contratada: GEOPLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAASFALTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 24.311.168/0001-86, totalizando o valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dareferida empresa. Curvelândia-MT, 28 de Novembro de 2017.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT portadora do CNPJ:01.614.539/0001-01, situada na Rua Pará esquina com a Rua Brasília, nº 229, Centro, município de Gaúcha do Norte/MT, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, renovação da Licença DE Instalação (LI), processo nº 201605/2008, para PARQUE URBANO GAÚCHA DO NORTE - REVITALIZAÇÃO DO LAGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL PSS Nº 003/2017**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Pedro Ferronato, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DEFERIDAS** no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, nos seguintes termos:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO	DOCUMENTOS INVÁLIDOS E/OU NÃO INFORMADOS
315	NEIVA DE OLIVEIRA PIRES	Auxiliar de Farmácia	PIS INVÁLIDO
316	NILMA LEMES DE MORAES SILVA	Auxiliar de Farmácia	DATA DE NASCIMENTO
317	JULIANA GOFFI	Auxiliar de Farmácia	PIS, TÍTULO ELEITORAL E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS
321	PATRICIA DA SILVA COSMOS	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	PIS INVÁLIDO
323	MARIA CRISITNA FERREIRA	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
325	DIANA ROSA ALBARELLO	Médico	PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS
327	DALVA MONTEIRO DA MATA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	PIS NÃO INFORMADO
342	DAVID FERREIRA DO NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
345	RUY BARBOSA DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia Educação Infantil	PIS NÃO INFORMADO
352	LUANA FACCO DOS SANTOS MANFIO	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
360	LETICIA DA ROSA WEBBER	Médico	PIS NÃO INFORMADO
365	DILVA MARIA ZINI	Agente de Fiscalização Sanitária	PIS NÃO INFORMADO
367	EDIMARA APARECIDA DALAVERA VALES	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
371	THYAGO FILIPALDI GONCALVES	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
376	AMAURY SCAPUCCIN	Motorista de Ambulância	PIS NÃO INFORMADO
377	KELI FERNANDA SULZBACHER LAUTERIO	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
380	Tássia GABRIELLA RODRIGUES EGUES	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
385	MARIA SUELY SALDANHA LIMA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	PIS NÃO INFORMADO
386	SILVANA CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
387	JESSICA CRISTINA ROSSETTO	Professor de Pedagogia Educação Infantil	PIS NÃO INFORMADO
391	ANA CELIA FIRMINO CARDOSO	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
392	GABRIELA TAQUES MONTEIRO XAVIER	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
394	MONIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO

395	FLORIVALDO CARDOSO PIMENTEL	Motorista de Ambulância	PIS INVÁLIDO
397	LETICIA KARINE CHIUCHI GOMES	-----	TÍTULO ELEITORAL, PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS - DATA DE NASCIMENTO INCORRETA - NÃO SELECIONOU O CARGO
398	PATRICIA SOUSA MACHADO	Auxiliar de Farmácia	TÍTULO ELEITORAL
402	FABIANA DE DEUS TELES	Médico	PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS
405	LETICIA BURACHI PERUCHI	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
414	KAYRA NAIANNY ARRUDA PORTELA	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
422	VINICIUS EGAS SALVAJOLI	Médico	PIS NÃO INFORMADO E RG INCORRETO
423	JESSICA ATINE SCHNEICKER	Professor de Pedagogia Educação Infantil	PIS NÃO INFORMADO
424	JOSE RENATO GONÇALVES	Motorista de Ambulância	PIS NÃO INFORMADO
430	JOÃO VITOR DE PAULA ALMEIDA	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
431	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	Médico	PIS NÃO INFORMADO
434	BIANCA BERETA BARROS	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
436	LUCIMARA FERNANDA SAUERESSIG BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
441	SHEYLIANE FERREIRA SILVA	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
442	MONALISA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	PIS NÃO INFORMADO
443	BRUNA FERNANDA DE AZEVEDO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	PIS NÃO INFORMADO
444	ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização Sanitária	PIS NÃO INFORMADO
445	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	Médico	PIS NÃO INFORMADO
454	ADRIANA HOFFMANN	Auxiliar de Farmácia	CPF INVÁLIDO
461	OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	Médico	PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS
467	KARINA MARIA MORAES DE ARRUDA SANTOIA	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
471	ROGER FERNANDO BORGES	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
473	LURDES PROVENSI	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
474	KARINE BEAL	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
475	RAFAEL DE PAULA GIUSTI	Médico	PIS NÃO INFORMADO

476	TAISA TANDARA DE SOUZA	Professor de Pedagogia Educação Infantil	PIS NÃO INFORMADO
481	RUBIA ALESSANDRA ALVES MOURA DA SILVEIRA	Professor de Pedagogia Educação Infantil	PIS NÃO INFORMADO
488	MARIANA CAMPOGARA	Médico	PIS NÃO INFORMADO
490	ANGÉRLI DOS SANTOS VALÉRIO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	PIS NÃO INFORMADO
492	CÁSSIA MAYARA BECKERT VIANA	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO
493	MARCELA DO CARMO MEDINA	Auxiliar de Farmácia	PIS NÃO INFORMADO
494	WILLIAN ROMARIO BELCHIOR BELCHIOR	Médico	PIS E CARTEIRA DE TRABALHO NÃO INFORMADOS
496	MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO	Professor de Pedagogia Educação Infantil	PIS NÃO INFORMADO
497	SANDRA DUTRA MAGALHÃES SCAFF ANTONINI	Médico	CPF INVÁLIDO
499	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	Cirurgião Dentista	PIS NÃO INFORMADO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
308	JOICE MARIA NICOLAU FRASSON	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
309	MIRIAN LEAL DE SOUSA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
310	CAMILA WELTER	Professor de Pedagogia Educação Infantil
311	CLETSON ADILHO DE CASTRO	Motorista de Ambulância
312	ANDREIA TURIANI	Auxiliar de Farmácia
313	RITA DE CASSIA TORRES SENA	Auxiliar de Farmácia
314	THAIS ANTUNES MACHADO	Auxiliar de Farmácia
318	DIEGO ROSOLEN	Motorista de Ambulância
319	CLAUDINEIA ROCHA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
320	GARDENE RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
322	WILSON LEONARDO DA SILVA	Motorista de Ambulância
324	SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO	Motorista de Ambulância
326	WANDA SILVA MONTEIRO{ EEX.:P/	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
328	ANA PAULA FERREIRA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
329	NILZA CARDOSO DE SA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
331	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	Cirurgião Dentista

332	THALIA GABRIELY DE SÁ CARDEIRO	Auxiliar de Farmácia
333	SILVIA ALVES SCHNORRENBERGER	Professor de Pedagogia Educação Infantil
334	MARCELO JUNIOR SCHNORRENBERGER	Agente de Fiscalização Sanitária
335	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	Professor de Pedagogia Educação Infantil
336	TATIANA PEREIRA BARROS	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
337	JANESSA ROEFERO PETEK	Professor de Pedagogia Educação Infantil
338	MAIRI TERESINHA DA SILVA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
339	MARCIELI BOZA KOCK	Professor de Pedagogia Educação Infantil
340	ELIANE CRISTINA GAIO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
341	MARISTER GRUTZMANN BUCHMANN	Professor de Pedagogia Educação Infantil
343	ADRIANA DE OLIVEIRA TEODORO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
344	JULIA MARA SABINO	Auxiliar de Farmácia
346	VOSNEI CAETANO	Motorista de Ambulância
347	CRISTINA TAVARES DE MENEZES	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
348	MARIA JOSE MARTINS RIBEIRO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
349	GUSTAVO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA	Cirurgião Dentista
350	CLEILDA SOUSA RIBEIRO	Professor de Pedagogia Educação Infantil
351	LARISSA FREITAS MACHADO	Cirurgião Dentista
353	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	Auxiliar de Farmácia
354	CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA SANTOS	Médico
355	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONÇALVES AGUIAR	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
356	CARINA SCOPEL	Professor de Pedagogia Educação Infantil
357	LUCAS SANTANA SANTOS	Auxiliar de Farmácia
358	ANDRÉIA PEREIRA SANTOS BARROS	Auxiliar de Farmácia
359	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Cirurgião Dentista
361	CARL PRISCILLA SILVA	Agente de Fiscalização Sanitária
362	ADRIANO DE SOUZA MONTEIRO	Motorista de Ambulância
363	REGIANE DOS PASSOS SILVA	Auxiliar de Farmácia
364	MATEUS CECHETTI ZANATTA	Auxiliar de Farmácia
366	ANDREA HUBNER	Auxiliar de Farmácia
368	JANAINA LOPES JACQUES	Auxiliar de Farmácia

369	AGNALDO GOMES DA SILVA	Agente de Fiscalização Sanitária
370	SOLANGE KOCHEMBORGER	Professor de Pedagogia Educação Infantil
372	JANICE ADRIANE POOTER	Professor de Pedagogia Educação Infantil
373	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
374	ELIANA CRISTINA ZDEPSKI SIMON	Professor de Pedagogia Educação Infantil
375	VALQUIRIA ANTONIA BORBA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia
378	ABEGAIR SABINO FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Farmácia
379	ANDREA QUEIROZ BARBOSA MATOS	Agente de Fiscalização Sanitária
381	CLEIDIANA DE JESUS PONTES	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
382	VALÉRIA CAMERO GAZINEU	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
383	LAURA RAMOS VEZARO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
384	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO	Professor de Pedagogia Educação Infantil
388	MÁRCIA CANDIDO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia
389	LIGIA MARIA R DA SILVA SANTOS	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
390	CELIA DA COSTA FAGUNDES	Professor de Pedagogia Educação Infantil
393	CRISTIANA SPIES NILLES ROLL	Professor de Pedagogia Educação Infantil
396	JOICILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	Auxiliar de Farmácia
399	BRUNA SILVA DE SOUSA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
400	ELIANA LEAL MENDES	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
401	EVERTY LEANDRA PEREIRA SILVA MEDINA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
403	SERGIANE PEREIRA DA SILVA DIAS	Professor de Pedagogia Educação Infantil
404	JEANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
406	OSWALDO VIUDES MARAM FILHO	Motorista de Ambulância
407	TÚLIO LUIZ NUNES SILVA	Cirurgião Dentista
408	MARTA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia
409	JACKSON QUEIROZ DOS SANTOS	Motorista de Ambulância
410	SAMARA DE OLIVEIRA ALMADA	Auxiliar de Farmácia
411	MARCIA BEUX BARBIERO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano

412	IVONETE DE JESUS SERAFIM	Professor de Pedagogia Educação Infantil
413	JOSIELMA CUNHA DA SILVA SANTOS	Professor de Pedagogia Educação Infantil
415	ELIEL SILVA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
416	JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	Professor de Pedagogia Educação Infantil
417	LUIZ CARLOS BRANDAO DA SILVA	Médico
418	RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO	Cirurgião Dentista
419	NATANAEOL OLIVEIRA SILVA	Agente de Fiscalização Sanitária
420	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ABREU	Professor de Pedagogia Educação Infantil
421	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia
425	MARIO SANTANA REGO	Motorista de Ambulância
426	LAURISBELA MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Farmácia
427	JéSSICA BARRETO ROSE	Médico
428	WANDERLEI BARBOZA MATOS	Motorista de Ambulância
429	JANAINA PATRÍCIA DE SOUZA LIMA	Médico
432	OLI LUIZ TROMBETTA JUNIOR	Motorista de Ambulância
433	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	Cirurgião Dentista
435	ELZA APARECIDA DE SOUZA	Motorista de Ambulância
437	JHONATA LOY PEREIRA MENDES SILVA	Agente de Fiscalização Sanitária
438	NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
439	VANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Motorista de Ambulância
440	RAFAELA DOS SANTOS NELO RIBEIRO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
446	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização Sanitária
447	ADAILTON GAZOLA	Motorista de Ambulância
448	FRANCISCO RIBEIRO ALVES FILHO	Agente de Fiscalização Sanitária
449	JULIANA NATALE FIORELLI CESAR	Médico
450	ALINE PEREIRA CUSTODIO	Auxiliar de Farmácia
451	ERICA DOS SANTOS GERALDO	Médico
452	ALLISON LUIS DA SILVA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
453	MARCELO VIEIRA VALADARES	Professor de Pedagogia Educação Infantil
455	RUTINÉIA CARMEM DA SILVA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
456	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	Médico
457	KATIA GISELI OLIVEIRA LANGARO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano

458	JHONATAN LUIZ RAMOS ROBLES	Agente de Fiscalização Sanitária
459	JOão PAULO DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Farmácia
460	ANA ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia
462	LUéLY MARIA PINTO DA SILVA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
463	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	Médico
464	PATRICIA DE CASSIA DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
465	ANDRÉA FátIMA APARECIDA ALVES	Médico
466	WESLEY DOS SANTOS LEITE	Auxiliar de Farmácia
468	FABIANE HELENA PATEL ZAMONER	Auxiliar de Farmácia
469	ARIANY CAETANO ANDRADE	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
470	FRANCINEI ARAÚJO DE FIGUEIREDO	Motorista de Ambulância
472	JúnIOR VALARDAO	Motorista de Ambulância
477	CILENE CRISTINA SANTOS DE LIMA	Médico
478	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
479	SILVANA CAETANO	Agente de Fiscalização Sanitária
480	RAFAELA ZAMPAR MONTANA	Cirurgião Dentista
482	JADSON WANZELER DE MORAES	Médico
483	ROBSON DE OLIVEIRA DA SILVA	Motorista de Ambulância
484	ROSANA BATISTA DOS SANTOS GAZOLA	Professor de Pedagogia Educação Infantil
485	OLIVAN DELAPRIA FOSCHIERA	Auxiliar de Farmácia
486	SILVIA MARA TAVARES CARNEIRO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
487	MARCOS RODRIGO MEDINA	Motorista de Ambulância
489	OSCAR ERNESTO RISS QUIROGA	Médico
491	JÂNIO CANTANHEDES NASCIMENTO	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
495	ADRIANA SILVA E SILVA	Auxiliar de Farmácia
498	MARI DENISE ALVES	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano
500	GILSINEI STRADA FUHR	Motorista de Ambulância

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

INS	CANDIDATO	CARGO
330	IZABEL RIBEIRO	Professor de Pedagogia Educação Infantil
423	JESSICA ATINE SCHNEICKER	Professor de Pedagogia Educação Infantil

Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para interposição de Recurso contra as inscrições Indeferidas, e os mesmos deverão ser encaminhados no email: recursosumano@

ipirangadonorte.mt.gov.br ; o não manifesto via email resultará no indeferimento definitivo da inscrição.

As provas objetivas serão aplicadas no dia 03 de dezembro de 2017, mantendo-se inalterado o local de prova.

O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no site oficial do Município de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 003/2017.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

PEDRO FERRONATO. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do **Pregão Presencial n.º 039/2017** referente à **"Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte - MT"**, a seguinte Empresa: **KIRST TRR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05.198.812/0001-07**, localizada Avenida Cuiabá, 70-N, Área Industrial, na **Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000**, vencedora do item n.º 001 dos lotes n.º 001 e 002, com **valor global de R\$ 605.550,00** (Seiscentos e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 28 de Novembro de 2017.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 036/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados no Posto de Saúde PSF localizado no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/12/2017 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 28 de Novembro de 2017

**OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial**

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 0072017 ao Contrato Nº 005/2014 Contratante: Município de Juscimeira/MT Contratada: Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de execução da obra. Assinatura: 02/12/2017 Vigência: 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

Contratante: Município de Juscimeira/MT Contratada: Almeida Construções e Serviços LTDA-ME CNPJ: 14.050.302/0001-89 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma de Pontes de Madeiras MT-469 (Ponte Rio Tugore), MT-373 (Córrego Piçarra, Córrego Piçarrão, Córrego Marmelada e Córrego São Bento) no Município. Assinatura: 10/11/2017 Vigência: 10/01/2018 Valor Global R\$ 231.503,82.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Resultado Final do Pregão Presencial nº 027/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 4130/2017, na modalidade de Pregão Presencial Nº **027/2017**, cujo objeto é o

"Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma de pontes e de prédios públicos, conforme descrito no edital e anexos, parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, teve como vencedora a empresa:

1. *Reforma de ponte de madeira sobre o Rio das Onças - extensão de 12,50 metros e Largura de 4,0 metros - Coordenadas UTM 21L553792E - 8273689S; EMPRESA AILTON RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 20.081.298/0001-19 - R\$ 33.649,89;*
2. *Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Almoço - extensão de 6,00 metros e Largura de 4,0 metros - Coordenadas UTM 21L49931E - 8253506S; EMPRESA AILTON RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 20.081.298/0001-19 - R\$ 24.887,29 ;*
3. *Reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Mirim - extensão 6,00 metros e largura 4,00 metros - Coordenadas UTM: 21L557350E - 8279890S - EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 19.449,46 ;*
4. *Construção de alamedão no anfiteatro da CMEI Iracilda Monteiro de Arruda; EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 6.399,23;*
5. *Reforma do Prédio da Academia de Saúde - EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 22.177,73 ;*
6. *Serviço de captação e lançamento de águas pluviais no Bairro Morro da Boa Vista; EMPRESA CONSTRUTORA NATIVA LTDA - 22.198.066/0001-70 - R\$ 10.038,21 ;*
7. *Conclusão da Obra de recuperação de 03 (três) praças no centro desta Cidade, objeto do Convênio nº 101/2013; EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA - EPP - 16.939.495/0001-59 - R\$ 177.542,69 .*

Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de setembro de 2017.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 46/2017

Comunicamos a suspensão do Pregão Eletrônico nº 46/2017, processo administrativo nº 4633/2017, para readequação do objeto conforme OFÍCIO N. 039/2017 - Processo administrativo 5813/2017 - objetivo: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de poços artesianos, manutenção e reparo de bombas, manutenção em quadros de comando com o fornecimento de peças, Apresentação de relatórios técnico e coordenadas geográficas; Teste de vazão, mínimo de 12 horas com apresentação de relatório fotográfico; em poços localizados na sede e na zona rural do município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos no Termo de Referência nº 052/2017**, Edital e seus anexos. A nova data da seção pública será informada através dos meios <https://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/>, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>. Nossa Senhora do Livramento-MT, 28 de novembro de 2017. Leonildes Fátima da S. Benevides -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2017 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos com ordens judiciais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **FARMACIA SUPER POPULAR LTDA - EPP**, Valor Adjudicado: R\$134.733,52; **J D DE ANDRADE DROGARIA - ME**, Valor Adjudicado: R\$ 104.440,34.

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de novembro de 2017.

**ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2017 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n. 022/2017, o qual trata da **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA ELABORAR O PERFIL SOCIOECONOMICO DE NOVA MUTUM, COM OBJETIVO DE MAPEAR A REALIDADE SOCIAL, PARA ENTÃO SUBSIDIAR OS GESTORES**

PÚBLICOS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS OPORTUNIDADES E NECESSIDADES IDENTIFICADAS, no valor de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil, trezentos reais)**, com base no inciso XIII, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

GEDER LUIZ GENZ
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. 208/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017

Objeto: contratação de empresa para execução da cobertura metálica com placas acrílicas, instalação de piso emborrachado e execução de dreno cego no CMEBI - Mãe amiga, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 15 de dezembro de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 023/2017 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n º 023/2017 e Processo Administrativo nº 230/2017, o qual tem por objeto a **aquisição de veículo zero-quilômetro - furgão ambulância**, no valor de total R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 28 de novembro de 2017.

João Batista Pereira da Silva
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolares Zero KM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **11/12/2017 às 08h00min (Horário Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 27 de Novembro de 2017. Nubia Matildes de Carvalho - Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que **realizará** no dia **08/12/2017, às 08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços especializados de apoio técnico e assessoria para administração municipal e todas secretarias englobando área administrativa, processos de licitações, controle de compras, contratos, processos legislativos, recursos humanos, tributação, processos administrativos e orientações técnicas em geral. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 28 de novembro de 2017.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração

RC-9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 29 de novembro a 11 de Dezembro de 2017, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 11 de Dezembro de 2017 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00h. Início da sessão da disputa: às 09:00h (Brasília) do dia 11 de dezembro de 2017. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT EM CONFORMIDADE COM ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim-MT, 28 de novembro de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2017

TIPO DESTA LICITAÇÃO: PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 545/2017 de 20/10/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade:** Concorrência Pública. **Objeto:** **Concessão de Uso Gratuito, de Áreas de Terrenos Públicos Localizados na BR 364, KM 178,5, Saída para Rondonópolis no Perímetro Desta Cidade de Pedra Preta - MT. Data da Abertura:** Dia 09/01/2018 às 14:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h) e no site www.pedrapreta.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (66) 3486-4400, fax (66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação. Pedra Preta - MT, 28 de Novembro de 2017

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 060/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 118/2017, cujo Objeto: **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas em embalagens tipo marmiteix, para atender as necessidades das Secretarias Municipais”**, sagrou-se vencedora de todos os itens licitados a empresa: **Antonio Teodoro Junior, CNPJ: 27.059.194/0001-57**, com a Proposta no valor total e global da licitação de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Rondolândia-MT, 24 de Novembro de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 063/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos

para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 063/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 121/2017, cujo Objeto: “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível “Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum”, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**”, sagrou-se vencedora de todos os itens licitados a empresa: **Posto de Combustível Forte LTDA - EPP, CNPJ: 07.646.667/0001-05**, com a Proposta no valor total e global da licitação de R\$ 2.442.300,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais).

Rondolândia-MT, 24 de Novembro de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 112/2017, cujo Objeto: **Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviço e fornecimento de peças de reposição e acessórios “originais de primeira linha” para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como DESERTO.**

Rondolândia-MT, 28 de Novembro de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017 - 2º ATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 055/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 112/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a “**Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviço e fornecimento de peças de reposição e acessórios “originais de primeira linha” para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde**”. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 12/12/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia-MT, 28 de Novembro de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação da Tomada de Preço 23/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 27148, Página nº 66, na data de 23/11/2017, onde se lê: “ 12(doze) de novembro, leia-se: “ 12 (doze) de Dezembro.”. Rondolândia-MT, 21 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação

Publicar-65-3644-4382

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017**

O **Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o

seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, solução de armazenamento e HDs compatíveis com storage para atender às necessidades das Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 06/12/2017, às 10h00m, **Fica Adiado para o Dia 12/12/2017 às 10h00m, (horário de Brasília-DF)**, em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no site: <http://bll.org.br/> ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2017

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**

O **Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 05/12/2017, às 08h30m, **Fica Adiado para o Dia 11/12/2017 às 08h30m**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2017

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017**

O **Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa aos participantes interessados no certame acima identificado, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, com início da disputa de lances programadas para o dia 08/12/2017, às 08h30m, **Fica Adiado para o Dia 12/12/2017 às 14h00m**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2017

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - SRP 086/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 063/2017,

SRP 086/2017, referente para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades das Secretarias Municipais.** Vencedora: **BREMATURR PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ/MF: 82.254.232/0001-03, Item: 01.** Homologado em 28 de Novembro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 379/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 SRP 93/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** OBJETO: **Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 29/11/2017, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 11/12/2017. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/12/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 28 de novembro de 2017.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - SRP 078/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos Artigos. 64 da Lei Nº 8.666/1993 e inciso XXIII. Art. 5º da Lei No 10.520/2002 retifica o aviso de homologação Pregão Presencial nº 058/2017 - SRP 078/2017 publicado no Diário oficial do Estado (DOE) Ed. 27122, pagina 138, referente à **Contratação de empresa especializada na Criação, Implantação, Manutenção, hospedagem, suporte técnico, elaboração de novas páginas e sub paginas, adequações, correções de dados em cumprimento com a Lei da Transparência, Lei de Acesso a Informações, Lei de Acessibilidade e demais orientações dos órgãos reguladores para o Portal da Transparência, para atender as necessidades da Administração Municipal.** Onde se Le Item 01 Leia se Item: 01 e 02. Sinop - MT, 28 de Novembro de 2017

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 378/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, nesta municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 - no Convênio com o Ministério do Turismo- SINCONV Nº 117169/2009 - Contrato de Repasse nº 031215-10/2009 e o Município de Tangará da Serra. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI - ME** valor R\$ 566.453,17 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Tangará da Serra, MT 28/11/2017. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte integrante deste Edital. no Convênio com o Ministério da Agricultura-(MAPA) - SINCONV Nº 835605/2016 - Contrato de Repasse nº 1034485-38/2016 e o Município de Tangará da Serra. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue Empresa vencedora: **ROETH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** valor R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais). Tangará da Serra, MT 28/11/2017. Márcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27/2017, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIA EM GERAL) PARA ATENDER AOS CENTROS DE SAUDE MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". teve como "VENCEDORES", as empresas HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 11.192.559/0001-87, vencedora dos itens 2, 19, 20, No valor global de R\$ 20.114,00, a empresa C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ: 24.864.422/0001-73, vencedora dos itens 4, 9, 11, 13, 16, No valor global de R\$ 18.743,00 e a empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 14.890.803/0001-73, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, No valor global de R\$ 21.835,00. Vale de São Domingos - MT, 28 de Novembro de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
SRP Nº 048/2017

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 08 de Dezembro de 2017,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 052/2017, com Registro de Preços nº 048/2017, Destinado à Contratação dos Serviços de Um Trator de Esteira e de um Caminhão Prancha Com Capacidade de Carregamento de Máquinas Pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Outros) para Atender as Necessidades do Município, tipo "menor preço por Item", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 27 de Novembro de 2017

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - SRP Nº 049/2017

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **07:30h (Horário Local), do dia 11 de Dezembro de 2017,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 053/2017, com Registro de Preços nº 049/2017, Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Iluminação de Ambientes, Publicidade Volante e Locação de Som para atender a necessidade das Secretarias Municipais, tipo "menor preço por Item", conforme Termo de Referência.** O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Serviços on-line/ Portal Transparência/Publicações) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 28 de Novembro de 2017

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00h (Horário Local), do dia 15 de Dezembro de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura da **Tomada de Preços Nº 005/2017**, do tipo **Menor Preço Global**, sob regime execução Indireta - **Empreitada Por Preço Global**, para **Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Ruas Diversas no Município de Vera - MT, Conforme Contrato de Repasse nº 1.036.497-01/2016/MCIDADES**, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, parte integrantes do Edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Serviços on-line - Portal Transparência - Publicações) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 28 de Novembro de 2017
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL - Portaria nº 040/2017
Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE RP Nº 021/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2017**

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo o reajuste do preço inicialmente pactuado no processo licitatório supracitado, conforme planilha que segue; Lote/Ítem: 01/01. Produto: Gás liquefeito de petróleo sem casco com 13 KG (recarga). Valor Registrado: 88,32. % . De Reajuste: 14,36%. Valor Final: 101,00. Lote/Ítem: 03/01. Produto: Gás liquefeito de petróleo sem casco com 45 KG (recarga). Valor Registrado: 317,65. % de Reajuste: 18,05%. Valor Final: 374,98. Data: Vila Rica/MT, 27 de Novembro de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. F R Comércio de Gás Ltda (22.161.363/0001-41) - Contratada.
Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Execução da Readequação e Finalização da Obra da Sede Própria da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT na Rua Heronides Toledo De Carvalho, S/N, Vila Aeroporto, CEP: 78780-000, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.** Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Alto Araguaia - MT, 28 de novembro de 2017.

JORGE ANTÔNIO DE MELO - PRESIDENTE
 ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Taquari, torna público que realizará no próximo dia 15/12/2017 - HORÁRIO 10:30 horas (Horário Brasília) na CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - RUA ALTINO PEREIRA DE SOUZA, S/N, - CENTRO / ALTO TAQUARI - MT CEP 78.785/000.A Tomada de Preço 003/2017, com o OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO NO MINIMO PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL. O Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, em dias úteis, das 08h00min às 11h00m e das 13h30m as 16h30m, mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou pelo email licitacao@camaraaltotaquari.mt.gov.br.

LEANDRO ALVES ALMEIDA
 PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preço 002/2017**

A Câmara Municipal de Alto Taquari/MT, por meio da Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 004/2017 de 02/01/2017, faz saber aos interessados que está cancelando a TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017. **MOTIVO: QUE NÃO HÁ NO MERCADO O TIPO DE VEÍCULO PRETENDIDO EM VALOR INFERIOR A R\$ 135.000,00, inexistindo ai Saldo Orçamentário para a obtenção do objeto pretendido.** Alto Taquari - MT, 26 de novembro de 2017.
Leandro Alves Almeida
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 19/2017 torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2017 **OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de UM VEÍCULO NOVO-** teve como vencedora a empresa: **Central Veículos Comercio e Participações LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.467.819/0001-75, valor R\$ 75.400,00, marca: Renault** modelo: Duster Expression 1.6 flex.

Porto Alegre do Norte/MT, 28 de novembro de 2017.

Mônica Pereira da Silva. Pregoeira
 K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

TERCEIROS

DANIELE DA SILVA WILLEMANN BORGES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.791.952/0001-27 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença de localização para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, situada na Rua Alto Coite (Lot Jd O Verde), S/N, Canelas, CEP 78.148-080, Várzea Grande - MT.

MARCELO BUZETTI

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social, referente ao processo 313953/2013, para extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Rancho T PO, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

PEDREIRA VALE DO CURUÁ EIRELI

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de granito para brita, localizado no local denominado de Sítio Santa Luzia, Zona Rural, Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

AGROBETEL COM. E EXP. E IMP. DE CEREAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.339.908/0001-39, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO, do Lote Rural n. 13-A, situado no Loteamento Boa Esperança, município de Sorriso-MT, para a Construção de escritório, barracão, casa de maquinas, moega, balança e outros relacionados ao Comércio Atacadista de Cereais, Leguminosas e insumos agrícolas.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A - CNPJ: 19.521.322/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 60m na praça de pedágio no município de Sorriso-MT.

SIDNEI FACHIN - ME; INSCRITO NO CNPJ 28.585.350/0001-86 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, SITUADA À RUA MARIO ABRAAO NASSARDEN, 376. BAIRRO CRISTO REI, CEP 78.117-420 VARZEA GRANDE - MT.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ:03.702.217/0001-31, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº63.705/2014 e Processo Nº492.400/2007, para a execução de 346.483,00 metros lineares de redes do Sistema de Abastecimento de Água, com os seguintes diâmetros e localidades: Projeto onde serão abastecidos os seguintes Sistemas:

1- Sistema de Abastecimento de Água Setor Aeroporto, bairros a serem atendidos:

Residencial José Sobrinho, Vila Adriana, Jardim Novo Horizonte, Residencial Moradas de Parati, Parque Universitário, Jardim das Paineiras, Residencial Oásis, Jardim Rui Barbosa, Jardim Tancredo Neves, Loteamento Pedra 90, Vila Olinda: I,II,III; Residencial Ana Carla, Residencial Dom Osório, Stofel, Residencial Marechal Rondon, Residencial Dona Neuma,, Jardim Mathias Neves I,II,III; Jardim Paiaguas, Residencial Melquiades, Jardim Vitória Régia Residencial João Moraes, e outros bairros da região;

2- Sistema de Abastecimento de Água Setor Monte Líbano, bairros a serem atendidos:

Parte da região central, Vila Birigui, Vila José Luís, Vila Marinópolis, Cidade Salmem, Jardim Esmeralda, Vila Andréia, Jardim Guanabara, Loteamento Nossa Srª Aparecida, Vila Santa Luzia, Jardim Pindorama, Morada dos Bandeirantes, Jardim Tropical, Jardim Kênia, Vila Carvalho, Jardim Gramado, Distrito Industrial I de Rondonópolis, e bairros da região;

3- Sistema de Abastecimento de Água Sistema Burity, bairros a serem atendidos:

Jardim serra Dourada, 1ª e 2ª Parte, Jardim Carlos Bezerra I e II, Jardim Progresso, Jardim Eldorado 1ª e 2ª Parte, Jardim Santa Fé, Jardim Dinalva Muniz, Jardim São Bento, Jardim Mirassol, Jardim Copacabana, e outros bairros da região.

Sistema Aeroporto extensão total:179.010metros lineares acrescidos 2.045,00metros lineares, Total:181.055,00 metros lineares;

Sistema Monte Líbano extensão total:122.941,00 metros lineares;

Sistema Burity extensão total:42.487,00metros lineares.

Extensão Total: 346.483,00 metros lineares.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2017.

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1
Engº Sanitarista-matrícula:211
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro
Engº Ambiental-CONFEA:120.057.162-2
Diretor Técnico/SANEAR

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº: 2625-96.2003.811.0041 - CÓDIGO 111985 - ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo

de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO WOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉQUERIDA: MAURO ALVES CORRÊA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: MAURO ALVES CORREA, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no CPF sob o nº 251.214.211-68, com endereço na Rua Oma, nº 56, Quadra 04, Bloco 56, ap 103, bairro Bordas da Chapada Jardim Monte Libano, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Intimação do executado Mauro Alves Correa, acima qualificado, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$67.240,51 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), e o débito dos honorários advocatícios no valor de R\$7.396,46 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 523, do CPC. RESUMO DA INICIAL: DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I - Trata-se de processo sentenciado com trânsito em julgado, fl. 244. Em vista disso, procedam-se as anotações de praxe nos autos e no sistema Apolo. II - Defiro o pedido de cumprimento de sentença de fls. 216/240. Após, as retificações determinadas no item I, intime-se o executado na forma indicada no artigo 513, parágrafo 2º, inciso II, do Novo Código de Processo Civil, para pagamento do débito, nos termos do artigo 523 do citado Código. III - O artigo 85 parágrafo 1º do Novo Código de Processo Civil dispõe serem devidos os honorários advocatícios na fase do cumprimento de sentença. Dessa forma, condeno o executado ao pagamento de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) do valor do débito, nos termos do art. 85, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil. IV - Em havendo INÉRCIA da parte Executada, em liquidar o seu débito, renove-se a conclusão. Cumpra-se, servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 8 de novembro de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24.11.2016

Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de novembro de 2016, às 09h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade.

Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia: 1)** aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$3.791.900,69, elevando-o de R\$30.667.741,56 para R\$34.459.642,25, mediante a emissão de ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social; **2)** alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social para exclusão da Filial da Sociedade, localizada na Rua Padre Adelino, 941/47, Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 03.141.512/0006-79, em decorrência do encerramento de suas atividades; e **3)** consolidação do Estatuto Social da Sociedade.

Deliberações: (1) aprovado o aumento do capital social no valor de R\$3.791.900,69, elevando-o de R\$30.667.741,56 para R\$34.459.642,25, mediante a emissão de 104 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 26 ordinárias, 30 preferenciais classe "B" e 48 preferenciais classe "C", ao preço de R\$36.460,5835577 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de seus créditos junto a Sociedade relativos a Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, tudo em conformidade com o respectivo boletim de subscrição em poder da Mesa. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.10.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$34.459.642,25 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 5.409 (cinco mil, quatrocentas e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.339

(um mil, trezentas e trinta e nove) ordinárias; 1.555 (um mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais Classe 'B'; e 2.515 (duas mil, quinhentas e quinze) preferenciais Classe 'C'.". (2) aprovada a alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social para exclusão da Filial da Sociedade, localizada na Rua Padre Adelino, 941/47, Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 03.141.512/0006-79, em decorrência do encerramento de suas atividades, nos termos da Reunião de Diretoria da Sociedade realizada em 03.02.2015. Em consequência da deliberação tomada, o Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º (...)** **Parágrafo Único:** A Sociedade possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, CEP 01310-930, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.141.512/0002-47.". (3) aprovada a consolidação do Estatuto Social da Sociedade na forma do Anexo I à presente ata. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. **Mesa:** (aa) Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722686 - Protocolo: 17/072268-6 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. **ANEXO I ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Duração e Objeto Social Artigo 1º. A Pastoral Agropecuária Couto Magalhães S/A, é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade tem sede e foro no Município de Água Boa na Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único. A Sociedade possui filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, CEP 01310-930, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.141.512/0002-47. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II Do Objeto da Sociedade Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto: a) exploração da agropecuária, agroindústria, comércio, importação e exploração de produtos relacionados com suas atividades, podendo inclusive, participar no capital de outras sociedades na qualidade de sócia quotista ou acionista e b) comercialização de sementes, mudas, fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, biofertilizantes, defensivos, produtos de uso veterinários e alimentos para animais.

CAPÍTULO III Do Capital e das Ações Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$34.459.642,25 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 5.409 (cinco mil, quatrocentas e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.339 (um mil, trezentas e trinta e nove) ordinárias; 1.555 (um mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais Classe 'B'; e 2.515 (duas mil, quinhentas e quinze) preferenciais Classe 'C'.

Parágrafo Único. Após realizados, no mínimo, três quartos do capital social, poderá a Sociedade aumentá-lo, mediante a subscrição particular de ações, por deliberação da Assembleia Geral, à qual competirá fixar as condições da aludida subscrição, observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 6º.** A cada ação ordinária e a cada ação preferencial classe "C" corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes, ademais, assegurado o direito a percepção de um dividendo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Artigo 7º. As ações preferenciais das classes "A" e "B", não terão direito a voto, proporcionando aos seus titulares as seguintes vantagens e preferências: a) as ações preferenciais de ambas classes terão prioridade na percepção de um dividendo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976; b) prioridade no reembolso do capital que representam, na

hipótese de liquidação da Sociedade; e c) participação em igualdade com as ações ordinárias nos dividendos e bonificações que vierem a ser aprovados pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO IV Da Administração Social**

Artigo 8º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) membros e, no máximo 07 (sete) membros, designados simplesmente "Diretores", acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O prazo de mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição. Vencido tal prazo, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos Diretores. **Parágrafo 2º.** Sempre que a Assembleia Geral eleger Diretor para o cargo vago, o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais, de modo a haver coincidência no vencimento dos prazos. **Parágrafo 3º.** Para preenchimento de cargo vago tal eleição pela Assembleia Geral será obrigatória para se perfazer o número mínimo de 02 (dois) membros da Diretoria, sendo facultativa nos demais casos. **Artigo 9º.** A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Único.** No caso de reeleição de Diretores, a investidura far-se-á pela própria Assembleia Geral que os reeleger. **Artigo 10.** Em caso de vaga por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, proceder-se-á à substituição provisória, em Reunião da Diretoria, até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto então eleito servirá pelo tempo que restava ao substituído. **Artigo 11.** A remuneração dos Diretores será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 12.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses da Sociedade, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros. **Artigo 13:** A Sociedade considera-se obrigada quando representada da seguinte forma: (a) conjuntamente por 02 (dois) Diretores, ou (b) conjuntamente por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos, ou (c) conjuntamente por 02 (dois) procuradores, ou (d) singularmente por 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato ou em Reunião de Diretoria, e de acordo com os poderes nestes instrumentos especificados. **Artigo 14.** Nos atos de constituição de procuradores a Sociedade deverá ser representada, necessariamente, por 02 (dois) Diretores. Todos os mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos de forma específica e ter prazo de validade máximo de 01 (um) ano, salvo aqueles outorgados para fins judiciais que poderão ser outorgados por prazo superior a 01 (um) ano, inclusive por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Os atos que importem em alienação ou oneração de bens imóveis e de participações societárias de caráter permanente dependerão de prévia autorização em Reunião da Diretoria com aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros.

CAPÍTULO V Da Assembleia Geral Artigo 15. A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o "Livro de Presença". **Parágrafo Único.** Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, que sejam também acionistas, administradores da Sociedade ou advogados, devendo os respectivos instrumentos especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados. **Artigo 16.** A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e extraordinária, nos demais casos.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária a qualquer tempo desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social, submetidos ao seu conhecimento. **Artigo 17.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho objetivando seu bom desenvolvimento. **CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal Artigo 18.** O Conselho Fiscal da Sociedade não funcionará em caráter permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, observado o disposto no artigo 161 e respectivos parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Artigo 19.** O Conselho Fiscal compor-se-á de um mínimo de 03 (três) e um máximo de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos

pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo a mesma Assembleia fixar as remunerações a que farão jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por lei. **CAPÍTULO VII**

Das Demonstrações Contábeis, Resultado e sua Destinação Artigo 20.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que a Sociedade procederá ao levantamento do respectivo balanço geral e as Demonstrações Contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Sociedade. Os lucros líquidos do exercício, por proposta da Diretoria, mediante aprovação da Assembleia geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: **(a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(b)** uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; **(c)** pagamento dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento); **(d)** o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta Reserva Especial, até o limite, naquela conta, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, sendo que o saldo dessa Reserva Especial, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social; e **(e)** o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas. **Parágrafo Primeiro.** A Reserva Especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades:

(a) futuras incorporações desses recursos ao capital social; **(b)** pagamento de dividendos intermediários; **(c)** manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Sociedade; e **(d)** expansão das atividades da Sociedade. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previsto neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 21.** Prescreve em 03 (três) anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista. **CAPÍTULO VIII Da Liquidação**

Artigo 22. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e fixando-lhes a remuneração. **CAPÍTULO IX Disposição Geral**

Artigo 23. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pela legislação especial de incentivos fiscais. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior *Secretário*

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10.5.2016

Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de maio de 2016, às 17h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** Dionysios

Emmanuil Inglesis - *Presidente*; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$3.800.000,00, elevando-o de R\$25.567.741,56 para R\$29.367.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$3.800.000,00, elevando-o de R\$25.567.741,56 para R\$29.367.741,56, mediante a emissão de 419 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 104 ordinárias, 120 preferenciais classe "B" e 195 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.050,288874130 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela J. Safra Participações Ltda., CNPJ 08.140.464/0001-05, ("J. Safra Participações"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (10.5.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela J. Safra Participações à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 30.4.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º: O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$29.367.741,56 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 5.162 (cinco mil, cento e sessenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.277 (um mil, duzentas e setenta e sete) ordinárias; 1.484 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro) preferenciais Classe 'B'; e 2.401 (duas mil, quatrocentas e uma) preferenciais Classe 'C'."** Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722716. Protocolo: 17/072271-6 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - *Secretário Geral*.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.4.2016

Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de abril de 2016, às 19h30, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$150.000,00, elevando-o de R\$24.917.741,56 para R\$25.067.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$150.000,00, elevando-o de R\$24.917.741,56 para R\$25.067.741,56, mediante a emissão de 16 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 4 ordinárias, 5 preferenciais classe "B" e 7 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.079,617959710 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela Agropecuária Potrillo S.A. (CNPJ 01.296.342/0001-63) ("Potrillo"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (18.4.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela Potrillo à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade

com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “**ESTATUTO SOCIAL (...)** **Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$25.067.741,56 (vinte e cinco milhões, sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 4.688 (quatro mil, seiscentas e oitenta e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.159 (um mil, cento e cinquenta e nove) ordinárias; 1.348 (um mil, trezentas e quarenta e oito) preferenciais Classe “B”; e 2.181 (duas mil, cento e oitenta e uma) preferenciais Classe “C”. (...)”. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722732 - Protocolo: 17/072273-2 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.4.2016

Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de abril de 2016, às 18h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$25.067.741,56 para R\$25.567.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$25.067.741,56 para R\$25.567.741,56, mediante a emissão de 55 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 14 ordinárias, 16 preferenciais classe “B” e 25 preferenciais classe “C”, ao preço de R\$9.079,617959710 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela JS Administração de Recursos S.A. (CNPJ 43.826.833/0001-19) (“JS”), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (20.4.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela JS à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “**ESTATUTO SOCIAL (...)** **Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$25.567.741,56 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 4.743 (quatro mil, setecentas e quarenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.173 (um mil, cento e setenta e três) ordinárias; 1.364 (um mil, trezentas e sessenta e quatro) preferenciais Classe “B”; e 2.206 (duas mil, duzentas e seis) preferenciais Classe “C”. (...)”. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente;

Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722724. Protocolo: 17/072272-4 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10.6.2016

Data, Hora e Local: No 10º dia do mês de junho de 2016, às 17h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$30.367.741,56 para R\$30.667.741,56, mediante a emissão de ações, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$300.000,00, elevando-o de R\$30.367.741,56 para R\$30.667.741,56, mediante a emissão de 33 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 9 ordinárias, 9 preferenciais classe “B” e 15 preferenciais classe “C”, ao preço de R\$8.875,718046280 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele detido e devido pela J. Safra Participações Ltda., CNPJ 08.140.464/0001-05, (“J. Safra Participações”), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (10.6.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela J. Safra Participações, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.5.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$30.667.741,56 (trinta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 5.305 (cinco mil, trezentas e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.313 (um mil, trezentas e treze) ordinárias; 1.525 (um mil, quinhentas e vinte e cinco) preferenciais Classe “B”; e 2.467 (duas mil, quatrocentas e sessenta e sete) preferenciais Classe “C”. (...)”. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores, Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722694 - Protocolo: 17/072269-4 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.5.2016

Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 17h, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme

faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$1.000.000,00, elevando-o de R\$29.367.741,56 para R\$30.367.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$1.000.000,00, elevando-o de R\$29.367.741,56 para R\$30.367.741,56, mediante a emissão de 110 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 27 ordinárias, 32 preferenciais classe "B" e 51 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.051,82489926 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele devido e devido pela Quince Participações Ltda., CNPJ 13.323.897/0001-36, ("Quince"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (12.5.2016). O pagamento do valor, ora subscrito, foi transferido nesta data pela Quince, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 30.4.2016, ajustado com o aumento de capital realizado em 10.5.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$30.367.741,56 (trinta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 5.272 (cinco mil, duzentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.304 (um mil, trezentas e quatro) ordinárias; 1.516 (um mil, quinhentas e dezesseis) preferenciais Classe 'B'; e 2.452 (duas mil, quatrocentas e cinquenta e duas) preferenciais Classe 'C'.". Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: Dionysios Emmanuil Inglesis - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores Alberto Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Dionysios Emmanuil Inglesis - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722708 - Protocolo: 17/072270-8 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4.4.2016

Data, Hora e Local: Aos 4 dias do mês de abril de 2016, às 17h30, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes do Sr. Joseph Yacoub Safra, único acionista da Sociedade. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Ordem do Dia:** Aumentar o capital social da Sociedade no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$24.417.741,56 para R\$24.917.741,56, mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberação:** Aprovado o aumento de capital social no valor de R\$500.000,00, elevando-o de R\$24.417.741,56 para R\$24.917.741,56, mediante a emissão de 55 novas ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 14 ordinárias, 16 preferenciais classe "B" e 25 preferenciais classe "C", ao preço de R\$9.079,617959710 cada uma, subscrito neste ato pelo único acionista Sr. Joseph Yacoub Safra e integralizado mediante a utilização de crédito de Dividendos por ele devido e devido pela Agropecuária Potrillo S.A. (CNPJ 01.296.342/0001-63) ("Potrillo"), conforme deliberação da administração da referida sociedade desta data (4.4.2016). O pagamento do valor, ora

subscrito, foi transferido nesta data pela Potrillo à Sociedade, por conta e ordem do Sr. Joseph Yacoub Safra. O preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 31.3.2016, de conformidade com o disposto no Inciso II do § 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Em consequência da deliberação tomada, o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**ESTATUTO SOCIAL (...) Artigo 5º:** O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$24.917.741,56 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 4.672 (quatro mil, seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) ordinárias; 1.343 (um mil, trezentas e quarenta e três) preferenciais Classe "B"; e 2.174 (duas mil, cento e setenta e quatro) preferenciais Classe "C" (...).". Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Joseph Yacoub Safra, por seus procuradores David Joseph Safra e Dionysios Emmanuil Inglesis. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722740 - Protocolo: 17/072274-0 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

CNPJ 03.141.512/0001-66 NIRE 51300000181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18.4.2017

Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de abril de 2017, às 17h30, na sede social da Sociedade, Fazenda Campo Alegre s/nº, Água Boa, MT. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Representantes da Filbert Participações Ltda., única acionista da Sociedade; e Administrador da Sociedade, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; e Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário. **Documentos lidos e arquivados na sede social:** Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e demais peças das Demonstrações Contábeis, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário de Cuiabá, ambos em edição de 21.3.2017, páginas 119 e 120 e A5, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1) examinar, discutir e aprovar as contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, as contas dos administradores, na forma consignada nos Balanços Patrimoniais e demais peças das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; 2) aprovada a fixação no valor de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2017. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes. (aa) Mesa: José Roberto Marcellino dos Santos - Presidente; Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - Secretário; Acionista: Filbert Participações Ltda., por seus Diretores, Dionysios Emmanuil Inglesis e Edson Marinelli. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. José Roberto Marcellino dos Santos - *Presidente*. Antonio Carlos da Cunha Lima Júnior - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro em 20/10/2017 sob nº 20170722678 - Protocolo: 17/072267-8 de 11/10/2017. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ERRATA**ONDE ESTÁ :**

**EXTRATO DE CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0

Contratante: Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

Contratada: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 001, de 25 de setembro de 2014, previsto no item 3.5 da cláusula III, que passa a ter a seguinte redação:

III - PRAZO:**3.5) Vigência:**

O prazo de vigência do contrato será de 1460 (Hum mil e quatrocentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2014

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 21 de setembro de 2016

Prazo de vigência do contrato: 24 de setembro de 2018.

LEIA-SE

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 220
CNPJ/MF nº 05.792.279/0001-07**

Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 001/2014/00/0

Contratante: Associação dos Produtores da Rodovia MT 220

Contratada: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 001, de 25 de setembro de 2014, previsto no item 3.5 da cláusula III, que passa a ter a seguinte redação:

III - PRAZO:**3.5) Vigência:**

O prazo de vigência do contrato será de 1460 (Hum mil e quatrocentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2014

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 21 de setembro de 2017

Prazo de vigência do contrato: 24 de setembro de 2018.

BNTS TRANSPORTES torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para (Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal), situada na Rod BR 364, s/n, Bairro Jardim Novo Mundo, CEP 78.149-076, Várzea Grande-MT.

Central material de construções, madeiras e artefatos de cimento Ltda-EPP, CNPJ 18.996.530/0001-05 torna público que requer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) e secretária de meio ambiente (sema) em conformidade com o termo de referência Nº 05, Alteração de outorga de águas subterrâneas, no ponto de captação de 01 poço tubular nas coordenadas latitude S 13°26' 19.3" longitude W 56°42' 39.4" localizado no lote 90ª S/N, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT.

POSTO 10 PARK LTDA - CNPJ 03.106.307/0002-40, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Castelo Branco nº2.000, Jardim Imperador, Várzea Grande/MT.

ERNANI GUIMARÃES DA SILVA E OUTROS - CPF Nº 405.303.880-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**

para Edifício Residencial Multifamiliar, situado na Av. Luiz Amadeu Lodi, nº 1195, Centro, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2017

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através do Pregoeiro do SEBRAE/MT, decide **SUSPENDER por prazo indeterminado** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2017** cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Técnicos para fornecimento, renovação de licenças, desenvolvimento, manutenção e suporte de processos ETL (Extract, Transform and Load) em soluções de BI desenvolvidas em QLIKVIEW, pelo período de 12 meses**. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-1212, nos horários de 07h30 as 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) de novembro de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE-MT.

SHAREN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA ME DE CNPJ: **11.151.415/0001-82**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, SITUADA NA AVENIDA FILINTO MULLER, 2.299 - CENTRO EM VÁRZEA GRANDE - MT.

MADECAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME CNPJ:04.945.588/0001-07 Torna público que Requereu a SEMA/MT, o Cadastro Estadual do Uso Insignificante do uso da água/Capt. Subt, situado na Rua Centro oeste, Chácara 573 - D3, Gleba Celeste Parte 03, Bairro:Belo Ramo, Sinop- MT. Não Determ. EIA/RIMA.

R TAQUES PIEDADE ME., Vem requer a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação para atividade de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, localizado na Rua B, 898 - Distrito Industrial - Cuiabá-MT.

MADERON - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME., Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.467.401/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, no município de Comodoro-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE LOTEAMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

Aline Katiúscia da Silva Fidelex, Oficiala de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Terra Nova do Norte-MT, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 6.766/1.979, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º e 53 A, parágrafo único, da Lei 6.766, de 19-12-1979, que **CLAYTON RÉGIS CARNIEL, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, inscrito no CPF nº 503.189.501-20**, depositou neste Serviço de Registro, situado na Avenida Clóves Felício Vettorato, nº 496, Sala nº1, centro, município de Terra Nova do Norte, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano, desta cidade, na Zona Industrial I, loteado com a denominação **"LOTEAMENTO ALVORADA"** contendo 42 lotes que perfazem área de 12.144,00 metros quadrados e 04 Ruas que perfazem 2.856,00 metros quadrados, compreendendo área total de 15.000,00 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob o nº8.072,

cuja aprovação é datada de 07 de dezembro de 2.016. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas em seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira publicação; e não havendo, será feito de imediato o registro.

Terra Nova do Norte, 23 de novembro de 2.017.

Aline Katiúscia da Silva Fidelex - Oficiala Designada

Planta de localização dentro do perímetro urbano simplificada

Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 13.563.680/0012-56 torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Aparecido Jeronimo-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas, exceto de papel e papelão, a Rua Gregório de Matos Guerra, nº 12-Bairro Santa Cruz, município de Cuiabá/MT

A empresa CAB Comodoro LTDA, CNPJ 09.104.947/0001-17, à Rua Acácias, nº 3621, centro, em Comodoro/MT, torna público que solicitou a **SEMA/MT** a **Renovação da Licença de Operação (LO)** do "Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Comodoro/MT

AG ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA, CNPJ nº 20.709.823/0001-06, torna público que requer junto a **SAMA**, as **Licenças, Prévia, de Instalação e de Operação** para as Atividades: **de Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Testes e análises técnicas e Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.** Implantado na Avenida Perimetral Novo Horizonte, nº 1211, Loteamento Industrial Novo Horizonte I, Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

MECANOVA COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ nº 08.668.620/0001-05, torna público que requer junto a **SAMA**, as **Licenças Prévia e de Instalação de ampliação**, e a **Renovação da LO nº 142/2015**, para as seguintes atividades: **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; montagem de estruturas metálicas**, instalada na Rua São José, nº 665, Sala 01, Bairro Industrial de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 20.883.993/0001-02, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Instalação nº 146/2015**, para a Atividade de loteamento de imóveis próprios em implantação no Loteamento Novo Horizonte III, Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

MONSOY LTDA, CNPJ nº 00.901.864/0007-70, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 021/2016**, para a Atividade de **Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**, implantado Rodovia BR-163, km 758,3, na Zona Rural, Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ 47.067.525/0162-92 torna público QUE requereu à **SEMA** a Renovação de Outorga de Direito de

Recursos Hídricos.-Captação Subterrânea, para 3 poços tubulares (P3 Ferrovia, P7 GLP, P8 Extração) na Rodovia BR 364, KM 16, Terminal Ferronorte, Alto Araguaia /MT

PLACIDO RIBEIRO VAZ - CPF: 143.273.846-15 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade "Confinamento Bovino 5.000 cabeças", na Fazenda Vila Rica, município de Vila Rica/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE TRABALHO - COOPROTEC, CNPJ nº 27.027.518/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de do Meio Ambiente - SEMMEA, Licença Prévia (LP), para a atividade de Serralheria, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FERRARI EIRELI, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua Professor Francisco Torres, n.º 85 - Araés - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NUTRI NATURE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - CNPJ: **08.856.879/0001-80**, localizado na RUA: HORÁCIO LAFER Lote: 04-A. Quadra: 09. N.º 1121 - Bairro: DIST. IND. LEONEL BEDIN, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

DEDETIZADORA COMETA LTDA - ME - CNPJ: **08.284.924/0001-79**, localizado na AV: IDEMAR RIEDI. N.º 8370 - Bairro: LOTEAMENTO VALO, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de produtos saneantes donissanitários; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

N. A. DE SOUZA - ME - CNPJ: **05.940.855/0001-16**, localizado na RUA: HORÁCIO LAFER Lote: 04. Quadra: 08. N.º S/N - Bairro: DIST. IND. LEONEL BEDIN, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Outras obras de acabamento da construção; Construção de edifícios; Instalação de máquinas e equipamentos industriais;** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

PETERS GAS COMERCIO DE GAS EIRELI - CNPJ: **07.693.574/0003-01**, localizado na RUA HORACIO LAFER. N.º 1033 - Bairro: DIST. INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);** - não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: **(066) - 99612-7413.**

EQUILIBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI - CNPJ: **07.593.190/0001-47**, localizado na AV. PERIMETRAL SUDESTE Lote: 03-A. N.º 8701 - Bairro:

JARDIM TROPICAL do Município de Sorriso-MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Fabricação de adubos e fertilizantes**; -, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos. Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413

COFCO BRASIL S.A. (CNPJ: 06.315.338/0011-90) Torna público que requereu da SEMA a Renovação de Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea (Poço), com sua atividade de Armazém de Cereais, situada na Rod. MT-160, KM 2,2, sala A, s/nº, Nova Maringá/MT.

ARMINDO OTTO NEUMANN, CPF 580.174.969-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 170,69 ha na Faz. Trevo, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IRNEY MILANI E OUTRO, CPF 848.789.831-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 459,00 ha na Faz. Vale das Águas, zona rural, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

ELISANDRA BERTUOL, CPF 031.567.509-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Trovão. Ponto de captação: S12°01'08,27" W56°01'09,78". Vazão de captação (m3/s): 0,211030. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Menina Linda, Zona Rural de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

JULIANO LUIZ BERTUOL, CPF 019.114.599-88, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em dois cursos d'água distintos, sendo: Captação 01-A, 01-B, 01-C no Rio Branco, sob localização geográfica S11°58'39,5" W56°00'05,4" e vazão de captação 01-A, 01-B, 01-C (m3/s): 0,211030, 0211030 e 0,0105; Captação 02 no Rio Branco, sob localização geográfica S11°59'09,99" W56°00'28,08" e vazão de captação (m3/s): 0,086041; Captação 03 no Córrego Trovão, sob localização geográfica S12°00'36,51" W56°00'56,21" e vazão de captação (m3/s): 0,211030. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Menina Linda, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DORIVAL JOSÉ BERTUOL, CPF 346.278.719-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos em dois cursos d'água distintos, sendo: Captação 01 no Rio Branco, sob localização geográfica S11°58'47,66" W56°02'40,88" e vazão de captação

(m3/s): 0,397225; Captação 02 no Córrego Trovão, sob localização geográfica S12°01'08,27" W56°01'09,78" e vazão de captação (m3/s): 0,116533. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Menina Linda, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROMEQ INDÚSTRIA DE PEÇAS AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ: 07.013.296/001-24, torna público que requereu à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação de tratores agrícolas, localizada na Rua São José, nº 1234, Distrito Industrial, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A - Rodovia BR 163 MT, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Canteiro de Obras KM 539 BR 163 - Zona Rural, cidade de Diamantino - MT, às 13hs00 do dia 27/06/2017, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018;
- E Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

ARAJU - Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara/MT, CNPJ. 09.644.481/0001-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Área para recebimento de impróprios no Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos de Juara/MT, sito a Rua das verbenias, esq. Com a rua das valerianas, distrito de Catuai, na cidade de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PAN PARTNERS - Administração Patrimonial LTDA, CNPJ: 14.812.369/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a renovação da Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica PCH ALTO DO GUAPORE, com potência de 7,0 MW a ser instalada na zona rural do município de vale de São Domingos - MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROPECUÁRIA PESSOÉ LTDA, CNPJ nº 03.520.991/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13.267.135-2 e 13.277.941-2, estabelecida na Antiga BR-174, Km. 240, Zona Sub-Urbana, Pontes e Lacerda-MT. DECLARA para os fins de direito que foram extraviados todos os seus documentos contábeis/fiscais, Notas Fiscais e livros fiscais, tais como: Livro Registro de Entrada de Mercadorias modelo 1A; Livro Registro de Saída de Mercadorias modelo 2A; Livro Registro de Apuração do ICMS modelo 9; Livro Registro de Produção e Estoque modelo 3; e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 6.

SANTACRUZ SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA, CNPJ nº 05.257.847/0001-70 e Inscrição Estadual nº 13.212.876-4, estabelecida na Rua Virgínia de Azambuja, nº 173, Centro, Pontes e Lacerda-MT. DECLARA para os fins de direito que foram extraviados todos os seus documentos contábeis/fiscais, Notas Fiscais e livros fiscais, tais como: Livro Registro de Entrada de Mercadorias modelo 1; Livro Registro de Saída de Mercadorias modelo 2; Livro Registro de Apuração do ICMS modelo 9; Livro Registro de Produção

e Estoque modelo 3; e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 6.

PAULO CEZAR LUCION, devidamente inscrito no CPF nº 607.481.509-78 e Inscrição Estadual nº 13.326.796-2 com sede na Estrada Santa Leuza, Zona Rural município de Sorriso - MT vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF: 725266/2017, NF nº 4910 2ª e 5ª via - NF nº 4913 2ª e 5ª via; AIDF: 732217/2017, NF nº 4926 2ª e 5ª via - NF nº 4928 1ª e 3ª via - NF nº 4942 1ª e 3ª via.

A empresa N V S FERREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.217.071/0001-15, e inscrição estadual numero 13.347.363-5, com sede na Rod BR 163, km 811, Alto da Gloria - Sinop - MT - CEP 78.558-970, vem COMUNICAR que houve extravio do LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIAS Nº 01.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO Nº 79/2014 - CIA 0122217-77.2014.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão administrativa do presente Contrato originalmente firmados entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.482.840/0001-38
DOS FUNDAMENTOS: "2.1. Por força da determinação de rescisão administrativa proferida às fls. 1073/1074-TJMT tem como fundamento o artigo 78, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Vinte e um, item 21.2 do instrumento contratual.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 139/2017 - CIA 0145003-13.2017.8.11.0000

OBJETO: "1.1. O local onde será executado o objeto deste Contrato situa-se na Rua Álvaro José Monteiro, esquina com a Rua Gonçalves Dias, na cidade de Itiquira-MT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP
CNPJ: 08.464.930/0001-08

DA VIGÊNCIA: "2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) ininterruptos, contados a partir de sua assinatura, 24/11/2017 a 19/11/2018".

DO PREÇO: 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.783.638,12 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais doze centavos).

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014
CIA 0086562-44.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência item 3.1., do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MARCELA CRISTINA MOESCH BRAUN
CPF: 773.352.011-87

DA VIGÊNCIA: "Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência item 3.1., prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 10/12/2017 a 09/12/2018, ou até a conclusão das obras do novo prédio do Fórum, em andamento pelos autos do Contrato n. 66/2015 - Cia 0177014.66.2015.8.11.0000, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 140/2017
CIA 0144783-15.2017.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2017-CIA 0036496-55.2017.8.11.0000.**

EMPRESA: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
CNPJ N. 32.953.515/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, aos inúmeros Polos do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso. LOTES 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 - POLO 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 - COMARCAS: Sinop, Colíder, Itaúba, Marcelândia, Cláudia, Terra Nova do Norte, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubitatã, Feliz Natal, Vera e Tapurah. Alta Floresta, Apiacás, Paranaíta, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo e Matupá. Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste e São José do Rio Claro. Primavera do Leste, Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino, Campo Verde, Poxoróe e Paranatinga. Barra do Garças, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Campinápolis, Água Boa e Canarana. Juína, Juara, Aripuanã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Colniza. São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Querência e Ribeirão Cascalheira.

Vigência: 24/11/2017 à 23/11/2018.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE ANULAÇÃO DO 4º TERMO DE ADITIVO E CLÁUSULA
TERCEIRA DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2014
CIA 0149392-80.2013.8.11.0000

OBJETO: "Termo de Anulação do 4º Termo de Aditivo e Cláusula Terceira do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato n. 07/2014, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e a empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CPF: 08.282.957/0001-80

(...)

Cláusula Primeira: Fica anulado o Quarto Termo de Aditivo na sua totalidade e a Cláusula Terceira do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato n. 07/2014.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato n. 07/2014, bem como do Sexto Termo Aditivo.

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 14154-05.2009.811.0041 CÓDIGO: 377994 VLR CAUSA: 271.988,49 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO ITAU S/A POLO PASSIVO: CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CELISMAR NOGUEIRA CUNHA ME, CNPJ: 15349855000108 e CELISMAR NOGUEIRA CUNHA, Cpf: 19615221104, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 271.988,49 Honorários Fixados: R\$ 27.198,85 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 299.187,30 Despacho/Decisão: Vistos etc... Inicialmente devo salientar que os pleitos devem se coadunar com a realidade dos autos e os termos da legislação vigente, devendo, ser evitado os constantes pedidos de arquivamento, sem preenchimento dos requisitos legais, de conhecimento comezinho, sob pena de reconhecimento de resistência indevida à conclusão do feito. Tratam-se os autos de ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Banco Itau S/A em face de Celismar Nogueira Cunha ME e Celismar Nogueira Cunha. Os executados não foram citados até o momento. Às fls. 68/71 o exequente pugnou pela realização de BACENJUD com o fito de bloqueio de ativos financeiros em nome dos executados. É sabido que a partir da vigência da Lei 11.382/2006, os depósitos/aplicações em instituições financeiras passaram a ser considerados bens preferenciais na ordem da penhora, equiparando-se a dinheiro em espécie (artigo 835, I, do CPC/2015), obtendo, assim primazia em relação aos demais. Assim, não há dúvida de que o arresto/penhora on line é a principal modalidade executiva destinada à execução pecuniária, razão pela qual não se pode negá-la ao exequente, desta feita, defiro o pleito de fls. 68/71 e, procedo à realização do arresto/penhora via BACENJUD. Consigno, ainda, que os autos permanecerão em Gabinete até a verificação dos extratos informados pelas instituições financeiras, observando-se o contido no provimento nº 04/2007 - CGJ - TJMT, não obstante a regra do artigo 854 do Código de Processo Civil/2015. Com efeito, verifico do extrato em anexo que o referido procedimento restou parcialmente exitoso, tendo sido bloqueado o montante de R\$ 2.904,59 que será transferido para conta dos depósitos judiciais, após a decisão de possíveis arguições dos executados (art. 854, § 3º do CPC/2015). Ademais, apesar de não ser um múnus do Poder Judiciário a perquirição de bens dos devedores passíveis de serem arrestados/penhorados, foi-lhe facultado, a realização de pesquisas junto aos órgãos conveniados aos Tribunais com o propósito dar maior celeridade, efetividade ao processo e prestação jurisdicional, com a consequente satisfação do crédito do credor. De fato, vislumbro dos autos a viabilidade da realização de pesquisa a fim de localizar bens dos executados passíveis de serem penhorados e, em regular impulso oficial, procedo à pesquisa junto aos sítios da ANOREG e RENAJUD (extratos em anexo). Outrossim, procedo, ainda, pesquisa junto ao INFOJUD para obtenção das últimas declarações de renda e bens dos executados, vejamos os precedentes jurisprudenciais sobre o assunto: AGRADO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EXECUTADA. CONSULTA NOS SISTEMAS INFOJUD E RENAJUD. POSSIBILIDADE. Com o advento da Lei n. 11.382/2006, não se pode mais exigir do credor prova de que tenha exaurido as vias extrajudiciais na busca de bens a serem penhorados. Possibilidade de consulta, pelo magistrado, nos sistemas INFOJUD e RENAJUD, para verificação da existência de bens em nome da executada. AGRADO MONOCRATICAMENTE PROVIDO.. (Agravo de Instrumento Nº 70068246701, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 10/03/2016). (TJ-RS - AI: 70068246701 RS, Relator: Guinther Spode, Data de Julgamento: 10/03/2016, Décima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 11/03/2016) grifos nossos. AGRADO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL PARA ENVIO DE DECLARAÇÕES DE RENDA E BENS. INDEFERIMENTO. 1. Embora, não seja atribuição do Poder Judiciário diligenciar a localização de bens dos

devedores para satisfazer à execução, não se pode olvidar que incumbe ao Juiz dar efetividade às suas decisões e que as partes têm o direito constitucional à duração razoável do processo, de forma que não podem ser negadas as providências necessárias ao cumprimento exato do quanto decidido. Daí a utilidade na solicitação das declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal, atualmente pelo sistema INFOJUD. A providência é de natureza semelhante à pesquisa de ativos financeiros pelo convênio BACEN-JUD, já deferida nos autos em questão e, igualmente, não exige o exaurimento dos demais meios de localização de bens do credor passíveis de penhora. 2. Não há que se falar em violação do direito constitucional ao sigilo dos dados, porque a própria Constituição Federal, em seu art. 5º, inc. XII, prevê a possibilidade de quebra do referido sigilo, desde que mediante ordem judicial. Nesse passo, observa-se que a consulta das declarações de bens do devedor diretamente junto à Receita Federal só pode ser determinada por Magistrado devidamente cadastrados e investidos do cargo, e foi introduzida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão fiscalizador do Poder Judiciário, mediante convênio firmado exatamente para esse fim. 3. Recurso provido para deferir a requisição de informações pretendidas pela agravante por meio do sistema INFOJUD. (TJ-SP - AI: 21684707220148260000 SP 2168470-72.2014.8.26.0000, Relator: Carlos Alberto Garbi, Data de Julgamento: 04/11/2014, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 06/11/2014) AGRADO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. ENSINO PARTICULAR. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. Trata-se de agravo de instrumento interposto em face da decisão que indeferiu o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, sob o fundamento de que não há qualquer motivo relevante a determinar o afastamento do sigilo das informações dos executados. Com efeito, consoante o entendimento do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a expedição de ofício à Receita Federal é medida excepcional e deve ser deferida somente quando a parte exequente comprovar que angariou todos os meios possíveis para obtenção de informações e localização de bens dos executados. "In casu", a parte agravante esgotou todas as possibilidades de localização de bens dos executados, uma vez que procedeu na busca de bens através de pesquisa no Centro de Registro de Veículos Automotores, Bacen Jud, Registros Imobiliários de Viamão/RS e de Porto Alegre/RS. Dessa feita, restando demonstrado que a exequente esgotou todos os meios à sua disposição para encontrar bens passíveis de penhora, é cabível o deferimento de expedição de ofício à Receita Federal, a fim de que seja dado prosseguimento à execução. AGRADO DE INSTRUMENTO PROVIDO MONOCRATICAMENTE. (Agravo de Instrumento Nº 70056641145, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Niwton Carpes da Silva, Julgado em 26/09/2013) Consigno que as declarações foram regularmente arquivadas em pasta própria, na secretaria deste Juízo Especializado (Pasta de documentos Sigilosos XXVII). Ante a não localização dos executados, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Por economia processual, no mesmo edital, proceda-se à intimação do executado Celismar Nogueira Cunha acerca do arresto on line realizado em suas contas bancárias. Deverá ainda o exequente se manifestar acerca das pesquisas realizadas neste feito e/ou indicar bens passíveis de serem penhorados, no prazo de 15 dias e/ou requerer o que entender de direito, tudo sob pena de extinção do feito e desbloqueio do valor arrestado via BacenJud. Sem prejuízo, intimo o exequente para, em 15 dias depositar o valor referente às diligências complementares efetuadas e descritas na certidão de fls. 66. Em caso de silêncio, intime-se o Sr. Oficial de Justiça para adotar as medidas cabíveis para recebimento de seu crédito. Transcorrido, em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Vinicius Marini Kozan, digitei. Cuiabá, 06 de novembro de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC. Marcos Vinicius Marini Kozan Analista Judiciário Matrícula: 33937



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”